BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

BERTIOGA

ESTÂNCIA TURÍSTICA

ANO 24 - NÚMERO 1318 - BERTIOGA/SP - 29 DE OUTUBRO DE 2026

'Festa do Morango, Burguer & Chopp' promete cinco dias de sabores e diversão



FOTO: INTERNET

A programação reúne opções gastronômicas para diferentes gostos, com destaque para doces e sobremesas à base de morango, hambúrgueres artesanais, chopp e uma variedade de pratos. O evento será realizado de 29 de outubro a 2 de novembro, na Tenda de Eventos, localizada no Centro, com entrada gratuita.

Pág - 3



FOTO: ARQUIVOS PMB

Obras da UPA 24h de Boraceia avançam com preparação das fundações

Pág - 19

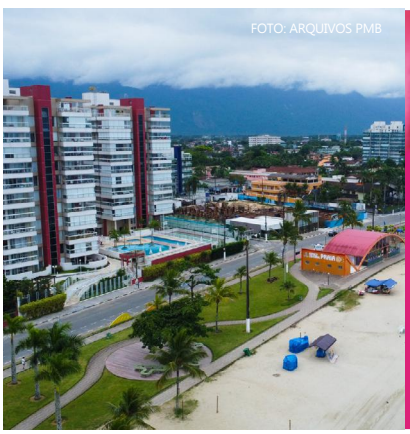


FOTO: ARQUIVOS PMB

Consulta pública ouvirá a população sobre a orla da cidade

Pág - 13

Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000

Secretaria de Governo – 3319-8047
- Diretoria de Comunicação – 3319-8118
- Controladoria – 3319-8099
- Ouvidoria Municipal – 3319-8014

Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004
- Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032
- Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089
- Abastecimento – 3319-8017
- Contabilidade – 3319-8017
- IPTU – 3319-8029
- ISS – 3319-8030
- Dívida Ativa – 3319-8025

Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000

Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290
- Albergue Municipal – 3500-7608
- Banco do Povo – 3319-9711
- Cadastro Único – 3319-9702
- Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639
- CRAS Chácaras - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900
- CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272
- CREAS – 3317-4867 / 0800-7706187
- PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715
- SEBRAE – 3319-9723
- Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240
- Vila do Bem – Centro – 3319-9700
- Vila do Bem – Chácaras: 3500-8853

- Viva Bem - 33174025

Secretaria de Educação – 3319-8200
- Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277
- EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820
- EM Giusfredo Santini – 3317-7015
- EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920
- EM Jardim Vista Linda – 3311.6070
- EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356
- EM José de Oliveira Santos – 3317.1129
- EM José Ermírio de Moraes Filho – 3313-1213
- EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601
- EM Prof ª Cristina dos Santos – 3317.7348
- EM Profª Miriam de Assis – 3316-7222
- EM Prof ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311.7016
- EM Profª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005
- EM Prof. José Inácio Hora – 3317.3977
- EMEI Jardim Albatroz – 3317.5610
- EMEIF Caiubura – 3319-4200
- EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379
- EMEIF Boracéia – 3312-1530
- EMIG Nhembo 'e' á Porã – (12) 3867-6662
- NEIM Amilton José do Amparo – 3317- 1341
- NEIM Boracéia – 3312-2265
- NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061
- NEIM Guaratuba – 3312-7554
- NEIM Mangue Seco – 3317-2997
- NEIM Oswaldo Justo – 3312-7724
- NEIM Prof ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213
- NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041
- NEIM Profª Zilmar Moura dos Santos – 3317-3093
- NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166

Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034
- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599
- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073

Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
- Guarda Civil Municipal – 153
- Defesa Civil – 3317-6454 - 199
- Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
- COIBE – 3317-1999
- Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041

Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
- Cata Treco – 3319-8035
- Cemitério – 3317-4287
- Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000

Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015
- Hospital : 3319-9040
- Unidade de Pronto Atendimento **(UPA)**: 3319-9041
- Unidade Básica de Saúde **(UBS) Boracéia**: 3312-1356
- Unidade Básica de Saúde **(UBS) Central - Maitinga**: 3317-1291
- Unidade Básica de Saúde **(UBS) Chácaras - Mirosam**: 3311-9165
- Unidade Básica de Saúde **(UBS) Indaiá**: 3313-1971
- Unidade Básica de Saúde **(UBS) Jd. Vicente de Carvalho**: 3317-2001
- Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
- Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313.2026
- Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
- Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
- Disk Dengue: 3317-6273
- Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
- Farmácia Municipal: 3316-2909
- Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
- Regulação de Consultas: 3317-7605
- Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
- Vigilância Sanitária: 3317-1249
- Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-6875 - 3311-9135

Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
- Diretoria de Habitação: 3319-8064
- Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050

Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051

Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
- PROCON – 3319-9705 3319-9708

Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
- Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
- Casa da Cultura – 3319-9150
- Forte São João – 3317-4128
- Receptivo Turístico – 3317-4023
- Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 /3317-2004

Diversos
- Casa dos Conselhos – 3317-5813
- Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
- Câmara Municipal: 3319-9000
- Cartório Eleitoral: 3317-4987
- Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
- Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
- INSS: 135
- CAMPB: 3316-3532

Emergência
- Bombeiros: 193
- Defesa Civil: 199
- GCM: 153
- Guarda Ambiental: 3317-7073
- Polícia Civil: 3317-1411
- Polícia Militar: 190
- Salvamar: 193
- Samu: 192

VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga/SP
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa
Textos: Diretoria de comunicação.

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R$ 5,0777

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

Plantão drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
####	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/981615621
####	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/ (13)99633-9119
####	Poupa Mais	Rua Engº José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
####	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
####	Farma Sante	Avenida Aprovada, 329	Riviera de São Lourenço	3316-2120
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
####	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99616-7502
####	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
11/nov	Droga Raia	Av. Anchieta, nº 3.370	Maitinga	4010-1755
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
####	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 997-549679
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/ (13)99633-9119
####	Eli Farma	Rua Nicolau Obeidi nº 725 lj 01	Vista linda	(13) 996514717
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
####	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
####	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
####	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
####	Alecrim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
####	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
####	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/997016014
####	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
####	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727

Conselho Tutelar de Bertioga 3317-2503 - Plantão 9.9784.1325

Calendário administrativo 2026

01/01	quinta-feira	Feriado Nacional	**Confraternização Universal** (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
02/01	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
16/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	**Véspera de Carnaval** - "a compensar"
17/02	terça-feira	Ponto Facultativo	**Carnaval** "a compensar"
18/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	**Quarta-Feira de Cinzas** "a compensar"
02/04	quinta-feira	Ponto Facultativo	**Quinta-Feira de Endoenças** "a compensar"
03/04	sexta-feira	Feriado Nacional	**Paixão de Cristo** (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
20/04	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
21/04	terça-feira	Feriado Nacional	**Tiradentes** (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	sexta-feira	Feriado Nacional	**Dia do Trabalho** (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
18/05	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
19/05	terça-feira	Feriado Municipal	**Emancipação Político-Administrativa** (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
04/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	**Corpus Christi**
05/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	quarta-feira	Feriado Municipal	**Dia do Padroeiro "São João Batista"** (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	quinta-feira	Feriado Civil Estadual	**Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP** (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
10/07	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
07/09	segunda-feira	Feriado Nacional	**Independência do Brasil** (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	segunda-feira	Feriado Nacional	**Nossa Senhora Aparecida** Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	quarta-feira	Ponto Facultativo	**Em comemoração ao Dia do Servidor Público** (a compensar)
02/11	segunda-feira	Feriado Nacional	**Finados** (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	domingo	Feriado Nacional	**Proclamação da República** (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	sexta-feira	Feriado Municipal e Nacional	**Dia Nacional da Consciência Negra** Lei Federal n. 14.759/2023; e Lei Orgânica do Município de Bertioga – (art. 10, inciso II - Ato das Disposições Transitórias - LOM)
24/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	**Véspera do Natal** "a compensar"
25/12	sexta-feira	Feriado Nacional	**Natal** (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
31/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	**Véspera da Confraternização Universal** "a compensar"

TURISMO E CULTURA

‘Festa do Morango, Burguer & Chopp’ promete cinco dias de sabores e diversão

Bertioga se prepara para cinco dias de gastronomia e lazer com a chegada da Festa do Morango, Burguer & Chopp. O evento será realizado de 29 de outubro a 2 de novembro, na Tenda de Eventos, localizada no Centro, com entrada gratuita.

Na quinta-feira (29) e na sexta-feira (30), a festa acontece das 17h às 23h. Já no sábado (31), domingo (1º) e segunda-feira (2), o público poderá aproveitar o evento das 12h às 22h.

A programação reúne opções gastronômicas para diferentes gostos, com destaque para doces e sobremesas à base de morango, hambúrgueres artesanais, chopp e uma variedade de pratos. A proposta é oferecer uma experiência de lazer para toda a família, em um ambiente de convivência e descontração durante o feriado prolongado.

Com entrada gratuita e uma programação voltada à gastronomia, a Festa do Morango, Burguer & Chopp é uma opção de passeio para quem deseja aproveitar o feriadão em Bertioga.

Com apoio da Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Turismo e Cultura, o evento é uma realização da C&C Eventos com organização da Gold Star.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

ESPORTE E LAZER

Ação do Outubro Rosa reúne atividade física e conscientização

Bertioga recebeu, no último sábado (24), uma programação especial do Outubro Rosa, campanha de conscientização sobre a prevenção do câncer de mama. As atividades aconteceram na Tenda de Eventos, no Centro, e incluíram exercícios físicos e passeio ciclístico, com participação aberta ao público mediante inscrição.

As atividades começaram às 7h, com alongamento e exercícios variados. Na sequência, às 7h45, os participantes seguiram para um passeio de bicicleta até o Hanga Roa, promovendo a prática de atividades físicas e incentivando hábitos saudáveis.

A iniciativa integrou a programação do Outubro Rosa Riviera, realizada em parceria entre a SobloCo e a Prefeitura de Bertioga, reforçando a importância da prevenção e dos cuidados com a saúde.

CULTURA

Bailarinos de Bertioga conquistam premiações durante festival internacional de dança

Os bailarinos do Ballet Municipal de Bertioga conquistaram importantes premiações no XIV Festival Internacional de Dança 2026, realizado no sábado (24), no Teatro Ítalo Brasileiro, em São Paulo. A delegação garantiu quatro primeiros lugares, um segundo e um terceiro lugar, além do prêmio especial de Bailarino Destaque para Henri Bernardo. Os estudantes também conquistaram oportunidades de formação e participação em festivais nacionais e internacionais.

Entre os destaques, Sofia Sousa conquistou o primeiro lugar na categoria Solo Livre, enquanto Maria Rita ficou em primeiro lugar no Solo Jazz. Henri Bernardo e Maria Emília também alcançaram o topo do pódio, ambos na categoria Variação de Repertório. A dupla conquistou ainda o segundo lugar na categoria Pas de Deux de Repertório. Já Gabriela Valêncio garantiu o terceiro lugar no Solo Jazz.

Além das premiações, Henri Bernardo recebeu o reconhecimento especial de Bailarino Destaque, evidenciando seu desempenho artístico durante a competição.

Oportunidades de formação no Brasil e no exterior

O festival também proporcionou aos bailarinos oportunidades de aperfeiçoamento e intercâmbio artístico. Henri Bernardo e Maria Emília conquistaram oportunidades para o Tanzolymp, em Berlim, na Alemanha. Os dois, junto com Victoria, também foram selecionados para o Summer Kids.

Maria Rita, Henri Bernardo e Maria Emília receberam oportunidades para participar do Miami International Ballet Competition, nos Estados Unidos. Os bailarinos também conquistaram isenção de 100% da taxa de inscrição para competir no festival Ourinhos em Movimento.

Em sua 14ª edição, o Festival Internacional de Dança reuniu bailarinos e escolas de diferentes localidades, promovendo o intercâmbio artístico e aproximando jovens talentos de novas possibilidades de formação e desenvolvimento profissional.

Valorização dos talentos locais

Os resultados reforçam o trabalho desenvolvido pelo Ballet Municipal de Bertioga na formação artística de crianças e jovens, ampliando o acesso à dança e criando oportunidades para o desenvolvimento técnico e cultural dos alunos.

Além de reconhecer a dedicação dos bailarinos, das famílias e dos profissionais envolvidos, as conquistas projetam o nome de Bertioga em importantes espaços da dança e demonstram como o investimento em políticas públicas de cultura pode abrir caminhos para novas experiências e perspectivas de carreira.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

EDUCAÇÃO

Bertioga abre inscrições para cursos gratuitos de qualificação empreendedora destinados à EJA e à comunidade

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e o Sebrae Aqui Bertioga, em parceria com a Secretaria de Educação, por meio da Educação de Jovens e Adultos está com inscrições abertas para uma nova etapa de cursos gratuitos de qualificação empreendedora, destinados aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e à comunidade em geral.

A iniciativa tem como objetivo ampliar as oportunidades de formação, incentivar o empreendedorismo e desenvolver conhecimentos e habilidades que contribuam para o fortalecimento dos negócios e a geração de novas oportunidades.

Nesta etapa, será oferecido os cursos presencial “Faça a Inovação que Combina com seu Negócio: Diferentes Maneiras de Inovar” que abordarão possibilidades práticas de inovação em produtos, serviços, processos e atendimento ao cliente. A capacitação busca estimular os participantes a identificar oportunidades, aprimorar seus empreendimentos e desenvolver estratégias para se destacar no mercado, e o curso "Seja atenta às oportunidades”.

Com o objetivo de ter contato com ferramentas de autoconhecimento que ajudarão a reconhecer suas habilidades, ampliar sua percepção e identificar oportunidades ao seu redor. A proposta é estimular o olhar empreendedor e mostrar como transformar ideias e possibilidades em ações concretas.

As atividades serão realizadas em três unidades escolares do município, conforme a programação:
E.M. Giusfredo Santini: 9 de novembro de 2026 (segunda-feira), na Rua Epiphanio Batista, 66, Jardim Vicente de Carvalho - “ Seja atenta às oportunidades"

E.M. Genésio Sebastião dos Santos: 10 de novembro de 2026 (terça-feira), na Rua Aprovada 602, nº 35, bairro Chácaras- Curso: “ Seja atenta às oportunidades"

E.M.E.I.F. Boracéia: 23 de novembro de 2026 (segunda-feira), na Rua Professor Geraldo Rodrigues Montemor, 295, Boraceia- Curso: “Faça a Inovação que Combina com seu Negócio: Diferentes Maneiras de Inovar”

As programações terão início às 19h, com acolhimento e jantar. Às 19h30, serão realizados informes, seguidos da capacitação.

As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas por meio do formulário on-line: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfwqcvfPlBarUaoQh4RPeKkmFjke_B-e3xZNAwpSDOU8SNeJw/viewform?usp=sharing&ouid=102826071833728436413.

A iniciativa reforça o compromisso do município com a educação, a qualificação profissional e o desenvolvimento econômico, ampliando o acesso da população a oportunidades de aprendizagem e incentivando o empreendedorismo como instrumento de transformação social.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

OPORTUNIDADE

Bertioga oferece capacitações do Sebrae para quem deseja empreender

Quem deseja abrir um negócio, melhorar suas vendas ou desenvolver novas habilidades terá três oportunidades de capacitação em Bertioga durante o mês de novembro. O Sebrae Aqui Bertioga, em parceria com a Prefeitura, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, promove atividades presenciais voltadas ao empreendedorismo, à inovação e ao fortalecimento de pequenos negócios.

A programação começa no dia 10 de novembro, com o encontro "Seja atenta às oportunidades", das 20h às 22h, na Escola Municipal Jardim Vista Linda. A atividade propõe desenvolver o olhar empreendedor, ajudando os participantes a reconhecer suas habilidades, identificar oportunidades ao redor e transformar ideias em ações concretas.

Entre os dias 12 e 19 de novembro, será realizado o curso "Aprenda técnicas para realizar fotografia comercial com celular", das 13h às 17h, no Poupatempo Bertioga. A capacitação ensinará técnicas de enquadramento, iluminação, composição e edição de imagens, mostrando como produzir fotografias mais atrativas para divulgar produtos nas redes sociais e em catálogos, mesmo sem equipamentos profissionais. A iniciativa conta também com a parceria da CDL e do Senac.

Encerrando a programação, no dia 23 de novembro, das 20h às 22h, a Emeif Boraceia recebe a oficina "Faça a Inovação que Combina com seu Negócio: Diferentes Maneiras de Inovar". O encontro apresentará alternativas práticas para melhorar produtos, serviços, processos e atendimento ao cliente, incentivando os empreendedores a encontrar soluções que tornem seus negócios mais competitivos.

As capacitações dos dias 10 e 23 de novembro também contarão com a participação de alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), por meio de uma parceria com a Secretaria Municipal de Educação. A proposta é aproximar os estudantes de novas oportunidades de aprendizado, estimulando o empreendedorismo e ampliando as perspectivas de desenvolvimento pessoal e profissional.

Todas as atividades são destinadas a pessoas maiores de 18 anos. Após a inscrição, os participantes receberão por e-mail as orientações necessárias.

A iniciativa busca ampliar o acesso à qualificação profissional e incentivar o empreendedorismo no município, oferecendo ferramentas que podem ajudar pequenos negócios a crescer, inovar e conquistar novos clientes.

PROGRAMAÇÃO

10 de novembro (terça-feira) – Seja atenta às oportunidades

- Horário: das 20h às 22h
- Local: E.M. Jardim Vista Linda
- Endereço: Rua Luiz Otávio, 200 – Vista Linda
- Participação de alunos da EJA
- Inscrições: https://inscricao.sebraesp.com.br/produto/turma/39866344

12 a 19 de novembro – Aprenda técnicas para realizar fotografia comercial com celular

- Horário: das 13h às 17h
- Local: Poupatempo Bertioga
- Endereço: Avenida Dezenove de Maio, 696 – Jardim Albatroz
- Inscrições: https://inscricao.sebraesp.com.br/kit/turma/57201

23 de novembro (segunda-feira) – Faça a Inovação que Combina com seu Negócio: Diferentes Maneiras de Inovar

- Horário: das 20h às 22h
- Local: Emeif Boraceia
- Endereço: Rua Professor Geraldo Rodrigues Montemor, 295 – Boraceia
- Participação de alunos da EJA
- Contatos Sebrae Aqui Bertioga: (13) 3319-9723 | (13) 99613-2402

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Bertioga oferece curso de fotografia comercial com celular

Uma boa foto pode fazer toda a diferença na hora de conquistar clientes. Pensando nisso, o Sebrae Aqui Bertioga está com inscrições abertas para o curso presencial “Aprenda técnicas para realizar fotografia comercial com celular”, que acontece de 12 a 19 de novembro, das 13h às 17h, no Poupatempo Bertioga.

A capacitação é uma oportunidade para empreendedores, comerciantes e profissionais autônomos que desejam melhorar a divulgação de seus produtos e serviços, utilizando uma ferramenta que já faz parte do dia a dia: o celular.

Durante as aulas, os participantes vão aprender, na prática, técnicas de iluminação, enquadramento, composição e edição de imagens. A proposta é mostrar que não é preciso ter equipamentos profissionais para produzir boas fotografias e criar conteúdos que chamem a atenção dos consumidores.

O curso também vai ajudar os participantes a explorar melhor o potencial das redes sociais, catálogos digitais e outros canais de divulgação, transformando boas imagens em oportunidades de vendas.

A iniciativa é promovida pelo Sebrae Aqui Bertioga, em parceria com a Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, além da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), Senac e Sebrae.

Inscrições

O curso é destinado a maiores de 18 anos. As inscrições devem ser realizadas pelo link. Após o cadastro, os participantes receberão por e-mail as orientações necessárias.

As aulas acontecerão entre os dias 12 e 19 de novembro, das 13h às 17h, no Poupatempo Bertioga, localizado na Avenida Dezenove de Maio, 696, no Jardim Albatroz.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

SEGURANÇA

Bertioga reforça combate ao furto de fios com ações de fiscalização e Operação Integrada

Bertioga vem reforçando as ações de prevenção e combate ao furto de fios e cabos, crime que pode causar prejuízos à infraestrutura urbana, comprometer serviços essenciais e colocar a população em risco. Entre as iniciativas está a Operação Ferro-Velho, realizada pela Guarda Civil Municipal (GCM) de Bertioga em conjunto com concessionárias de energia, com foco na fiscalização e no combate à comercialização irregular de materiais de origem ilícita.

Como parte desse trabalho, uma ocorrência recente envolvendo a localização de fios de cobre durante patrulhamento preventivo da Guarda Civil Municipal (GCM) reforça a importância da atuação integrada das forças de segurança e dos órgãos responsáveis pela fiscalização. O material foi apreendido e apresentado à autoridade policial para as providências cabíveis.

A Operação Ferro-Velho atua na fiscalização de estabelecimentos que comercializam materiais recicláveis e sucatas, buscando coibir irregularidades e dificultar a circulação de produtos provenientes de crimes. A parceria com as concessionárias de energia contribui para identificar situações suspeitas e fortalecer as medidas de prevenção.

Além dos prejuízos materiais, o furto de fios e cabos podem provocar interrupções no fornecimento de energia e em outros serviços, afetando diretamente a rotina dos moradores e o funcionamento de equipamentos públicos.

A Prefeitura destaca a importância da colaboração da população, que pode contribuir com informações sobre atividades suspeitas às autoridades competentes através do 153 da Guarda Civil Municipal. O trabalho preventivo e a fiscalização são realizadas continuamente para proteger o patrimônio público e privado, preservar os serviços essenciais e ampliar a segurança no município.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

SEGURANÇA

Bertioga reúne autoridades regionais no 7º Encontro da Frente Mulher Baixada Santista

Bertioga recebeu, na última terça-feira (27), o 7° Encontro da Frente Mulher Baixada Santista, realizado no plenário da Câmara Municipal. O evento foi um sucesso e reuniu autoridades e representantes da região para fortalecer as políticas públicas de proteção às mulheres, apresentar o funcionamento da rede e ampliar a integração entre os municípios da Baixada Santista.

Entre os participantes esteve a secretária da Mulher de Santos, Nina Barbosa, além de outras autoridades regionais e de toda a comissão técnica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda de Bertioga, que acompanhou as discussões e contribuiu para o diálogo sobre os desafios e avanços na proteção às mulheres.

O encontro proporcionou um importante espaço de troca de experiências, aproximando profissionais e representantes de diferentes áreas que integram a rede de atendimento, como assistência social, saúde, educação e segurança pública.

A iniciativa também reforçou a importância da atuação conjunta entre os municípios e da integração com instituições como a Polícia Civil, Polícia Militar e Guarda Civil Municipal, por meio de serviços especializados, incluindo a Ronda Maria da Penha.

A Frente Mulher Baixada Santista busca fortalecer estratégias de prevenção à violência, aprimorar os serviços de acolhimento e garantir que cada vez mais mulheres tenham acesso à orientação, proteção e atendimento adequado.

A realização do encontro em Bertioga reafirma a importância da cooperação regional e do compromisso coletivo com a construção de políticas públicas mais efetivas, voltadas à segurança, à dignidade e aos direitos das mulheres.

CANAIS DE DENÚNCIA E EMERGÊNCIA
190 – Emergências / Polícia Militar
180 – Central de Atendimento à Mulher
100 – Disque Direitos Humanos
153 – Guarda Civil Municipal de Bertioga

CREAS BERTIOGA
* Endereço: Rua Luiz Pereira de Campos, 97 (ou 281), Centro, Bertioga - SP (próximo ao Paço Municipal).
* Telefones: (13) 3317-1690 ou (13) 3317-4867
* WhatsApp: (13) 99683-8549
* Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

CRAS VICENTE DE CARVALHO
* Abrangência: Do bairro Jardim Raphael até o Caiubura.
* Endereço: Rua Engenheiro José Sanches Ferrari, 789, Jardim Vicente de Carvalho, Bertioga - SP (CEP 11250-518).
* Telefone e WhatsApp: (13) 3316-1272 / WhatsApp: (13) 99688-1485.

CRAS CHÁCARAS
* Abrangência: Do bairro Vista Linda até as Terras Indígenas.
* Endereço atual (temporário): Centro Comunitário da Vila do Bem Chácaras, localizado na Avenida São Gonçalo, s/n°, Chácaras (devido a obras na sede da Rua São Gonçalo, 138).
* Telefone: (13) 3313-1401

SERVIÇOS URBANOS

Cemitério recebe melhorias para o Dia de Finados

Visando o aumento das visitas ao Cemitério de Bertioga no feriado nacional de Finados, em 2 de novembro, foram iniciadas melhorias nesta segunda-feira (26) para receber os visitantes com mais conforto e comodidade.

Todas as instalações, incluindo a Capela Ecumênica, estão recebendo nova pintura. Também foram intensificados os serviços de limpeza, corte de grama, poda de árvores e raspagem de guia e sarjeta, que já são feitos periodicamente.

“Durante a semana, até quinta-feira (29), serão feitas diversas melhorias no cemitério e nos arredores. Nossa equipe está trabalhando para que as famílias encontrem um espaço limpo, organizado e acolhedor no Dia de Finados, garantindo mais conforto aos visitantes”, destacou o secretário de Serviços Urbanos, Renato Losada.

No local, foram pintadas as vagas de estacionamento para motos, idosos e pessoas com deficiência, além da manutenção das faixas de segurança.

Ao longo das últimas semanas, todas as instalações do Cemitério passaram por manutenção e reforma geral. No dia 2 de novembro, o Cemitério Municipal de Bertioga terá missa católica às 9h. Representantes de outras religiões também estarão no local, ao longo do dia, para atender os visitantes.

SERVIÇO

Cemitério Municipal - Rua da Saudade, s/nº, Centro.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

EXPEDIENTE

Confira o expediente da Prefeitura durante o ponto facultativo do Dia do Servidor Público e do feriado de Finados

A Prefeitura de Bertioga informa que o ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público, celebrado na quarta-feira (28), foi transferido para sexta-feira (30). Com o feriado de Finados, na segunda-feira (2), o expediente nas repartições públicas municipais será retomado normalmente na terça-feira (3). Os serviços essenciais, como saúde, segurança pública, coleta de lixo e limpeza urbana, serão mantidos durante o período.

Funcionamento dos serviços

Paço Municipal
Todas as secretarias e departamentos localizados no Paço estarão fechados entre sexta (30) e segunda-feira (2).

Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
As unidades Vila do Bem Boraceia e Viva Bem acompanharão o funcionamento do Paço Municipal.

Saúde
Funcionamento 24 horas: Pronto Atendimento e Hospital Municipal.

ESF Boraceia: atendimento das 7h às 17h.
Seguem o horário do Paço Municipal: Estratégia de Saúde da Família (ESF) Guaratuba, ESF Central, ESF Jardim Vicente de Carvalho, ESF Mirosam, ESF Indaiá, Unibem (Unidade Bertioguense de Especialidades Médicas), Caps (Centro de Atenção Psicossocial), Vigilância à Saúde, CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento) e CCZ (Centro de Controle de Zoonoses).

Serviços Urbanos
A coleta de lixo, a limpeza das praias, a varrição de vias públicas e o Cemitério Municipal funcionarão normalmente.

Turismo e Cultura
Forte São João: aberto de quarta a segunda, das 9h às 18h. Fechado na terça-feira.

Parque dos Tupiniquins: aberto de segunda, quarta, quinta-feira e aos domingos, das 8h às 20h;
às sextas-feiras e aos sábados, das 8h às 22h. Terça-feira estará fechado.

Segurança
A Guarda Civil Municipal (GCM) e as equipes de fiscalização atuarão em regime de plantão, com reforço durante o período.

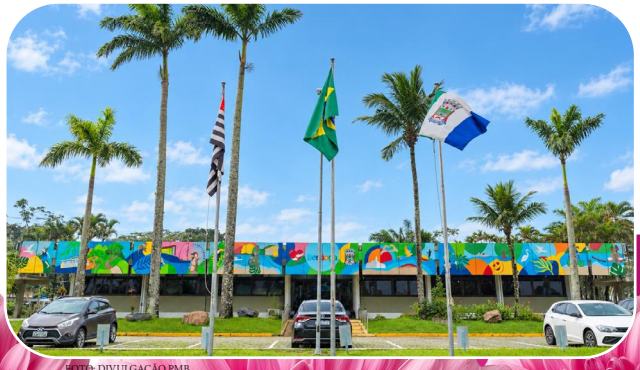


FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

TURISMO

Consulta pública vai ouvir a população sobre a orla da cidade

A população tem até 10 de novembro para ajudar a decidir como a orla de Bertioga será organizada. A 2ª Consulta Pública do Projeto Orla, aberta desde terça-feira (27), recebe sugestões pela internet. A ação é da Prefeitura, em parceria com a Ecolibra Engenharia, Projetos e Sustentabilidade. Podem participar moradores, frequentadores, representantes de instituições, associações e do setor produtivo, inclusive quem não esteve nas oficinas presenciais.

O que está em consulta

A população pode opinar sobre os resultados da Oficina de Planejamento (Etapa 2), realizada de 10 a 14 de agosto. As contribuições vão subsidiar o Plano de Gestão Integrada da Orla (PGI).

Como participar

Para participar, basta preencher o formulário online, respondendo com base na sua experiência ou no seu contato com o local. Não é preciso ter participado da oficina, e as perguntas que não souber responder podem ficar em branco. Ao final, é só clicar em “Enviar” para registrar a participação.

Próximos passos

As respostas serão analisadas pela equipe técnica e pela Comissão Municipal do Projeto Orla (CMPO) e poderão embasar ajustes nos Quadros Detalhados antes da minuta final do PGI.

Sigilo

Os dados serão usados apenas na elaboração do PGI e tratados de forma agregada, conforme a legislação de proteção de dados.

Sobre o Projeto Orla

O Projeto Orla é uma política pública de planejamento e gestão da zona costeira, o programa busca conciliar desenvolvimento econômico e turístico com preservação ambiental, organizar o uso dos espaços públicos e prevenir conflitos entre atividades. O plano envolve comércio ambulante, pesca, hotelaria, escolas de surfe, marinas, moradores e visitantes.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

ESPORTE E LAZER

Copa Bertioga Primavera é Top movimenta o calendário esportivo com quatro modalidades

A Copa Bertioga Primavera é Top já começou e está movimentando o calendário esportivo de Bertioga, reunindo atletas em diferentes modalidades. As disputas de beach tennis e futevôlei já foram realizadas, marcando o início da competição no município.

O beach soccer está em andamento no Complexo Esportivo Pé N'Areia, com as disputas previstas para terminar nesta sexta-feira (30). O espaço também recebe os jogos de vôlei de praia, com início marcado para sábado (31).

A competição incentiva a prática esportiva e promove a participação de atletas em diferentes categorias, movimentando os espaços esportivos e fortalecendo o esporte em Bertioga. Confira os resultados das partidas e acompanhe os próximos jogos pelo link: https://copafacil.com/seldecar.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

TURISMO E CULTURA

Festival das Aves terá capacitação gratuita para profissionais do turismo

Dando continuidade à programação do Festival das Aves de Bertioga, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo e Cultura, realiza no dia 11 de novembro, no Espaço Cultural Praia (Av. Tomé de Souza, 528, Centro), a capacitação “Hospitalidade de olho nas aves: como atrair novos públicos, agregar valor e ampliar as oportunidades de negócios com a observação de aves?”. Serão duas turmas, uma das 9h às 13h e outra das 16h às 20h. Os interessados podem escolher a turma de sua preferência e se inscrever gratuitamente pelo link.

A atividade vai capacitar profissionais da hospitalidade e do turismo para atender um público interessado na biodiversidade e no turismo de natureza. A formação será conduzida por Tietta Pivatto, bióloga e especialista em ecoturismo e observação de aves, que estará em Bertioga representando a SAVE Brasil, por meio do Termo de Fomento ST nº 16 (Processo nº 6264/2025).

A proposta é apresentar estratégias para que hotéis, pousadas, restaurantes e outros empreendimentos estejam mais preparados para receber observadores de aves. O encontro também abordará ferramentas digitais para identificação de espécies e formas de incorporar a observação de aves aos serviços oferecidos.

Com rica biodiversidade e ambientes naturais favoráveis ao turismo de natureza, Bertioga tem potencial para diversificar as experiências oferecidas aos visitantes. A qualificação dos profissionais é uma das estratégias para transformar esse patrimônio ambiental em geração de renda e fortalecimento dos negócios locais, aliando conservação, empreendedorismo e desenvolvimento sustentável.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

FUNDO SOCIAL

Fundo Social abre inscrições para curso de costura no Centro e em Boraceia

O Fundo Social de Solidariedade de Bertioga abriu, na terça-feira (27), as inscrições para novas turmas do curso gratuito de costura, com oportunidades no Centro e na Vila do Bem Boraceia. A iniciativa é voltada a moradores que desejam aprender uma nova habilidade ou até conquistar uma fonte de renda.

Para participar das turmas do Centro, os interessados devem comparecer presencialmente à sede do Fundo Social, localizada na Rua Walter Pereira Prado, 77. Já para as turmas realizadas na Vila do Bem Boraceia, no extremo norte do município, as inscrições podem ser feitas online pelo WhatsApp (13) 99691-5399.

A capacitação oferece aprendizado prático em costura, incentivando a criatividade, a autonomia financeira e o desenvolvimento de habilidades que podem abrir portas no mercado de trabalho e no empreendedorismo.

Todo o material necessário para as atividades será fornecido gratuitamente pelo Fundo Social. Para participar, basta ter mais de 18 anos e residir em Bertioga. As inscrições permanecerão abertas enquanto houver vagas disponíveis.

A iniciativa dá continuidade ao trabalho de qualificação desenvolvido pelo Fundo Social. Somente no primeiro ciclo de 2026, mais de 80 alunos concluíram a formação.

Com a abertura de turmas em diferentes regiões da cidade, o Fundo Social reforça o compromisso de aproximar oportunidades da população, promovendo aprendizado, independência e novas possibilidades de geração de renda.

SERVIÇO
Início das inscrições: terça-feira, 27 de outubro

Turmas no Centro
- Local das aulas e inscrições presenciais: sede do Fundo Social
- Endereço: Rua Walter Pereira Prado, 77 – Centro

Turmas em Boraceia
- Local das aulas: Vila do Bem Boraceia
- Endereço: Avenida Henrique Arcuri, 99 – Boraceia
- Inscrições pelo WhatsApp: (13) 99691-5399



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

FUNDO SOCIAL

Fundo Social e Projeto Clorofila unem solidariedade e educação ambiental

O Fundo Social de Solidariedade de Bertioga promoveu, na terça-feira (27), uma edição especial da Caravana da Primavera, iniciativa da Sobloco, por meio do Projeto Clorofila, realizada em parceria com o município. A programação aconteceu na sede do Fundo Social e contou com um piquenique e uma atividade de plantio.

A ação inédita foi especialmente significativa para a equipe de voluntariado, formada por representantes de diferentes setores da Prefeitura, entidades, empreendedoras e esposas de vereadores. A proposta celebrou a chegada da primavera e incentivou a conscientização ambiental por meio de experiências práticas relacionadas ao plantio, à compostagem e à importância do cuidado com o meio ambiente.

Mais do que uma atividade simbólica, a iniciativa reforçou a importância de cultivar atitudes sustentáveis no cotidiano, estimulando a participação coletiva e o envolvimento da comunidade em ações que contribuem para uma cidade mais consciente e comprometida com a preservação ambiental.

À frente do Fundo Social, a presidente e primeira-dama Adriana Vilares também atua como embaixadora do projeto Recicla Bertioga, fortalecendo a conexão entre sustentabilidade e solidariedade. Na sede do órgão, ela mantém o Mercadinho Solidário, iniciativa que incentiva a destinação adequada de embalagens plásticas e permite que os participantes troquem os materiais por moedas sociais, que podem ser utilizadas na aquisição de alimentos. A proposta une educação ambiental e apoio às famílias, demonstrando como pequenas atitudes podem gerar benefícios coletivos.

A parceria com a Caravana da Primavera amplia esse compromisso, aproximando o voluntariado de práticas sustentáveis e promovendo oportunidades de aprendizado e convivência. A iniciativa também destaca o papel das ações colaborativas na construção de uma cultura de responsabilidade ambiental, em que o cuidado com a natureza e a solidariedade caminham juntos.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

BEM-ESTAR ANIMAL

Mutirão gratuito de castração e microchipagem de cães e gatos acontece até quinta-feira (5)

Bertioga recebe, em parceria com o Instituto Efatá, até quinta-feira (5), sempre a partir das 8h, um mutirão gratuito de castração e microchipagem de cães e gatos. A ação conta com atendimentos em diferentes bairros do município e tem como objetivo promover a saúde e o bem-estar dos animais, além de incentivar a guarda responsável e contribuir para o controle populacional de pets.

Os procedimentos estão sendo oferecidos em diferentes pontos da cidade, facilitando o acesso dos tutores aos serviços.

A prioridade é para os tutores que realizaram o cadastro previamente. Por isso, é importante conferir a data e o local correspondentes ao atendimento agendado.

A castração é uma medida importante para evitar ninhadas não planejadas e contribuir para o controle da população de cães e gatos. Já a microchipagem permite a identificação do animal, facilitando a localização do tutor em casos de perda ou fuga.

A iniciativa integra as ações do município voltadas à proteção animal, ampliando o acesso gratuito a procedimentos importantes para a saúde dos pets e reforçando a conscientização sobre a responsabilidade de cuidar dos animais.

Confira o cronograma de atendimento:
- 30/10 (sexta-feira): Rio da Praia;
- 31/10 e 1º/11 (sábado e domingo): Vila do Bem Chácaras;
- 2/11 (segunda-feira): Vila do Bem Indaiá;
- 3/11 (terça-feira): Rodoviária, Vista Linda;
- 4/11 (quarta-feira): Associação Comunitária do Guaratuba;
- 5/11 (quinta-feira): Vila do Bem Boraceia.

Os atendimentos terão início diariamente às 8h, conforme o agendamento prévio dos tutores.

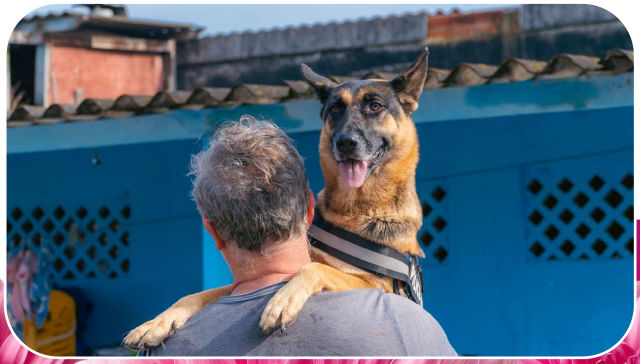


FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

OBRAS

Obras da UPA 24h de Boraceia avançam com preparação das fundações

A construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h de Boraceia avançou em outubro com o início das fundações. Treze trabalhadores atuam na obra, que está recebendo investimento de R$ 3,69 milhões para ampliar e descentralizar o atendimento médico na região.

Complexo integrado de saúde

Com mais de 300 m² de área construída, a nova unidade está sendo erguida ao lado da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do bairro, na Rua Vereador Geraldo Rodrigues Montemor, 645, formando um complexo integrado de saúde. O projeto prevê, ainda, a revitalização de outros 400 m² da estrutura existente, modernizando toda a rede de atendimento local.

Estrutura e inovação tecnológica

A UPA contará com sala de urgência com acesso exclusivo para ambulâncias, consultórios, triagem, posto de enfermagem, sala de exames, farmácia, sala de inalação, área de repouso, copa e equipamento de Raio-X.

A obra também marca um avanço na engenharia pública da cidade: será a primeira edificação de Bertioga executada pelo sistema construtivo Steel Frame. Por ser uma tecnologia a seco, o método garante mais agilidade à construção e reduz o prazo de entrega da unidade à população.

Integração dos serviços

Além da construção da UPA, a revitalização dos 400 m² da estrutura existente vai integrar os serviços e modernizar o complexo de saúde de Boraceia, ampliando a capacidade de atendimento e oferecendo melhores condições a usuários e profissionais.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

MEIO AMBIENTE

Patrulheiros do CAMPB participam de palestra educativa sobre queimadas urbanas

No dia 27 de outubro, alunos do CAMPB (Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Bertioga) participaram de uma palestra educativa sobre queimadas urbanas, realizada no Centro de Educação Ambiental (CEA). A atividade foi promovida pela Secretaria de Meio Ambiente, em parceria com a Secretaria de Educação e o Corpo de Bombeiros, com o objetivo de conscientizar os participantes sobre os riscos das queimadas irregulares e a importância da prevenção de incêndios.

Durante a palestra, os bombeiros abordaram as principais causas das queimadas urbanas, como a queima irregular de resíduos, o descarte inadequado de lixo, a utilização de fogo para limpeza de terrenos e o uso de balões. Também foram apresentados os impactos dessas práticas à saúde humana, à fauna, à flora, à qualidade do ar e à segurança da população.

Os participantes receberam orientações sobre a legislação municipal e estadual relacionada às queimadas, os procedimentos adequados em situações de incêndio, os canais para denúncia de focos de queimada e as medidas preventivas que podem ser adotadas nas residências e nos bairros.

Complementando a palestra, a equipe de Educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente desenvolveu uma atividade educativa para aprofundar os conhecimentos apresentados e estimular a reflexão sobre as causas e consequências das queimadas. A proposta favoreceu o diálogo, a participação ativa e a compreensão da responsabilidade individual e coletiva na proteção do meio ambiente.

Para encerrar a programação, foi realizado um quiz interativo, com perguntas relacionadas aos conteúdos abordados durante o encontro. A atividade tornou o aprendizado mais dinâmico e participativo, permitindo reforçar os conhecimentos adquiridos. Ao final, os participantes receberam certificados de participação.

De acordo com Mylene Lyra, diretora de Educação Ambiental, ações como essa são fundamentais para formar cidadãos conscientes e comprometidos com a preservação ambiental.

“Levar a educação ambiental aos jovens é investir na formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis. Quando compreendem os impactos das queimadas sobre a saúde, a qualidade do ar e a biodiversidade, eles se tornam agentes multiplicadores de informação em suas famílias e comunidades. A prevenção começa com o conhecimento e com as atitudes de cada um de nós”, destacou a diretora.

A iniciativa integra as ações da Diretiva QA8 – Ação Educativa sobre Queimadas, do Programa Município VerdeAzul (PMVA), que contempla atividades educativas e de fiscalização voltadas ao controle de queimadas irregulares e incêndios florestais. A ação contribui para a conscientização da população, a prevenção de incêndios e a melhoria da qualidade do ar no município.

Centro de Educação Ambiental

O Centro de Educação Ambiental (CEA) é um espaço de referência em educação ambiental em Bertioga, onde são desenvolvidas palestras, oficinas, visitas monitoradas e projetos educativos voltados à sensibilização da comunidade e à conservação dos recursos naturais. Por meio dessas iniciativas, a Prefeitura do Município de Bertioga fortalece a educação ambiental como instrumento de prevenção, participação cidadã e construção de uma sociedade mais sustentável.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

BEM-ESTAR ANIMAL

Prefeitura reforça prevenção contra a raiva e orienta sobre vacinação de cães e gatos

A Prefeitura de Bertioga reforça as orientações sobre a prevenção da raiva, doença viral grave que pode atingir animais e seres humanos e é fatal. A principal forma de prevenção é a vacinação, que deve ser realizada anualmente em cães e gatos a partir dos três meses de idade. No município, a vacina é gratuita e aplicada pela equipe da Zoonoses mediante agendamento prévio.

A vacinação antirrábica pode ser realizada toda primeira terça-feira do mês, das 9h às 16h, na sede da Zoonoses, localizada na Rua Mestre Pessoa, 685, no Centro. Para agendar, os tutores devem entrar em contato pelo WhatsApp (13) 3316-4079.

A raiva é transmitida pela saliva de animais infectados, principalmente por meio de mordidas, mas também pode ocorrer por arranhões ou lambidas quando há contato com a saliva contaminada. Atualmente, os morcegos estão entre os principais transmissores da doença. Cães, gatos e outros mamíferos também podem transmitir o vírus.

Entre os sinais que podem indicar a doença estão mudanças repentinas de comportamento, agressividade, salivação excessiva, desânimo, falta de apetite e paralisia. No entanto, esses sintomas não confirmam, por si só, a presença da raiva, sendo necessária avaliação profissional.

O que fazer em caso de suspeita

Se um cão ou gato tiver contato com um animal suspeito, especialmente um morcego, o tutor deve evitar tocar no animal suspeito, afastar o pet e mantê-lo separado de pessoas e outros animais. É fundamental entrar em contato com a Zoonoses o mais rápido possível para receber orientações e providenciar a avaliação veterinária.

Caso seja encontrado um morcego caído, ferido ou voando durante o dia, a recomendação é não tocar no animal, afastar pessoas e pets do local e acionar a Zoonoses pelo telefone (13) 3316-4079.

Orientações para a vacinação

Para receber a vacina antirrábica, o animal deve estar acompanhado por uma pessoa maior de 18 anos.
Os cães precisam estar com coleira e guia, enquanto os gatos devem ser transportados em caixas apropriadas.
Caso o pet tenha carteira de vacinação, o documento deve ser levado no dia do atendimento.

A Prefeitura reforça que a vacinação é indispensável para proteger os animais e contribuir para a prevenção da doença entre a população. Como a raiva não tem cura, manter a vacina em dia é a medida mais importante para evitar a infecção.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

MEIO AMBIENTE

Projeto de educação ambiental atende cerca de mil crianças da rede municipal

Cerca de mil estudantes do 3º ano da rede municipal de ensino participaram do projeto “Descobrindo o CEA e uma aventura na Mata Atlântica”, realizado pela Prefeitura de Bertioga, por meio das secretarias de Meio Ambiente e de Educação. Encerrada neste mês de outubro, a iniciativa reuniu 38 turmas no Centro de Educação Ambiental (CEA), com atividades lúdicas e educativas voltadas à conscientização sobre a biodiversidade e a preservação da natureza.

A programação proporcionou aos alunos uma experiência de aprendizado fora da sala de aula, com teatro, contação de histórias, gincanas educativas, contato com mudas de espécies nativas e visita ao museu de animais taxidermizados. As atividades foram planejadas para aproximar as crianças do meio ambiente de maneira interativa, estimulando a curiosidade e o interesse pela conservação da Mata Atlântica.

Um dos destaques foi a dinâmica sobre cadeia alimentar, na qual os estudantes representaram plantas, cutias e onças-pardas em uma brincadeira que demonstrou, de forma prática e divertida, como os seres vivos estão conectados e dependem uns dos outros para o equilíbrio dos ecossistemas.

De acordo com a diretora de Educação Ambiental, Mylene Vaz Pinto Lyra, iniciativas como essa contribuem para tornar o aprendizado mais significativo e despertar, desde a infância, a responsabilidade com o meio ambiente.

“Quando as crianças aprendem brincando, observando e participando, elas compreendem com mais facilidade que todos os seres vivos estão conectados. Nosso objetivo é despertar, desde cedo, o sentimento de pertencimento e o cuidado com a Mata Atlântica, mostrando que cada criança também pode contribuir para a preservação do meio ambiente”, destacou Mylene.

A conclusão do projeto reforça o compromisso do município com a educação ambiental e a formação de cidadãos conscientes sobre a importância da conservação dos recursos naturais. Ao aliar conhecimento e vivências práticas, a iniciativa amplia o contato dos estudantes com a natureza e incentiva atitudes de respeito e cuidado com o patrimônio ambiental de Bertioga.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

ESPORTE E LAZER

Ruas e Praças de Lazer terá atividades gratuitas em Guaratuba e Boraceia neste domingo (1)

A Prefeitura de Bertioga realiza mais uma edição do projeto Ruas e Praças de Lazer neste domingo (1), das 12h às 17h, com atividades gratuitas para toda a comunidade. A programação acontece na Praça M, em Guaratuba, e na Avenida Tenente Afio Pecoraro Junior, em Boraceia.

O público poderá aproveitar brinquedos infláveis, futebol de sabão, cama elástica, tchoukball, tênis, badminton, futebol gol-caixote e outras atividades recreativas, com acompanhamento de recreadores durante o evento.

O projeto já contabiliza mais de 58 mil participantes desde sua criação, com ações realizadas em diferentes bairros do município.

Promovido pela Secretaria de Esportes e Lazer (SEL), em parceria com a Associação Recreativa e Cultural Esportiva (ARCE), o projeto busca ampliar o acesso ao esporte e ao lazer, além de incentivar a convivência e a integração entre os moradores dos bairros.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

EDUCAÇÃO

V Seminário de Boas Práticas na Tecnologia aborda foco na inovação e nas aprendizagens na primeira infância

A Prefeitura de Bertioga realizará, no dia 11 de novembro, o V Seminário de Boas Práticas na Tecnologia. O encontro, voltado aos professores da rede municipal, acontecerá no Espaço Cênico do Sesc Bertioga e terá como tema central "Entre brinquedos e bytes: Construindo aprendizagens para além das telas".

Em sua quinta edição, o seminário reforça a importância de refletir sobre o papel das tecnologias no processo de ensino e aprendizagem, especialmente na primeira infância, período fundamental para o desenvolvimento integral das crianças.

A proposta é destacar que a inovação na Educação Infantil vai muito além da utilização de dispositivos digitais. Ela está presente na criatividade dos professores, nas experiências investigativas, nas brincadeiras, nas interações e na construção de propostas pedagógicas que articulam o universo infantil às possibilidades oferecidas pela tecnologia.

O protagonismo dos professores e a valorização das boas práticas pedagógicas estão no centro da proposta do seminário, que representa uma oportunidade de fortalecer a troca de experiências e ampliar as reflexões sobre o uso intencional, criativo e significativo dos recursos tecnológicos nos espaços educativos.

Com uma temática que aproxima dois universos aparentemente distintos - os brinquedos e os bytes - o encontro convida os educadores a reconhecer que as tecnologias podem ampliar as oportunidades de aprendizagem quando integradas a práticas que respeitam as necessidades, os interesses e as características do desenvolvimento infantil.

O evento é direcionado aos professores de Primeira Infância, professores de Educação Básica I, professores de Educação Básica II que atuam na Educação Especial e Inclusiva e gestores.

Ao promover a quinta edição do seminário, a secretaria Municipal de Educação reafirma a relevância da formação continuada e da valorização dos profissionais da rede, reconhecendo a inovação pedagógica como um processo construído diariamente nas unidades escolares.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

TURISMO E CULTURA

Votação para escolher ave símbolo de Bertioga segue aberta até 6 de novembro

Das praias aos manguezais, das trilhas aos quintais, Bertioga é casa de centenas de espécies de aves que encantam moradores e visitantes. Agora, a cidade tem a chance de dar um rosto, ou melhor, um bico e um par de asas, a essa riqueza natural: a votação para escolher a ave símbolo do município está aberta até 6 de novembro.

O anúncio aconteceu na cerimônia de abertura do Festival das Aves de Bertioga e traz de volta ao páreo as três espécies que empataram tecnicamente na consulta de 2025: o colhereiro (Platalea ajaja), o gavião-pombo-pequeno (Amadonastur lacernulatus) e o martim-pescador-miúdo (Chloroceryle aenea). Para votar, basta clicar aqui e escolher a ave preferida até 6 de novembro. A apuração dos votos pode ser consultada pelo link

“Atendemos a um pedido forte e apaixonado da nossa comunidade. A reabertura da votação reforça o compromisso de ouvir o cidadão e construir, de forma participativa e transparente, a valorização do nosso patrimônio natural”, afirmou o secretário de Turismo e Cultura, Luiz Carlos Pacífico Júnior.

Conheça as candidatas

Colhereiro: de plumagem rosada e bico em formato de colher, é presença marcante nos manguezais e áreas úmidas;

Gavião-pombo-pequeno: ave de rapina endêmica da Mata Atlântica, simboliza a preservação das florestas;

Martim-pescador-miúdo: a menor espécie de martim-pescador do país, é conhecida pela agilidade e pelas cores vibrantes.

Festival das Aves

O festival é uma iniciativa da Secretaria de Turismo e Cultura, por meio do Termo de Fomento ST nº 16/2026. Foi iníciado o ciclo de qualificações gratuitas, que segue até dezembro em parceria com a SAVE Brasil, representante oficial da BirdLife International.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Conselho Tutelar do Município de Bertioga

Rua Rafael Costabile Nº 823- Bertioga- Centro
CEP 11.250-258 Bertioga/SP
Fones: 3317.2503 – 3317.4067 – **Plantão (13) 9 9784 1325**
conselhotutelar@bertioga.sp.gov.br



Escala de plantão de novembro de 2026.

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
01 Laucildes PL	02 Rosana PL Finados	03 Vanessa PL Mariza AT Rosana RL	04 Mariza PL Shirlei AT Vanessa RL	05 Shirlei PL Laucildes AT Mariza RL	06 Laucildes PL Rosana AT Shirlei RL	07 Rosana PL
08 Vanessa PL	09 Rosana PL Vanessa AT Laucildes RL	10 Vanessa PL Mariza AT Rosana RL	11 Mariza PL Shirlei AT Vanessa RL REUNIÃO	12 Shirlei PL Laucildes AT Mariza RL	13 Laucildes PL Rosana AT Shirlei RL	14 Mariza PL
15 Laucildes PL	16 Rosana PL Vanessa AT Laucildes RL	17 Vanessa PL Mariza AT Rosana RL	18 Mariza PL Shirlei AT Vanessa RL	19 Shirlei PL Laucildes AT Mariza RL	20 Laucildes PL Consciência Negra	21 Shirlei PL
22 Vanessa PL	23 Rosana PL Vanessa AT Laucildes RL	24 Vanessa PL Mariza AT Rosana RL	25 Mariza PL Shirlei AT Vanessa RL REUNIÃO	26 Shirlei PL Laucildes AT Mariza RL	27 Laucildes PL Rosana AT Shirlei RL	28 Rosana PL
29 Mariza PL	30 Rosana PL Vanessa AT Laucildes RL					

+*SUJEITO A ALTERAÇÕES*

Plantão Conselho 13-99784-1325

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO BERTPREV

Ata C.F. n° 10/2026 – Processo Administrativo nº 55/2026. Aos 29 de outubro de 2026, às nove horas e trinta minutos em primeira chamada e às nove horas e quarenta e cinco minutos em segunda e última chamada, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do BERTPREV para realização da décima reunião ordinária de 2026, de forma presencial, estando presentes os Conselheiros: o presidente Sr. Jefferson Fernandes Henriques, Michelle Santos do Nascimento, Adriana dos Santos Rodrigues, Ariosto Silvio Luciano, Andrea de Oliveira Harder Marques, Fabiano Teles de Oliveira, Jean Carlo Muniz, a convidada, Sr.ª Patrícia Ramos Quaresma e o ouvinte Evanilson Fischer Matos Siqueira. Dando início a reunião, a Sra. Patrícia informou a todos que foram enviados para análise e deliberação nesta reunião, os relatórios Balancetes da Receita e Despesa de Setembro/2026, Relatório da Consultoria Financeira referente ao mês de setembro, bem como o parecer elaborado pelo Comitê referente análise sobre o relatório dos investimentos e Relatório do Controle Interno.

Plano Previdenciário:2026

Mês	Saldo Anterior	Saldo Atual	Rentabilidade dos ativos	Retorno (%)	Meta (%)	p.p. index (%)
Janeiro	1.034.333.891,12	1.042.127.605,68	8.487.173,22	0,82	0,79	1,78
Fevereiro	1.042.127.605,68	1.050.370.003,42	9.903.498,07	0,95	1,10	1,90
Março	1.050.370.003,42	1.064.230.087,34	14.625.881,08	1,39	1,37	0,02
Abril	1.064.230.087,34	1.076.980.744,98	13.700.657,64	1,28	1,11	0,17
Maio	1.076.980.744,98	1.086.103,194.40	11.102.446,05	1,03	1,02	0,01
Junho	1.086.103.194,40	1.094.974.254,89	10.451.060,49	0,96	0,62	0,34
Julho	1.094.974.254,89	1.101.279.248,35	6.774.993,46	0,62	0,57	0,04
Agosto	1.101.279.248,35	1.105.098.286,83	5.009.038,47	0,45	0,14	0,32
Setembro	1.105.098.286,83	1.112.675.247,53	8.506.960.70	0,77	1,28	-052
		TOTAL	88.561.709,18	8,58	8,28	0,30

Plano Financeiro:2026

	Saldo Anterior	Saldo Atual	Rentabilidade dos ativos	Retorno (%)	Meta (%)	p.p. index (%)
Janeiro	6.883.709,99	8.224.094,68	90.384,69	1,16	0,79	0,37
Fevereiro	8.224.094,68	9.645.567,49	91.472,81	0,99	1,10	-0,11
Março	9.645.567,49	11.127.752,24	132.184.85	1,24	1,37	0,12

Abril	11.127.752,24	12.693.494,20	130.741,96	1,07	1,11	0,04
Maio	12.693.494,20	14.019.583,62	146.089,42	1,07	1,02	0,05
Junho	14.019.583,62	15.747.861,31	168.277,69	1,11	0,62	0,49
Julho	15.747.861,21	17.234.660,83	201.799,52	1,20	0,57	0,63
Agosto	17.234.660,83	18.784.759,95	200.099,12	1,09	0,14	0,95
Setembro	18.784.759,95	20.341.410,91	206.650.96	1,04	1,28	-0,24
		TOTAL	1.367.700,92	10,43	8,28	2,15

Plano Fundo de Oscilação de Risco:2026

	Saldo Anterior	Saldo Atual	Rentabilidade dos ativos	Retorno (%)	Meta (%)	p.p. index (%)
Janeiro	100.812,62	101.984,56	1.171,94	1,16	0,79	0,37
Fevereiro	101.984,56	102.990,48	1.005,02	0,99	1,10	0,11
Março	102.990,48	104.271,72	1.281,24	1,24	1,37	0,12
Abril	104.241,72	105.389,26	1.117,54	1,07	1,11	0,04
Maio	105.389,26	106.516,56	1.127,30	1,07	1,02	0,05
Junho	106.516,56	107.693,80	1.177,24	1,11	0,62	0,49
Julho	107.693,80	108.989,61	1.295,81	1,20	0,57	0,63
Agosto	108.989,61	156.654,55	1.664,94	1,09	0,14	0,95
Setembro	156.654,55	158.287,48	1.632,93	1,04	1,28	-0,24
		TOTAL	11.474,86	10,43	8,28	2,15

Item 1: **Apreciação dos Balancetes da Despesa e Receita de setembro/2026**. Após explanação da Sr.ª Patrícia, tendo em vista o documento apresentado, deliberou o Conselho por unanimidade em ratificar a boa ordem dos Balancetes da Despesa e Receita de **setembro/2026**, a Sra. Patrícia fez detalhada explanação sobre o resultado dos investimentos no mês de **setembro/2026**. **Item 2:** Em relação ao 14º Congresso Brasileiro de RPPS, ficaram definidos como participantes Michelle Santos do Nascimento, Fabiano Teles de Oliveira, Jefferson Fernandes Henriques e o conselheiro Ariosto Silvio Luciano. **Item 3:** Foi disponibilizado

para análise, o Proc. Administrativo 89/2022 – Aposentadoria por tempo. Também foi disponibilizado, via 1doc, o Proc. Administrativo 057/2026 – Aposentadoria, Proc. Administrativo 098/2026 – Aposentadoria, Proc. Administrativo 247/2026 – Aposentadoria e o Proc. Administrativo 316/2026 – Aposentadoria. **Item 4:** A conselheira Rita de Cássia Ferreira Furlan enviou um Ofício 001/2026 em 28/09/2026, via grupo de whatsapp, acerca de proposta de estudo institucional acerca de afastamentos laborais, o mesmo foi apresentado também ao Conselho Administrativo. Foi apresentado a este conselho, na data de hoje, o Memorando 01/2026, onde a conselheira Rita de Cássia Ferreira Furlan, comunica a renúncia ao mandato de Conselheira Fiscal do Bertprev, datado de 20/10/2026. Deste modo, a partir desta data, fica o conselheiro Sr. Jefferson Fernandes Henriques, atuando como presidente deste Conselho. Nada mais havendo a tratar, o presidente Sr. Jefferson Fernandes Henriques, deu por encerrada a reunião às 11h, sendo lavrada a ata por mim, Michelle Santos do Nascimento e após lida e discutida, a mesma foi colocada em votação, aprovada por unanimidade e segue assinada pelos presentes.

Conselheiros Titulares:

Adriana dos Santos Rodrigues _____

Michelle Santos do Nascimento _____

Fabiano Teles de Oliveira _____

Ariosto Silvio Luciano _____

Andréa de Oliveira Harder Marques _____

Jefferson Fernandes Henriques _____

Jean Carlo Muniz _____

PORTARIA Nº 046/2026 – BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a adesão do Município de Bertioga SP ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – PRÓ GESTÃO e a Certificação Nível 2, já obtida;

Considerando a decisão de contratação de Pré-Auditoria visando a Certificação Pró-Gestão, visando alcançar o Nível III e período de duração do procedimento, resolve:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos, indicados em artigo 2º da Portaria nº 32/2026, para 30/04/2027.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bertioga, 28/10/2026.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 2ª. (SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO BERTPREV – 2026

Ficam convocados os **membros** do Conselho Administrativo do BERTPREV a comparecerem nas dependências do BERTPREV para **reunião extraordinária deste conselho, sua realização será presencial** no dia **05 de novembro (5ª. Feira)**, às 09:30 horas em primeira chamada e, não havendo quórum suficiente, às 09:45 h. em segunda e última chamada**.**

Pauta da reunião:

1. Resposta à Prefeitura Municipal de Bertioga referente ao solicitado Ofício 23/2026 – SF (Segregação de Massa)

2. Solicitação à Prefeitura (via ofício) de inclusão da administração indireta na Lei Municipal 852/09 (estagiários).

Bertioga, 29 de outubro de 2026.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente do Conselho Administrativo do BERTPREV

Comitê de Investimento

Ata n° 050/2026 - aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Alexandre Hope Herrera, Clayton Faria Schmidt, Evanilson Fischer Matos Siqueira, Jean Mamede de Oliveira – Presidente do Comitê de Investimentos e Victor Mendes Neto (remotamente).** Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório *Focus* divulgado em 26/10/2026.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	16/09/2026 a 04/11/2026	2026	Redução	14,00	13,75
Fonte: Banco Central do Brasil					

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2026	Estável	13,25	13,25
PIB	Mediana agregada	2026	Redução	1,83	1,80
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2026	Elevação	5,26	5,61
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2026	Redução	5,13	5,05
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2026	Redução	5,22	5,19
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2026	Estável	70,10	70,10
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2026	Estável	-0,48	-0,48

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8316 d.u. - 2060)	Anbima – 27/10/2026	2026	Elevação	6,6451	7,0436
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2057)	Anbima – 27/10/2026	2026	Elevação	6,6488	7,0503
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2055)	Anbima – 27/10/2026	2026	Elevação	6,6680	7,0869
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2045)	Anbima – 27/10/2026	2026	Elevação	6,7589	7,3059
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2035)	Anbima – 27/10/2026	2026	Elevação	6,8335	7,6921
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2030)	Anbima – 27/10/2026	2026	Elevação	6,8317	7,8808
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2027)	Anbima – 27/10/2026	2026	Elevação	6,7527	7,7540

Ibovespa	27/10/2026	2026	Redução	208.296	175.710
CRP SPA/5 anos	28/10/2026 - abertura	2026	Elevação	118,42	134,50

Posição dos Investimentos	agosto/2026 - setembro/2026	2026	Em Mil	Fechamento agosto/2026	Fechamento setembro/2026
				1.105.098	1.112.675

O Boletim Focus projeta o IPCA-IBGE em 5,19%, apresentando redução da expectativa para o índice em relação à semana passada, cabendo mencionar que a projeção continua posicionada acima da banda de flutuação da meta fixada pelo CMN. A estratégia de investimentos, que majoritariamente visa proteger o patrimônio de instabilidades no mercado financeiro, conta com mais de 91% dos recursos investidos diretamente em TPs atrelados à variação do IPCA, marcados na curva e com taxas de juros contratadas acima da meta atuarial, não cabendo qualquer alteração nestes investimentos em razão de sua performance que satisfaz os requisitos de meta atuarial. O IGP-M apresenta elevação em relação à semana anterior, 5,61% e o câmbio apresenta redução, sendo projetado em R$ 5,05 nesta semana. A previsão para o PIB em relação a semana passada apresenta redução em 1,80%. Todos os vértices monitorados da ETTJ apresentaram elevação. Em relação à semana anterior, o Ibovespa registrou redução para 175.710 pontos. A CAF apresentou o relatório semanal com posição em 23/10/2026, registrando um patrimônio de R$ 1.122.090.700,14 para o fundo previdenciário, R$ 21.748.494,87 para o fundo financeiro e R$ 159.676,95 para o fundo de oscilação de risco. Conforme solicitação recebida da CAF, houve emissão das seguintes APRs:

APR	Data da Operação	Movimento R$	Aplicação/Resgate	Produto
072/2026	27/10/2026	4.950.000,00	Resgate	SANTANDER DI TITULOS PUBLICOS PREMIUM
073/2026	27/10/2026	250.000,00	Resgate	SANTANDER DI TITULOS PUBLICOS PREMIUM

074/2026	27/10/2026	120.000,00	Resgate	BB PREVID RF PERFIL FIC FI
075/2026	27/10/2026	120.000,00	Resgate	BB PREVID RF PERFIL FIC FI

Após a realização da eleição presidencial houve forte volatidade no mercado, porém a carteira de investimentos do Instituto apresenta um perfil de ativos que reduz sua exposição a essas instabilidades, o Comitê permanece acompanhando os desdobramentos. Foi recebido o PA nº 209/2024 de renovação de credenciamento, o Comitê não tem nada a opor, sendo encaminhados à CAF para conclusão. Foi interrompida a reunião para lavratura da presente ata, com duas páginas, que após discutida e aprovada com assinatura digital dos participantes foi encerrada às 12 horas.

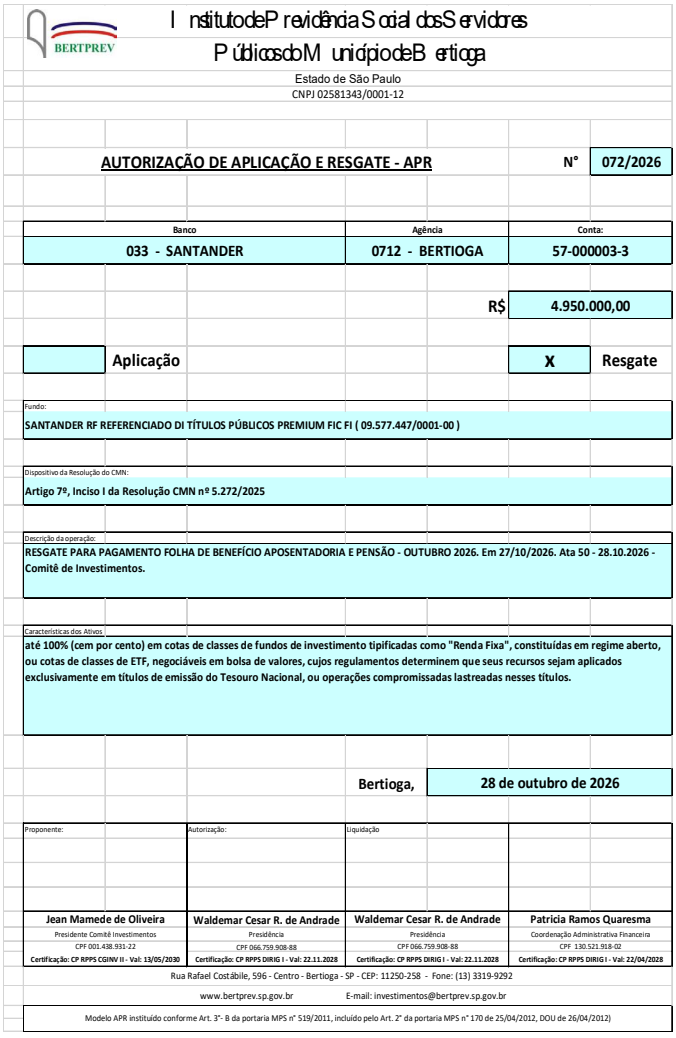
(Assinatura Digital)
Alexandre Hope Herrera

(Assinatura Digital)
Clayton Faria Schmidt

(Assinatura Digital)
Evanilson Fischer Matos Siqueira

(Assinatura Digital)
Jean Mamede de Oliveira

(Assinatura Digital)
Victor Mendes Neto



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
CNPJ 02581343/0001-12

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 072/2026

Banco	Agência	Conta:
033 - SANTANDER	0712 - BERTIOGA	57-000003-3

R$ 4.950.000,00

[] Aplicação [X] Resgate

Fundo: SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI (09.577.447/0001-00)

Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I da Resolução CMN nº 5.272/2025

Descrição da operação: RESGATE PARA PAGAMENTO FOLHA DE BENEFÍCIO APOSENTADORIA E PENSÃO - OUTUBRO 2026. Em 27/10/2026. Ata 50 - 28.10.2026 - Comitê de Investimentos.

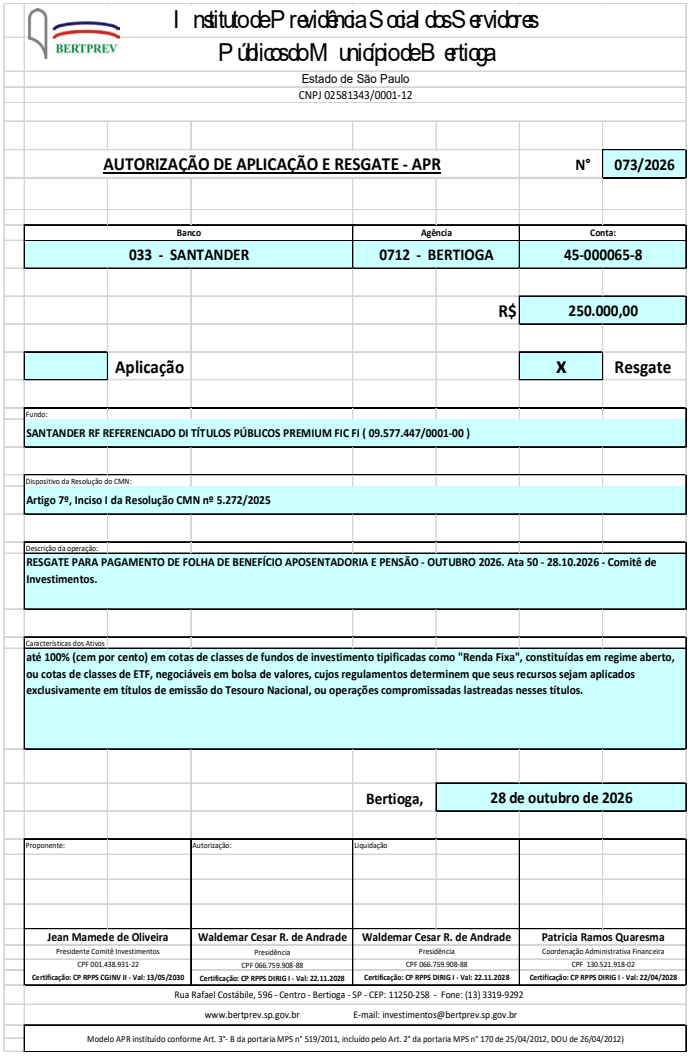
Características dos Ativos: até 100% (cem por cento) em cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como "Renda Fixa", constituídas em regime aberto, ou cotas de classes de ETF, negociáveis em bolsa de valores, cujos regulamentos determinem que seus recursos sejam aplicados exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional, ou operações compromissadas lastreadas nesses títulos.

Bertioga, 28 de outubro de 2026

Proponente:	Autorização:	Liquidação	
Jean Mamede de Oliveira Presidente Comitê Investimentos CPF 001.438.931-22 Certificação: CP RPPS CGINV II - Val: 13/05/2030	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Patricia Ramos Quaresma Coordenação Administrativa Financeira CPF 130.521.918-02 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22/04/2028

Rua Rafael Costábile, 596 - Centro - Bertioga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292
www.bertprev.sp.gov.br E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br

Modelo APR instituído conforme Art. 3º- B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012)



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
CNPJ 02581343/0001-12

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 073/2026

Banco	Agência	Conta:
033 - SANTANDER	0712 - BERTIOGA	45-000065-8

R$ 250.000,00

[] Aplicação [X] Resgate

Fundo: SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI (09.577.447/0001-00)

Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I da Resolução CMN nº 5.272/2025

Descrição da operação: RESGATE PARA PAGAMENTO DE FOLHA DE BENEFÍCIO APOSENTADORIA E PENSÃO - OUTUBRO 2026. Ata 50 - 28.10.2026 - Comitê de Investimentos.

Características dos Ativos: até 100% (cem por cento) em cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como "Renda Fixa", constituídas em regime aberto, ou cotas de classes de ETF, negociáveis em bolsa de valores, cujos regulamentos determinem que seus recursos sejam aplicados exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional, ou operações compromissadas lastreadas nesses títulos.

Bertioga, 28 de outubro de 2026

Proponente:	Autorização:	Liquidação	
Jean Mamede de Oliveira Presidente Comitê Investimentos CPF 001.438.931-22 Certificação: CP RPPS CGINV II - Val: 13/05/2030	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Patricia Ramos Quaresma Coordenação Administrativa Financeira CPF 130.521.918-02 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22/04/2028

Rua Rafael Costábile, 596 - Centro - Bertioga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292
www.bertprev.sp.gov.br E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br

Modelo APR instituído conforme Art. 3º- B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012)

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

CNPJ 02581343/0001-12

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 074/2026

Banco	Agência	Conta:
001 - BANCO DO BRASIL	3970-5 - BERTIOGA	28.380-0

R$ 120.000,00

() Aplicação (X) Resgate

Fundo:
BB PREV RF PERFIL - CNPJ 13.077.418/0001-49

Dispositivo da Resolução do CMN:
Artigo 7º, Inciso I da Resolução CMN nº 5.272/2025

Descrição da operação:
RESGATE PARA PAGAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS ATIVOS BERTPREV. Ata 50 - 28.10.2026 - Comitê de Investimentos.

Características dos Ativos:
até 100% (cem por cento) em cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como "Renda Fixa", constituídas em regime aberto, ou cotas de classes de ETF, negociáveis em bolsa de valores, cujos regulamentos determinem que seus recursos sejam aplicados exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional, ou operações compromissadas lastreadas nesses títulos.

Bertioga, 28 de outubro de 2026

Proponente:	Autorização:	Liquidação	
Jean Mamede de Oliveira	Waldemar Cesar R. de Andrade	Waldemar Cesar R. de Andrade	Patricia Ramos Quaresma
Presidente Comitê Investimentos	Presidência	Presidência	Coordenação Administrativa Financeira
CPF 001.438.931-22	CPF 066.759.908-88	CPF 066.759.908-88	CPF 130.521.918-02
Certificação: CP RPPS CGINV II - Val: 13/05/2030	Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22/04/2028

Rua Rafael Costábile, 596 - Centro - Bertioga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292

www.bertprev.sp.gov.br E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br

Modelo APR instituído conforme Art. 3º- B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012)

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

CNPJ 02581343/0001-12

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 075/2026

Banco	Agência	Conta:
001 - BANCO DO BRASIL	3970-5 - BERTIOGA	28.380-0

R$ 120.000,00

() Aplicação (X) Resgate

Fundo:
BB PREV RF PERFIL - CNPJ 13.077.418/0001-49

Dispositivo da Resolução do CMN:
Artigo 7º, Inciso I da Resolução CMN nº 5.272/2025

Descrição da operação:
RESGATE PARA PAGAMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS MENSAIS. Em 27/10/2026. Ata 50 - 28.10.2026 - Comitê de Investimentos.

Características dos Ativos:
até 100% (cem por cento) em cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como "Renda Fixa", constituídas em regime aberto, ou cotas de classes de ETF, negociáveis em bolsa de valores, cujos regulamentos determinem que seus recursos sejam aplicados exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional, ou operações compromissadas lastreadas nesses títulos.

Bertioga, 28 de outubro de 2026

Proponente:	Autorização:	Liquidação	
Jean Mamede de Oliveira	Waldemar Cesar R. de Andrade	Waldemar Cesar R. de Andrade	Patricia Ramos Quaresma
Presidente Comitê Investimentos	Presidência	Presidência	Coordenação Administrativa Financeira
CPF 001.438.931-22	CPF 066.759.908-88	CPF 066.759.908-88	CPF 130.521.918-02
Certificação: CP RPPS CGINV II - Val: 13/05/2030	Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22/04/2028

Rua Rafael Costábile, 596 - Centro - Bertioga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292

www.bertprev.sp.gov.br E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br

Modelo APR instituído conforme Art. 3º- B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012)

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE BERTIOGA

A presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais no uso de suas atribuições legais, convoca seus membros e suplentes e convida os agentes culturais das diversas linguagens artísticas da cidade de Bertioga, para a 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA de 2026, a ser realizada na seguinte data e horário:

Dia: 03/11/2026 (terça-feira)
Horário: 10h00
Local: Casa dos Conselhos Municipais
Endereço: Rua Luiz Pereira de Campos, 1117

Pauta:
- Status e planejamento para a 3ª Conferência Municipal de Cultura;
- Status do andamento do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura;
- Preenchimento da vaga de vice-presidente do CMPC;
- Apresentação de análise dos resultados da PNAB Ciclo 2 com estudo para futuros editais municipais;
- Outros assuntos.

Maura Pereira da Silva
Presidente do CMPC
cmpcbertioga25@gmail.com

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal Sobre Drogas de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, convoca os(as) conselheiros(as) titulares e suplentes para a Reunião Ordinária, que será realizada conforme segue:

Data: 04 de novembro de 2026 (quarta-feira)

Modalidade: Híbrida

Horário: 09h30 às 11h00

Local: Casa dos Conselhos Municipais de Bertioga

Endereço: Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, Bertioga/SP

Link da videochamada (Google Meet): https://meet.google.com/jcz-rhdf-cyz

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – COMAD

1. Abertura da reunião e verificação de quórum.
2. Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior.
3. Informes da Presidência e dos conselheiros.
4. Discussão sobre políticas públicas de prevenção ao uso de álcool e outras drogas no município.
5. Articulação da rede de atendimento (Saúde, Assistência Social, Educação, Segurança Pública e demais órgãos).
6. Planejamento de campanhas educativas e ações preventivas.
7. Apresentação de demandas dos serviços e análise da realidade do território.
8. Discussão sobre a modificação da lei municipal do COMAD.
9. Definição de encaminhamentos, responsáveis e prazos.
10. Assuntos Gerais.
11. Agendamento da próxima reunião.
12. Encerramento.

Erik José dos Santos Quirino
Presidente do COMSD



CONVOCAÇÃO CMS

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **convoca** os conselheiros(as) titulares e suplentes para a **Reunião Ordinária**, que será realizada conforme segue:

Data: 5 de novembro de 2026
Horário: 09h30
Local: Casa dos Conselhos Municipais
Endereço: Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1117 – Bertioga/SP

Pauta da Reunião:

- Pendencias
- Assuntos Gerais

Ana Paula Martins
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Bertioga

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
REUNIÃO EXTEMPORÂNEA

O vice presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Bertioga, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca todos os Conselheiros Titulares e Suplentes (representantes do Poder Público e da Sociedade Civil) para a Reunião extemporânea, a realizar-se no dia 05 de novembro de 2026, às 14:00h, a ser realizada na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117 – Centro/Bertioga, para tratar dos assuntos:

Pauta:

- Apresentação de relatórios referente ao convenio de Mulheres vítimas de violência
- Alteração da Resolução 96/2026 – que trata dos Benefícios Eventuais para alteração do artigo 21 (prazo).

Bertioga, 05 de novembro de 2026.

Antonio Sérgio de Jesus
Vice-Presidente do CMAS – Bertioga/SP

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, HOMOLOGA, o resultado e ADJUDICA, o objeto referente ao Pregão Eletrônico de nº 006/2026, a favor da empresa Garloc Transportes, Logística e Locações Ltda., por estar de acordo com as bases e especificações do instrumento convocatório e por ter apresentado o menor preço global de R$ 1.749.999,00 (Um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) para prestação de serviços continuados de locação de 12 (doze) veículos automotores, com cobertura securitária total e fornecimento de 11 (onze) motoristas habilitados, destinados ao atendimento das demandas institucionais da Câmara Municipal de Bertioga, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, nos termos do inciso IV, artigo 71 da Lei Federal 14.133/2021. Autorizo a emissão do empenho em favor da empresa vencedora para fazer frente à contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Câmara Municipal de Bertioga e a empresa vencedora. Publique-se nos termos do artigo 54 da Lei Federal de nº 14.133/2021.

Bertioga, 27 de outubro de 2026.

Antonio Carlos Ticianelli

Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, HOMOLOGA, o resultado e ADJUDICA, o objeto referente ao Pregão Eletrônico de nº 007/2026, a favor da empresa Pezani Comércio de Móveis Ltda.-EPP., por estar de acordo com as bases e especificações do instrumento convocatório e por ter apresentado o menor preço global de R$ 2.670,00 (Dois mil, seiscentos e setenta reais) para aquisição de 03 mesas, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência e do inciso IV, artigo 71 da Lei Federal 14.133/2021 das demandas institucionais da Câmara Municipal de Bertioga. Autorizo a emissão do empenho em favor da empresa vencedora para fazer frente à aquisição dos bens entre a Câmara Municipal de Bertioga e a empresa vencedora. Publique-se nos termos do artigo 54 da Lei Federal de nº 14.133/2021.

Bertioga, 27 de outubro de 2026.

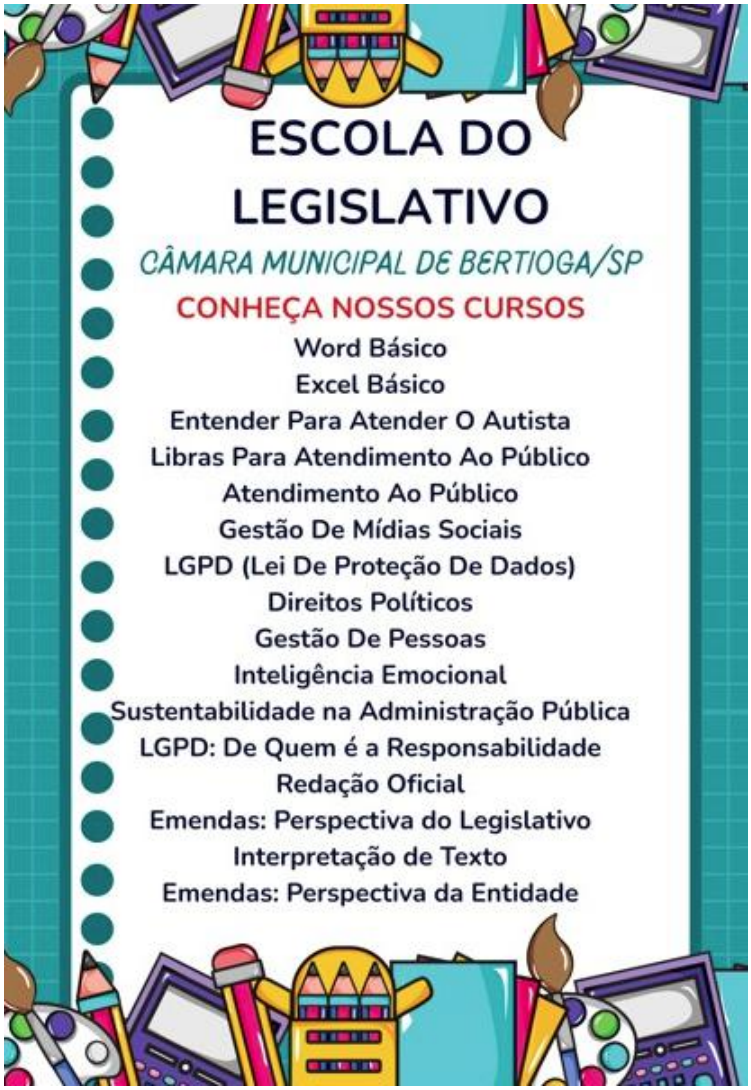
Antonio Carlos Ticianelli

Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
Processo nº 0791/2026

A Câmara Municipal de Bertioga torna público que se encontra aberta licitação Modalidade Pregão de nº 008/2026, na forma eletrônica, julgamento por meio de menor taxa de administração, cujo objeto da presente licitação é a prestação de serviços de contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de administração, gerenciamento e controle informatizado do abastecimento de combustíveis da frota oficial da Câmara Municipal de Bertioga, mediante sistema integrado via web, com utilização de dispositivos eletrônicos de identificação, etiqueta e/ou Tag com tecnologia de identificação por rádio frequência RFID/NFC e disponibilização de rede de postos credenciados e devidamente autorizados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), para o fornecimento de gasolina e etanol, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar (ETP), no Termo de Referência e nos demais anexos do Edital. O prazo para Recebimento de Propostas será até o dia 13 de novembro de 2026 às 10:00 horas e 29 minutos e início da Sessão de Disputa de Preços às 10:30 do dia 13 de novembro de 2026. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/cmpregao/. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos https://www.bertioga.sp.leg.br. e https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/cmpregao/.
Bertioga, 27 de outubro de 2026.

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente



EDITAL N.º 038/2026
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO**: 319/2023. **CONTRATADO**: GP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FACILITIES. **CNPJ Nº**: 25.135.909/0001-88. **CONTRATO Nº (DE ORIGEM)**: ADITIVO 3 AO CA 032/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 26/10/2026. **VIGÊNCIA**: 01/12/2026 À 30/11/2027 – (12 MÊSES). **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, PROTOCOLO/RECEPÇÃO E ZELADORIA, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, NOS TERMOS E ESPECIFICAÇÕES INSERIDAS NO ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO, CABENDO À CONTRATADA FORNECER MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS TAMBÉM NESTE INSTRUMENTO. **VALOR**: LIMPEZA – SERVIÇOS GERAIS - R$ 12.755,71, POR CADA FUNCIONÁRIO. PORTARIA E PROTOCOLO – R$ 10.411,27, POR CADA FUNCIONÁRIO. ZELADORIA – R$ 10.891,80 POR CADA FUNCIONÁRIO. **GESTOR DO CONTRATO**: KÉSIA SEIDEL DE ALMEIDA.

BERTIOGA, 26/10/2026
VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA

EDITAL N.º 038/2026
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO**: 337/2023. **CONTRATADA**: L&M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. **CNPJ Nº**: 10.219.245/0001-68. **CONTRATO N° (DE ORIGEM):** ADITIVO 4 – CONTRATO ADM.

029/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2026. **VIGÊNCIA:** 06/11/2026 À 05/11/2027 (12 MESES)**. OBJETO:** LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, INCLUINDO SECURITIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (PRORROGA O PRESENTE CONTRATO). **VALOR** (R$): 25.173,13 (VALOR ESTIMADO/MENSAL). **GESTOR DO CONTRATO:** RICARDO LORENZ SERODIO

BERTIOGA, 29/10/2026
VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA

AETUB

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, cel.: (13) 99631-3384, neste ato representado por sua Presidente, **GABRIELA ALVES MACEDO ,** publica:

CLASSIFICAÇÃO GERAL DA DÉCIMA QUINTA LISTA DE ESPERA DO 2°SEM/2026

SANTOS – NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	CAMILE VITORIA DA I. DOS SANTOS	UNISANTA

DESISTENCIAS

SANTOS – NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	IRIS DOS SANTOS OLIVEIRA	SENAC
2	KALIANDRA LIMA SILVA	SENAC
3	EMANUELLA LUIZA CAMPIONI REYES	SENAC

ATENÇÃO PARA A DÉCIMA QUINTA CHAMADA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO 2° SEMESTRE DE 2026

SANTOS – NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	CAMILE VITORIA DA I. DOS SANTOS	UNISANTA

ATENÇÃO CONVOCADOS

O prazo para os candidatos CONVOCADOS comparecerem à Sede da AETUB, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhau, Bertioga-SP, tel.: (13) 99631-3384, **EXCEPCIONALMENTE,** será de **03/11/2026 a 06/11/2026. OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEM NESTAS DATAS SERÃO AUTOMATICAMENTE EXCLUIDOS DA LISTA.**
OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER A SEDE PARA A CONFIRMAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO, PARA QUE SEJA EMITIDO O BOLETO DA TAXA ASSOCIATIVA 2ºSEM/2026 NO VALOR DE **R$390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS).**
APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO, O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR O CADASTRO DE SÓCIO ATIVO.

APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ORIGINAIS:
- RG.
- CPF.
- Comprovante de residência com o cep atualizado.

Horário de atendimento:
Segunda à Sexta: 8h30 à 11h:30 e das 13h30 até 16h30.

GABRIELA ALVES MACEDO
PRESIDENTE – AETUB

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA ST Nº 02, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Avaliação do Edital de Iluminação Natalina 2026, no âmbito do Processo Administrativo nº 8631/2026, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS PACÍFICO JÚNIOR, Secretário Municipal de Turismo e Cultura do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que estabelece o marco regulatório do fomento à cultura, no que couber ao procedimento;
CONSIDERANDO as disposições do Edital de Iluminação Natalina 2026, objeto do Processo Administrativo nº 8631/2026;
CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Avaliação responsável pela análise e julgamento das propostas apresentadas, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência;
RESOLVE:
Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Avaliação do Edital de Iluminação Natalina 2026**, vinculado ao Processo Administrativo nº 8631/2026, composta pelos seguintes servidores municipais:
I – RODRIGO LACERDA GUERREIRO, Registro Funcional nº **1976**;
II – BRUNO CÉSAR D'ANGELO, Registro Funcional nº **6490**;
III – SANDRO BUENO JUSTO, Registro Funcional nº **611**.
Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação:
I – analisar as propostas apresentadas pelos interessados, em conformidade com os critérios e exigências estabelecidos no edital;
II – proceder à avaliação e à classificação das propostas, observados os critérios objetivos de julgamento previstos no instrumento convocatório;
III – elaborar e subscrever atas, relatórios e pareceres técnicos relativos aos trabalhos de avaliação;
IV – solicitar, quando permitido pelo edital e pela legislação aplicável, esclarecimentos ou diligências necessários à adequada instrução do procedimento;
V – registrar e encaminhar os resultados da avaliação à autoridade competente, para as providências subsequentes;
VI – desempenhar as demais atribuições expressamente previstas no edital e na legislação pertinente.
Art. 3º Os membros da Comissão deverão observar as regras de impedimento, suspeição e conflito de interesses aplicáveis, comunicando imediatamente à autoridade competente qualquer circunstância que possa comprometer a imparcialidade da avaliação.
Art. 4º Os trabalhos da Comissão deverão ser formalizados e juntados ao Processo Administrativo nº 8631/2026, assegurando-se a transparência, a motivação das decisões e a rastreabilidade dos atos praticados.
Art. 5º A participação dos servidores na Comissão será considerada serviço público relevante, sem prejuízo das atribuições ordinárias de seus respectivos cargos e sem remuneração adicional específica.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 28 de outubro de 2026.

LUIZ CARLOS PACÍFICO JÚNIOR
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA – INDEFERIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3881/2026

INTERESSADA: Agência 532 Entretenimento e Marketing Ltda.
CNPJ: 43.365.730/0001-07
OBJETO: Solicitação de utilização da Tenda de Eventos para realização do evento *Festival Carnes, Chopp & Cia*, nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2026.
DECISÃO: INDEFERIDA a solicitação de utilização da Tenda de Eventos para o período pretendido, por razões de interesse público e ausência de conveniência e oportunidade administrativa, considerando a necessidade de preservação da disponibilidade do espaço para os preparativos e a realização da programação cultural oficial de fim de ano do Município, incluindo apresentações artísticas dos alunos do Projeto Cultural Municipal.
Fica facultado à interessada apresentar nova solicitação para período alternativo, sujeita à avaliação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – ST, conforme a disponibilidade do espaço e os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.
DATA DA DECISÃO: 28 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS CARVALHO NUNES
Chefe do Setor de Eventos
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO – TAU

AUTORIZANTE: Município de Bertioga, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – ST.

AUTORIZATÁRIA: C & C Festas & Eventos LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.809.046/0001-68, representada por Cláudio Cardoso Tupinambá.
OBJETO: Autorização de uso, a título precário e gratuito, do espaço público denominado Tenda de Eventos, localizado na Avenida Tomé de Souza, nº 2, Centro, Bertioga/SP, para realização do evento **"Festa do Morango, Burger e Chopp"**.
PERÍODO AUTORIZADO: De 30 de outubro a 02 de novembro de 2026, conforme estabelecido no instrumento.
PÚBLICO ESTIMADO: 1.500 (mil e quinhentos) participantes.
CONTRAPARTIDA: Doação de 30 (trinta) cestas básicas ao Fundo Social de Solidariedade de Bertioga, no prazo de até 7 (sete) dias após o término do evento, mediante comprovação de recebimento.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 5.222, de 26 de junho de 2026, e artigos 93 e 96 da Lei Orgânica do Município de Bertioga.
NATUREZA DA AUTORIZAÇÃO: Precária, gratuita, unilateralmente revogável por razões de interesse público superveniente, observadas as condições previstas no instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos Pacífico Júnior, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, pelo Município de Bertioga; e Cláudio Cardoso Tupinambá, representante legal da C & C Festas & Eventos LTDA.

Luiz Carlos Pacífico Júnior
Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Município de Bertioga

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 09 A 29 DE OUTUBRO DE 2026

***** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8034 *****

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, http://www.bertioga.sp.gov.br, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

PA 1531-26-BER-ALC – VIDA DO MAR PARTICIPAÇÕES LTDA.

PA 1548-26-BER-ALC – JK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

PA 06125/26 – JOÃO MARQUES LUIZ.

PA 788-26-BER-ALC – AJANIELA DA SILVA RODRIGUES – DIA 12111/26.

PA 1826-26-BER-ALC – PATRICIA MACHADO THOME.

PA 971-26-BER-ALC – CARLOS SERGIO DOS SANTOS – DIA 12117/26.

PA 1378-26-BER-ALC – GERALDO LOPES DE ALMEIDA.

PA 188-26-BER-ALC – CN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

PA 1842-26-BER-ALC – JC ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA.

PA 567-26-BER-ALC – CARMIEL PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A – DIA 12116/26.

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA, Autorização Ambiental e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 220/26; Aut. n.º 195/26 – PA 1288-26-BER-ALC – CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA.

TCA n.º 221/26; Aut. n.º 196/26 – PA 918-26-BER-ALC – CYNTHIA VRETOS.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais – PUBLICIDADE:

PA 06976/26 – DENIS K. LIMA ASSESSORIA ESPORTIVA E LAZAER.

COMUNIQUE-SE – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, **em formato PDF**, por meio eletrônico para **agendadeatendimentotecnico@gmail.com – Processos:**

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

 PA 09004/26 – EDUARDO BRETONES MASCARENHAS APOLINÁRIO.

2. Processo com providência para ciência e / ou esclarecimentos.

 PA 08263/26 – ANTONIO RODRIGUES FILHO.

 PA 08493/26 – ROBERTO GIL BARBOSA.

 PA 00702/21 – A. DE J. DOS SANTOS ESQUADRIAS.

 PA 08964/26 – JOÃO CALIO PEREIRA.

COMUNIQUE-SE - OUTROS: PRAZO: 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

PA 01277/19 (**cab. 05002/16**) – AMANDA KELLY FERREIRA DE SOUZA: INDEFERIDO parcialmente o pedido – petição 1950/26. Conforme art. 10º do Decreto Municipal n.º 3.625/21, o requerente deve abrir processo com o pedido pelo sistema Aprova Digital, disponível no site da Prefeitura de Bertioga.

PA 06741/26 – JOSÉ ROBERTO PRIORI: informamos encaminhamento de Ofício SABESP para o endereço eletrônico informado no processo. O requerente pode, ainda, se preferir, comparecer à Unidade de Expediente e Documentação da Secretaria de Meio Ambiente para ter ciência do citado Ofício, anexo ao processo.

DEFERIDO o pedido.

PA 00536/19 – LUIZ DO ESPÍRITO SANTO LOPES: prazo de 90 (noventa) dias para atendimento de "Comunique-se" – petição 2105/26.

LAVRADO Documento de Intimação e Autuação:

PA 1810-22-BER-ALC – DIA n.º 12098/26.
*Intimado / Autuado***:** FRANCISCO ISRAEL.
*Local da ocorrência***:** Av, 19 de Maio, quadra K, lote 2, Albatroz – Bertioga/SP.
PRAZO: 30 (trinta) dias.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Secretário de Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA

REAGENDAMENTO

O Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA convoca todos os Conselheiros para reunião ordinária e convida interessados a participarem. A reunião virtual, anteriormente agendada para 27/10/2026 foi, excepcionalmente, **REAGENDADA** para nova data/horário, conforme segue. Interessados em receber o link devem cadastrar-se na Secretaria de Meio Ambiente pelo telefone 3319-8034.

Data: **03/11/2026 (TERÇA-FEIRA)** - *Horário*: **10h00.**

***PAUTA*:**

1. FUNESPA.
2. Assuntos Gerais.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Presidente do CONDEMA
Secretário de Meio Ambiente

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA – PLAMCON

inundações, enchentes, ventos, deslizamentos, vazamento de óleo duto e desastres em geral.



Atuação do **PLAMCON** de **BERTIOGA-SP**

- Inundações;
- Enchentes;
- Ventos;
- Deslizamentos;
- Vazamento de Óleo Duto e
- Desastres em geral.

À quem compreende

Plano de Contingência para inundações, enchentes, deslizamentos, vazamento de óleo duto e desastres em geral do município de Bertioga, estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta à emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais.

NOME	TÍTULO DA AUTORIDADE	ASSINATURA
Marcelo Vilares	Prefeito de Bertioga	
André dos Reis Sergente	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional	
Carlos Augusto Freixo Corte Real	Diretor Executivo	
Enio Xavier	Procurador Geral do Município	
Juliana Emy Nakagawa	Diretor de Comunicação	
Thalita M. Walperes Ramos	Secretária de Transito e Mobilidade	
Johnny Mascarehas de Queiros	Secretária de Segurança	
Mario Marques	Diretor de Trânsito e Transporte	
Adriana Vilares	Presidente do FSS	
José Carlos de O da Silva	Coordenador Municipal de Defesa Civil	
José Carlos de Souza	Chefe de Núcleos de Proteção e Defesa Civil	
Renildo Antunes de Souza	Diretor Comandante da GCM	
Luiz Carlos Rachid	Secretário de Obras e Habitação	
Giuliana Cristoni Pereira da Silva	Diretor de Habitação	
Renato Losada Martins	Secretaria de Serviços Urbanos	
Alex de Souza	Diretoria de Manutenção e Serviços	

Jeferson Ricardo do Espirito Santo	Chefe de Setor de Infraestrutura
Luiz Carlos Pacífico Junior	Secretário de Turismo e Cultura
Gerson de Souza Rodrigues	Secretário de Esporte e Lazer
Fernando Almeida Poyatos	Secretário de Meio Ambiente
Ezequiel Celestino de Moura	Diretor de Operações Ambientais
Fabiana Paviani	Secretária de Saúde
Ivan Pereira Machado	Diretora de Vigilância à Saúde
Ana Paula Martins	Coordenadora do SAMU
Lucília Goulart Cerqueira Camargo Barbosa	Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
Cristina Dantas Pereira	Coordenadora de Programas Sociais
Fernando Moreira de Oliveira	Secretária de Educação
Bruno Henrique Damasio	Engenheiro Chefe de Manutenção Sec. de Educação
Cláudio Saulo Ortiz Canato	Coordenador de Frota
Dr. Fábio Szabo Guerra	Delegado de Polícia
Samuel Dias de Araújo	Chefe de divisão de Atendimento a criança e Adolescente
Engenheiro Fernando	DER
Marcelo Consorcio Litoral Norte	CLN
Cap. PM Rodrigo Lopes	Comandante do Policiamento Rodoviário
Cap. PM Diego Mateus Cardoso Hoffmann	Comandante do Policiamento Ambiental

Ten. Erik Tatiana Galo Aragão	Comandante da Estação de Bombeiros de Bertioga	
Ten. Guilherme Vegse Simão	Comandante do Posto de Bombeiros Marítimo de Bertioga	
Cap PM Juliana Niemoj	Comandante do Policiamento de Área 3ª Cia 21{BPM-I	
Ten Coronel PM Erich Nelson Cardoso Hoffman	Cmt 21BPM-I	

OBS:

Haverá um registro de alterações posteriores dos integrantes.

Todos os integrantes do PLAMCON deverão receber cópia do documento.

Objetivo do PLAMCON:

O Plano Municipal de Contingência para inundações, enchentes, ventos, deslizamentos, vazamentos de óleo duto, apoio ao Corpo de Bombeiros em incêndio de grandes proporções e acidentes em geral do município de Bertioga, estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta à emergências e desastres, quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários, os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS DO PLAMCON

A Empresa LocalSig fez um levantamento das áreas de risco em 2025 classificando alguns bairros:

- CAIUBURA – Inundações, Enchentes, Enxurradas e Deslizamento de massa; Novo cenário (VENTOS).
- SÍTIO SÃO JOÃO – Inundações, Enchentes; Novo cenário (VENTOS).
- VICENTE DE CARVALHO II – Inundações e Enchentes; Novo

cenário (VENTOS).

- CHÁCARA – Inundações e Enchentes; Novo cenário (VENTOS).
- BORACÉIA – Inundações e Enchentes. Novo cenário (VENTOS).

Concepção do PLAMCON

Desenvolvido a partir da análise das avaliações e mapeamentos de risco efetuados e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes caracterizados como hipóteses de desastres. Levou-se ainda em consideração alguns

pressupostos para o planejamento, que são premissas adotadas para o plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.

CENÁRIOS DE RISCO

- **Nome do risco**: inundações, enchentes, ventos, deslizamentos vazamento de óleo duto e acidentes em geral;
- **Local:** Caiubura, Sítio São João, Vicente de Carvalho II, Chácara e Boracéia.
- **Descrição**: Área Urbana - Rural
- **Resumo histórico**: inundações, enchentes, deslizamentos, vazamento de produtos perigosos e quedas de árvores em decorrência de fortes ventos;
- **Fatores contribuintes**: Habitações precárias, baixa percepção de risco da comunidade, casas construídas à beira de rios e mangues, infraestrutura da região precária, serras sinuosas (curvas) e áreas habitadas irregulares com muitas árvores de grande porte.
- **Resultados estimados**: casas parcialmente destruídas e danos relativos; famílias desabrigadas
- **Componentes críticos: falta por informação sobre a morfologia do solo**

CASAS E COMUNIDADES EM MANGUES E PRÓXIMAS À RIOS.

PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO

- A capacidade de resposta dos órgãos de emergência não deve sofrer

alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e de final de semana, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para sua mobilização nos períodos fora do horário comercial.

- O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste plano é de no máximo duas horas, independente do dia da semana e do horário do acionamento.
- O monitoramento deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de ocorrências com tempo estimado de antecedência.
- Os sistemas de telefonia celular e rádio comunicação não serão afetados pelos eventos descritos nos cenários acidentais.
- Estipular a disponibilidade inicial de recursos financeiros a partir de 06 horas, contados da decretação da situação de emergência, etc.

OPERAÇÃO E CONTROLE

1º - **Pré-evento**;

2º - **Evento e**

3º - **Desmobilização**.

Operação e Controle 1ª Fase

- Na fase do **Pré-evento,** o monitoramento será feito por meio do acompanhamento de boletins meteorológicos, níveis de rio, precipitação em estações específicas. Os Agentes da Defesa Civil serão responsáveis pelo acompanhamento e identificação de situações de alerta e alarme;
- Sempre que uma situação caracterizada como alerta for identificada, esta notificação será repassada ao DDC que irá avaliar a emissão de um alerta, alarme ou acionamento do plano, por meio do Telefone de Celular, Telefone Fixo e Whatts-app.
- O alerta poderá ser determinado pelo Gabinete do Prefeito, Secretaria de Segurança e Defesa Civil e quando necessário será realizado e atualizado diretamente por Telefone Celular, Telefone Fixo e Whatts-app

para outros órgãos de resposta além das comunidades afetadas.

- O plano poderá ser ativado pelo Gabinete do Prefeito e posteriormente pela Diretoria de Defesa Civil. >. Quando necessário será atualizado e transmitido diretamente por Telefone Celular, Telefone Fixo e Whatss-app
- A coordenação da resposta na fase do pré-desastre será realizada pela DDC ou indicação do Prefeito e o posto de Comando será no Gabinete do Prefeito ou no Complexo de Segurança Pública.

Operação e Controle 2ª Fase

- Na fase do desastre, os primeiros recursos serão mobilizados logo após o impacto pela Defesa Civil, a qual fará por meio do plano de acionamento da unidade.
- A mobilização adicional de recursos durante as fases seguintes será feita pela Secretaria de Governo, por meio do Plano Municipal de Acionamento.
- A solicitação de recursos de outros municípios e do nível estadual ou federal será feita pelo Gabinete do Prefeito à Defesa Civil do Estado de São Paulo.
- A estrutura de operações de resposta será organizada de acordo com a matriz das funções de suporte a desastres, estabelecendo ações para que se seguem:
 - ✓ *No socorro: salvamento, atendimento pré-hospitalar, evacuação,*
 - ✓ *Na assistência às vítimas: abrigagem, doações, assistência médica, atendimento ambulatorial e hospitalar, etc.*
 - ✓ *Na reabilitação de cenários: desobstrução das vias, reestabelecimento de energia elétrica, fornecimento de água potável, etc*.

- O suporte às operações de resposta será realizado primeiramente pelos próprios órgãos envolvidos, utilizando recursos próprios e de repasse

para a Secretaria de Segurança e Departamento de Defesa Civil no que envolve: transporte de equipes, alimentação de operadores, horas extras, insumos etc..

- Os procedimentos administrativos e legais decorrentes da situação de anormalidade serão de responsabilidade do Gabinete do Prefeito, que contará com o apoio de todas as Secretarias, Departamentos, Coordenações e Chefes de Expediente. Cada um na sua respectiva área de conhecimento.
- A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pela Defesa Civil sob o comando do Sr Prefeito.

Operação e Controle 3ª fase

- A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações.
- A desmobilização deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja solução de continuidade no acesso da população aos serviços essenciais básicos.
- A coordenação da resposta na fase de desmobilização será realizada pela Secretaria de Governo em conjunto com as demais Secretarias e Defesa Civil

Critérios e Autoridade

Critérios

- O Plano Municipal de Contingência será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a precipitação monitorada pela Defesa Civil for superior ou igual

a 100mm acumulado em 72 horas com base nos critérios da Defesa Civil Estadual.

- Quando devido às vistorias em cada área de risco, por meio de investigações de superfície, visando identificar condicionantes dos processos de inundação, evidências de alcance do processo e indícios do desenvolvimento de processos destrutivos;
- Quando o movimento de massa for detectado pelos agentes da Defesa Civil.
- Quando a ocorrência de eventos atmosféricos relacionados à incidência de fortes ventos nas previsões do CEMADEN, INMET, CPTEC e outros for identificada pela Defesa Civil.

Autoridade

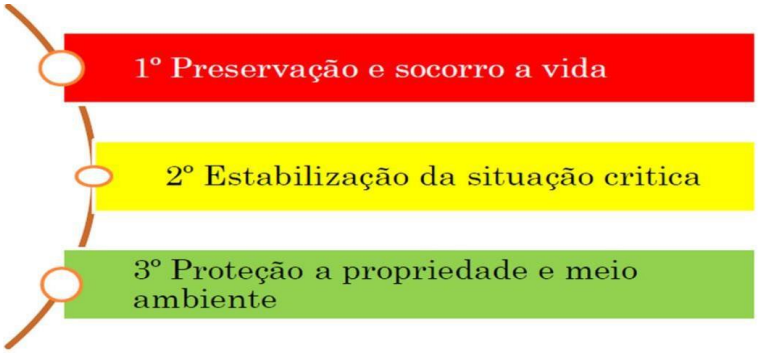
O Plano Municipal de Contingência será ativado pela Defesa Civil com Anuência do Prefeito.

Procedimento

Após a decisão formal de mobilizar o Plano de Contingência as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da mobilização (total ou retorno à uma situação anterior).
- A Defesa Civil operacionalizará o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações.

Prioridades na gestão da ocorrência.



Em um desastre é considerável o esforço em tentar manter as pessoas, em suas casas sempre que isso for possível, pois o fato delas irem para abrigos aumenta o tempo de volta da normalidade.

Procedimentos para decretação de Situação de Emergência ou estado de Calamidade Pública;

A) Definição:

Situação de Emergência: Reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastres, causando danos (superáveis) à comunidade afetada. É caracterizada por desastres de nível 1, ou seja, será decretada quando os danos e prejuízos são suportáveis e superáveis pelos governos locais e a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados em nível local ou complementados com o aporte de recursos estaduais e federais

- Prejuízos econômicos públicos que ultrapassem 2,77% da receita corrente líquida anual do Município, do Distrito Federal ou do Estado atingido; ou
- Prejuízos econômicos privados que ultrapassem 8,33% da receita corrente líquida anual do Município, do Distrito Federal ou do Estado atingido.

Estado de Calamidade Pública: Reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastres, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade e à vida de seus integrantes. É caracterizado por **desastres de nível II,** os danos e prejuízos não são superáveis e suportáveis pelos governos locais, mesmo quando bem preparados, e o restabelecimento da situação de normalidade depende da:

- Mobilização e da ação coordenada das três esferas de atuação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil — SINPDEC e, em alguns casos, de ajuda internacional.
- **- Prejuízos econômicos públicos** que ultrapassem 8,33% da receita corrente líquida anual do Município, do Distrito Federal ou do Estado atingido; ou

- **- Prejuízos econômicos privados** que ultrapassem 24,99% da receita corrente líquida anual do Município, do Distrito Federal ou do Estado atingido.
- Os parâmetros para Decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública e o reconhecimento federal são regulamentados pela Instrução Normativa nº 01 de 24 de agosto de 2012 da Secretaria Nacional de Defesa Civil.

Decreto de emergência ou calamidade pública

B) Quem pode decretar?

- A situação de emergência ou o estado de calamidade pública serão declarados mediante **decreto** do Prefeito Municipal, do Governador do Estado ou do Governador do Distrito Federal.
- A decretação se dará quando caracterizado o **desastre** e for necessário estabelecer uma situação jurídica especial, que permita o atendimento às necessidades temporárias de **excepcional interesse público**, voltadas à resposta aos desastres, à reabilitação do cenário e à reconstrução das áreas atingidas;

C) Prazo de Vigência da Decretação

- O prazo de validade do Decreto que declara a situação anormal decorrente do desastre é de **180 dias** a contar de sua publicação em veículo oficial do município ou do estado;

D) Critérios para reconhecimento

- O Poder Executivo Federal reconhecerá a situação anormal decretada pelo Município, pelo Distrito Federal ou pelo Estado, quando, **caracterizado o desastre**, for necessário estabelecer um regime jurídico especial, que permita o atendimento **complementar** às necessidades temporárias de excepcionalinteresse público, voltadas à resposta aos desastres, à reabilitação do cenário e à reconstrução das áreas atingidas.
- Art. 11 O reconhecimento da situação de emergência ou do estado de

calamidade pública pelo Poder Executivo Federal se dará por meio de portaria, mediante requerimento do Poder Executivo do Município, do Estado ou do Distrito Federal afetado pelo desastre, obedecidos os critérios estabelecidos nesta Instrução Normativa.

- O requerimento deverá ser encaminhado ao Ministério da Integração Nacional, nos seguintes prazos máximos:
- I - No caso de desastres súbitos - 10 (dez) dias da ocorrência do desastre;
- II - No caso dos desastres graduais ou de evolução crônica - 10 (dez) dias contados da data do Decreto do ente federado que declara situação anormal.

E) Documentos Necessários:

- **DECRETO**;
- **FIDE –** Formulário de informações do desastre;
- **DMATE (declaração municipal de atuação emergencial)**
- **Parecer** do órgão Municipal, Distrital ou Estadual de Proteção e Defesa Civil, fundamentando a decretação e a necessidade de reconhecimento federal;
- **Relatório fotográfico** (Fotos legendadas e preferencialmente georeferenciadas);
- Outros documentos ou registros que esclareçam ou ilustrem o desastre.

F) Reconhecimento sumário

- Quando flagrante a intensidade do desastre e seu impacto social, econômico e ambiental na região afetada, a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, com o objetivo de acelerar as ações federais de resposta aos desastres, poderá **reconhecer sumariamente** a situação de emergência ou o estado de calamidade pública com base apenas no Requerimento e no Decreto do respectivo ente;
- A documentação deverá ser encaminhada a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil no prazo máximo de 10 (dez) dias da **publicação** do reconhecimento de SE/ECP

Instalação do Sistema de Comando (ISC)

O **ISC** é uma ferramenta de gerenciamento de incidentes padronizada, para todos os tipos de sinistros e eventos, que permitindo aos seus usuários adaptar uma estrutura organizacional integrada para suprir as complexidades e demandas de incidentes únicos ou múltiplos, independente das barreiras jurisdicionais.

- A correta utilização do Sistema de Comando de Incidentes permite que sejam atingidos três objetivos principais durante o atendimento de um incidente:
- A segurança dos respondedores do incidente, bem como de todas as pessoas envolvidas ou atingidas pelo evento;
- O cumprimento dos objetivos táticos definidos para o desenvolvimento das ações relacionadas ao incidente;
- O uso eficiente dos recursos disponibilizados;

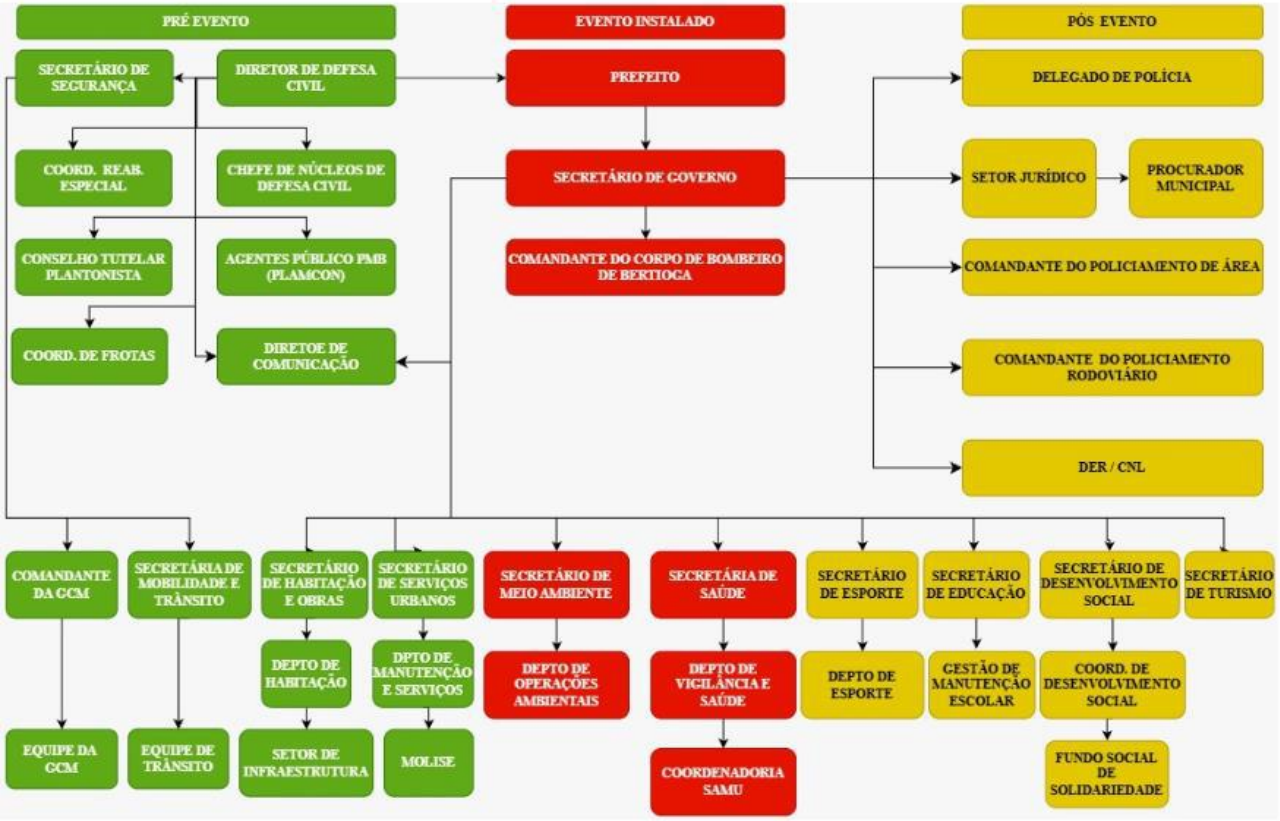
A flexibilidade inerente à ferramenta faz com que ela possa expandir ou contrair para atingir as diferentes necessidades impostas pelo evento durante o atendimento. Esta flexibilidade torna o método de gerenciamento efetivo para qualquer situação, complexa ou simples, tanto do ponto de vista do custo operacional quanto do ponto de vista da eficiência da abordagem gerencial.

Sendo utilizado de maneira correta e respeitando-se os princípios adotados para a ferramenta, o ISC deve atingir as finalidades e os benefícios para os quais o sistema foi desenvolvido:

- Atender as necessidades dos incidentes, independente do seu tipo ou magnitude;
- Permitir que o pessoal empregado no evento, proveniente de uma variada gama de agências, organizações e instituições, possam ser integrados rapidamente e com eficiência a uma estrutura de gerenciamento padronizada;
- Prover suporte administrativo e logístico ao pessoal da área operacional;
- Ser efetivo, do ponto de vista do custo e do emprego dos recursos, evitando-se a sobreposição de esforços;

Segue um exemplo de estrutura envolvendo os atores municipais para a

concepção do ISC, importante ressaltar que cada pessoa definida para uma função tenha conhecimento de suas ações e principalmente conhecimento da ferramenta como um todo:



Por fim...

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil:

- Manter um plano de chamada atualizado do pessoal de seu órgão com responsabilidade pela implementação do plano;
- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Preparar e implementar os convênios e termos de cooperação necessários para a participação de seu órgão na implementação do

plano;

- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Prover meios para a garantia da continuidade das operações de seu órgão, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano.
- Certificar-se que todos que precisem estar disponíveis ou desencadear ações neste plano sabem disso, inclusive como e quando fazerem. Isso vale para pessoas e instituições;
- É preciso lembrar que este plano poderá vir a ser executado em conjunto com órgãos de apoio que possuem seus próprios planos, por isso, essa verificação de compatibilidade e alinhamento devem ser verificados quando da sua concepção e revisões.

PREFEITO MARCELO VILARES

“UNIDOS POR UMA BERTIOGA MELHOR”.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS CONCESSÓRIOS

O Departamento de Recursos Humanos torna público o ato concessório do benefício de anuênio concedido em julho de 2026, da servidora desta Municipalidade, conforme segue:

Anuênio

Matrícula	Contrato	Nome Funcionário	Verba	Descrição Verba	Valor
5874	1	MARGARETH APARECIDA BULLO ROCHA	35	ANUENIO	8,00

Bertioga, 29 de outubro de 2026.

RITA DE CASSIA LOZANO PUPO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 23/10/2026 A 28/10/2026.

DEFERIDOS:
8700/2026 – LGV RIVIERA – EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA;
8997/2026 – LELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA;
9019/2026 – KATIA LUCINDA RAYMUNDO;
8453/2026 – ELEANI DA SILVA SIMÃO;
8873/2026 – R10 CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA;
8922/2026 – SOBLOCO IX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA;
5770/2025 – ANDRE AUGUSTO RUETE;
7818/2026 – FLAMI HOLDING PATRIMONIAL LTDA;
8227/2026 – DIEHLBR1 ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA;
8866/2026 – ANA LUCIA DOS SANTOS BOUÇADA;
9002/2026 – COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO;
9102/2026 – GUILHERME DE KARAM CURI;
8236/2026 – GUSTAVO GUIMARAES GONÇALVES;
8874/2026 - CID LUIZ DE SOUZA JARDIM.

INDEFERIDOS:
553/2026 – CARLOS WILLIANS DE MORAIS - Por desinteresse.

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 18/10/2026
6743/2026 – ARIANA FREIRE BESERRA DA SILVA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
7818/2026 – FLAMI HOLDING PATRIMONIAL LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
5195/2024 – ROSEMEIRE FRANCISCA DE OLIVEIRA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
4533/2026 – AGNALDO DO ESPIRITO SANTO CARMO - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
5024/2026 – SOSELI MASSUCO DA SILVA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
7575/2026 – MN ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 25/10/2026
1572/2026 – VALTER BARBOSA DOS SANTOS – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
7900/2026 – PAULO DURVAL PEREIRA PINTO – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
4107/2018 – FRANCISCO ALENCAR DE ALMEIDA – Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 09/11/2026
2264/2026 – BRUNELLI EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÃOES LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
8492/2026 – LIANE FIGUEIREDO SILVA - Apresentar matricula atualizada do imóvel;
7704/2026 – ANTUNES TOMÁS DE AQUINO – Aguardando manifestação.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 16/11/2026
8453/2026 – ELEANI DA SILVA SIMÃO – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
8455/2026 – DANYELLE DE GODOY FERIOTTI – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
8441/2026 – NILTON DOS SANTOS VOLPI - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
8054/2026 – FERNANDA BORTOLETTO MARTINATTI - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
8271/2026 – CLB PARTICIPAÇÕES LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
8235/2026 – ISABELLA KANANDA DE OLIVEIRA LEMOS - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
2704/2026 – LUIS CARLOS HERRERA – Aguardando manifestação do interessado.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 30/11/2026
8923/2026 – SOBLOCO IX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
8848/2026 – CLAUDIO AKIRA ENDO PERES – Apresentar a documentação solicitada nos autos;

Jessica da Cunha Reis
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM / SERI

ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 23/10/2026 A 28/10/2026.

CERTIDÕES:
9213/2026 – Marlene dos Santos

DEFERIDOS:
9100/2026 – Marcia Rosa Morila Jacob Abdala;
9099/2026 – Mariselma Andrade dos Santos Amparo;
11036/2025 – Cleido Ananias do Nascimento;
9105/2026 – Josafá Gomes Machado;
9073/2026 – SOBLOCO XII EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA;
9134/2026 – Catarino Bispo de Oliveira;
9273/2026 – Alan Weber da Silva Bernardes;
9201/2026 – Adriana Pereira da Silva;
9241/2026 – José Ferreira de Abreu.

INDEFERIDOS:
8231/2026 – Diego Vinicius Bitencourt Gomes – Diante da impossibilidade de atendimento nos termos da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados);
8658/2026 – Eduardo Bruno Felsmann – Em vista da manifestação do Setor de Meio Ambiente.

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 23/10/2026
7667/2026 – Maria Lucia Moreira Gerlin – Apresentar matricula atualizada do imóvel e/ou partilha de bens;
4020/2026 PET Nº 1651 – Walter Martins de Oliveira – Apresentar matrícula com área retificada;
9158/2025 – Josefa Maria da Silva – Apresentar contas de consumo referente ao imóvel;
7682/2026 – CONSURB S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – Apresentar matrícula com área retificada;
8276/2026 – Ivanildo Pereira da Cruz - Apresentar documentos que comprovem a cadeia sucessória;
9070/2026 – Sidnei de Araújo Gonçalves – Apresentar documentos que comprovem a cadeia sucessória;
8203/2026 – Elioneide Cosme Ferreira – Apresentar documentos que comprovem a cadeia sucessória.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 30/10/2026
1984/2025 – Maria Nunes Franco Miyake – Apresentar contas de consumo relativas ao imóvel;

8359/2026 – Maria Severino da Silva – Apresentar documentos que comprovem a cadeia sucessória;
8269/2026 – Luís Henrique Ribeiro Blanco – Apresentar Certidão de Óbito;
5474/2007 – Kenichi Higa – Cópia autenticada atualizada da Transcrição ou Certidão de Matrícula atualizada do imóvel;
9975/2025 – Cicero Pereira da Silva – Apresentar comprovantes de pagamento de IPTU relativos ao imóvel.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 07/11/2026
12522/2025 – VALDIRENE PINTO DE OLIVEIRA – Comparecer à prefeitura, apresentar procuração e contas de consumo referentes ao imóvel;
1812/2026 – VALDIR PRADO DE OLIVEIRA – Comparecer à prefeitura e apresentar procuração solicitada.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 13/11/2026
7717/2017 PET 1090/2026 - Planning Planejamento e Desenvolvimento Urbano LTDA – Apresentar matrícula atualizada com a área devidamente retificada;
11888/2025 – João Batista Rocha – Apresentar Contrato de Cessão de Direitos e Certidão de Óbito;
2784/2026 – Wilma Kelly Silva Barroso – Apresentar Instrumento Particular de Compromisso de Compra;
8574/2026 – Isaias Costa Araújo - Apresentar Instrumento Particular de Compromisso de Compra devidamente assinado e reconhecido em cartório;
8849/2026 – José Ferrer Junior – Apresentar Certidão de Óbito;
8852/2026 – José Ferrer Junior – Apresentar Certidão de Óbito.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 27/11/2026
11149/2025 – Michelle Cristine Nogueira Lopes – Apresentar termo de anuência;
9142/2026 – Edivaldo dos Santos - Apresentar laudo técnico de avaliação, acompanhado de ART;
9195/2026 – Caio Cesar Serafim Jorge – Apresentar esclarecimentos quanto ao solicitado.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – Gerson Gomes Leal Filho, que para a inscrição cadastral **nº 93.036.018.002,** mediante Processo Administrativo n.º 4659/2023 – Cab.5989/1999, após análise da CARCAA, foi realizada CORREÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DE IPTU / TCRS em razão de alteração de área edificada a partir de 2023, sendo necessário recalcular os exercícios de 2023 lançados à maior em 2023 à 2025, descontando os valores pagos anteriormente, e efetuada também a compensação dos valores pagos a maior para 2026 , ficando este quitado. As informações foram enviadas por e-mail e por correspondência com AR, pela impossibilidade de contato efetivo com o proprietário, ficando nesta data o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM n° 185/2023.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – Rogério Rocha da Cunha, que para a inscrição cadastral **nº 93.012.016.002,** mediante Processo Administrativo n.º 9993/2015 – Cab.50466/1982, após análise da CARCAA, foi realizada CORREÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DE IPTU / TCRS em razão de alteração de área edificada a partir de 2023, sendo necessário recalcular os exercícios de 2024 e 2025 lançados a menor, descontando os valores pagos anteriormente, e efetuada a compensação dos valores para acerto do valor final, tendo ficando valores a pagar de 2024 e 2025. Os carnês corrigidos do IPTU de 2024 e 2025 foram encaminhados por e-mail e por correspondência com AR, pela impossibilidade de contato efetivo com o proprietário, ficando nesta data o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM n° 185/2023.

Alice Karina Ribeiro dos Santos
Chefe de Divisão de Programação Fiscal, Cadastro e Lançamento Imobiliário –
DILIM / SERI

ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 23/10/2026 A 28/10/2026 – LAUDA 291/2026

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – EXPEDIDAS:

INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL
153268	63.828.721/0001-04	63.828.721 DANUSA BARBOSA AMARAL
153269	387.282.918-16	JÉSSICA FERREIRA DA SILVA
153270	61.878.654/0001-07	VIP MIDIA DIGITAL LIMITADA
153271	69.753.009/0001-70	FC ELETRICS LTDA
153272	69.770.059/0001-65	E. ALVES DE SOUSA CONSTRUTORA LTDA
153273	69.773.683/0001-16	ANA PAULA MARTINHO VARIEDADES LTDA
153274	69.680.586/0001-89	69.680.586 SAMUEL ARAUJO INACIO
153275	69.689.008/0001-03	69.689.008 EDIR GOMES DE MORAIS NETO
153276	69.690.215/0001-88	69.690.215 RICHARD ROBERT DA SILVA
153277	69.693.200/0001-73	69.693.200 CHARLES DE MORAIS SANTOS
153278	69.690.026/0001-05	69.690.026 ARTHUR ALMEIDA DOS SANTOS
153279	69.695.812/0001-03	69.695.812 MARCELO TAVEIRA MARCELINO
153280	69.705.132/0001-15	69.705.132 LUIS HENRIQUE DA SILVA FELIX
153281	69.707.274/0001-11	69.707.274 BRUNO GABRIEL SENA ALVES
153282	69.707.855/0001-53	69.707.855 CRISNEYAN AUGUSTO DA SILVA
153283	69.710.543/0001-07	69.710.543 ERYVELTHON LUCAS DA SILVA GOMES
153284	69.728.862/0001-31	69.728.862 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA
153285	69.730.464/0001-50	69.730.464 CLEIDE REGINA ALVES DE BARROS
153286	69.732.314/0001-85	69.732.314 ISAAC GOIS FIGUEIREDO
153287	69.735.590/0001-05	69.735.590 PEDRO PAULO NAKAGAWA SOARES
153288	69.736.995/0001-50	69.736.995 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
153289	69.738.716/0001-97	69.738.716 IVANILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
153290	69.740.647/0001-56	69.740.647 CAROLINA SOARES DOS SANTOS
153291	69.741.779/0001-00	69.741.779 ELIAN JHONATAN DOS SANTOS
153292	69.741.903/0001-20	69.741.903 GUILHERME OLIVEIRA DE JESUS
153293	69.742.212/0001-40	69.742.212 JOAO VICTOR DA SILVA
153294	69.742.297/0001-67	69.742.297 GIUSEPPE JUSTINIANO
153295	69.744.993/0001-02	69.744.993 MAIARA LEIA BARBOSA DA SILVA
153296	69.746.813/0001-21	69.746.813 HELIA EOZANA COSTA
153297	69.747.872/0001-14	69.747.872 FERMINA RODRIGUES DE MELLO
153298	69.748.862/0001-01	69.748.862 ELLEN BATISTA SANTANA
153299	69.749.939/0001-50	69.749.939 SARANI LIMA SANTOS DE BRITO
153300	69.759.189/0001-05	69.759.189 PRISCILLA FERREIRA NASCIMENTO
153301	69.763.118/0001-78	69.763.118 FELIPE DANTAS MEDEIROS
153302	69.765.148/0001-13	69.765.148 YOHANNA ALVARES BAPTISTA
153303	69.766.610/0001-05	69.766.610 THALITA DA HORA CORTEZ
153304	69.766.758/0001-31	69.766.758 KAIKY FERREIRA SILVA
153305	69.771.096/0001-98	69.771.096 ZENILSON RODRIGUES MENDONCA
153306	69.775.883/0001-08	69.775.883 PATRICIA FERNANDES RABELO MESSIAS
153307	69.779.826/0001-05	69.779.826 YURI GUSTAVO DOS SANTOS SILVA

153308	69.780.080/0001-41	69.780.080 ENEAS SANTOS DIAS
153309	69.781.450/0001-65	69.781.450 JENNYFER MELANI NICOLAU RIZZATO
153310	69.784.834/0001-31	69.784.834 MATEUS NUNES DO NASCIMENTO
153311	69.785.396/0001-26	69.785.396 OJAIRES SANTOS SOUZA
153312	69.785.571/0001-85	69.785.571 HELOISA DE BRITO
153313	69.785.775/0001-16	69.785.775 DANIEL SAYMON PEREIRA FIEL DOS SANTOS
153314	69.790.071/0001-31	69.790.071 VICTOR GABRIEL SOUZA FARIAS
153315	69.791.118/0001-81	69.791.118 ANTONIO ROBERTO NASCIMENTO SANTOS
153316	69.793.609/0001-61	69.793.609 ENEDIANA SOUSA BARBOSA
153317	69.796.300/0001-25	69.796.300 GEAN GABRIEL DE OLIVEIRA
153318	69.818.088/0001-50	B.O.N. BERTIOGA OPERACOES NAUTICAS LTDA
153319	69.823.004/0001-76	S N SERVICOS HIDRAULICOS LTDA
153320	69.826.273/0001-96	AMANA PITIMA ANDRADE BATISTA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
153321	69.376.959/0001-22	69.376.959 JACQUELINE GARCIA RIBEIRO
153322	69.838.204/0001-00	WL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
153323	67.051.692/0001-78	JOHN TONY DA SILVA LABORATORIO CLINICO RIVIERA LTDA
153324	57.326.411/0002-70	VHEF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
153325	69.003.733/0001-86	SPE AGUAS PAULISTAS LTDA

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – ALTERAÇÃO E/OU CORREÇÃO:

INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL
150022	18.345.969/0018-08	ELLECE VAREJO DE ALIMENTOS LTDA
141760	14.689.455/0001-70	FOLLOW UP CONSTRUCAO, REFORMA E SOLUCOES SUSTENTAVEIS LTDA
150837	63.307.667/0001-51	E. ODONTOLOGIA BERTIOGA ESPECIALIZADA LTDA
142626	46.743.483/0001-15	J K REPAROS AUTOMOTIVOS LTDA
143322	48.659.363/0001-60	RISTORANTINO RIVIERA LTDA
153265	69.685.458/0001-28	ROTISSERIA DA VILA LTDA
148455	57.949.858/0001-14	PJ GARDEN LTDA
145241	45.812.735/0001-58	AISON CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
145728	52.575.720/0001-89	K&M HOLDING ADMINISTRACAO LTDA
62870	11.316.160/0001-60	ASSOCIACAO DOS MONITORES LOCAIS DE BERTIOGA - AMOLB
142526	09.093.910/0525-21	PROMIL PROMOTORA DE VENDAS LTDA
153054	69.120.250/0001-61	MARINA BELIEVE LTDA
88650	20.712.571/0001-66	T. C. MARTINS OTAROLA EVENTOS & BUFE - ME
147802	56.848.827/0001-04	CADET INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
142069	44.069.589/0001-50	LARA PEQUENO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
119970	31.827.459/0001-97	LFT TELECOMUNICACOES LTDA
146268	19.449.706/0001-63	EPCS EDUCACAO EMPRESARIAL LTDA
151499	60.924.373/0001-80	RLML LTDA

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – ENCERRAMENTO:

8999/2026 – MOREIRA ASSISTENCIA TECNICA LTDA – BAIXA DA IM 144502, A PARTIR DE 16/10/2026

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL (NF) - DEFERIDO:
9072/2026 – CAROLINE BERNARDO AMPARO DO NASCIMENTO – NF 1622
9082/2026 – TELEINFOR SISTEMAS DE SEGURANCA EIRELI - ME – NF 4218

9123/2026 – GSEG – GESTAO DE SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – NF 2037

9127/2026 – DESTRA CONTABILIDADE LTDA ME – NF 516

9140/2026 – STROKE REPRESENTAÇÕES LIMITADA – NF 12

CIÊNCIA AO CONTRIBUENTE:
8234/2026 – J C L CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – **INDEFERIMENTO** DO CANCELAMENTO DA NOTA FISCAL DEVIDO A FALTA DA CARTA DE ANUÊNCIA

9115/2026 – JORNAL DIARIO DE BERTIOGA LTDA EPP – **INDEFERIMENTO** DO CANCELAMENTO DA NOTA FISCAL DEVIDO A FALTA DE DOCUMENTOS DEVIDAMENTE ASSINADOS

LUIZ FELIPE SANTOS FERREIRA
Chefe do Setor de Receitas Mobiliária

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LTA

EMISSÃO:

PA 874-26 BER LAU – M A Juliani Fernandes Clínica Odontológica Ltda.;
PA 423-26 BER LAU – Maria Helena da Conceição Fernandes Massas;

LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA:

Considerando emissão do **Certificado de Licenciamento Integrado (CLI)** pela **RedeSim**, defiro licença sanitária dos seguintes estabelecimentos junto aos seus respectivos protocolos:

SPM2630544382 - CNPJ: 47.508.411/1476-88 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
SPM2630591666 - CNPJ: 50.018.802/0001-05 - PIER CLUB LTDA
SPM2530192555 - CNPJ: 57.419.967/0001-20 - ADEGA E MERCEARIA SAO LOURENCO LTDA
SPP2531330042 - CNPJ: 02.914.460/0659-53 - SEARA ALIMENTOS LTDA
SPP2231199378 - CNPJ: 36.357.756/0001-30 - C H PIZZA BERTIOGA LTDA
SPM2530316686 - CNPJ: 50.187.850/0001-19 - CAPITAO DO FORTE LTDA
SPP2631359794 - CNPJ: 20.795.615/0001-69 - ROSIMARIA APARECIDA ROSA DE FREITAS **SPM2630598039** - CNPJ: 18.345.969/0018-08 - PANDURATA CB LTDA
SPM2530192555 - CNPJ: 57.419.967/0001-20 - ADEGA E MERCEARIA SAO LOURENCO LTDA
SPP2531085160 - CNPJ: 62.296.329/0001-07 - RUMO DO SABOR UNIPESSOAL LTDA
SPP2631477549 - CNPJ: 20.712.571/0001-66 - T. C. MARTINS OTAROLA EVENTOS & BUFE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2026
Edital Cultura Viva
Processo Administrativo nº 10272/2025

RESULTADO DA FASE DE SELEÇÃO

A Secretaria de Turismo e Cultura torna público o resultado da fase de seleção do Edital Chamamento Público nº 04/2026 – Edital Cultura Viva.

Trajetória Cultural - Cultura Viva

Ampla Concorrência

N° Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação
2993	INSTITUTO POSSE AÇÃO RESISTENCIA - POSSEPAR	POSSEPAR	25.***.***/****-15	Aprovado	100,00	1º Selecionado
3057	PONTO DE CULTURA - MBYA ARANDU PORÃ	CARLOS FERNANDES GUARANI	197.***.***-06	Aprovado	99,00	2º Selecionado
2848	CINECLUBE BURIQUIOCA - CULTURA VIVA	CINECLUBE BURIQUIOCA	11.***.***/****-56	Aprovado	95,50	3º Selecionado
3063	QUINTAL CULTURAL COLETIVO DE ARTE E CULTURA	MARIA APARECIDA DE ARAUJO MOREIRA ALVES	051.***.***-25	Aprovado	83,50	1º Suplente
2931	BAQUE AROEIRA – CULTURA POPULAR EM MOVIMENTO	VALÉRIA FERREIRA RUIZ	334.***.***-49	Aprovado	82,00	2º Suplente
2883	ENCONTRO DE CIRCO DE BERTIOGA	AMANDA MOURA FERNANDES	460.***.***-95	Aprovado	82,00	3º Suplente
3099	CENTRO DE PRÁTICA E PESQUISA DA ESCOLA DE CAPOEIRA ANGOLA RAIZ NEGRA	AUGUSTO VIANA DE ALENCAR	317.***.***-90	Aprovado	81,00	4º Suplente
2910	ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL MAGIA DE BERTIOGA – AMABERT (G.R.C.E.S. BLOCO NA MAGIA)	AMABERT	51.***.***/****-95	Aprovado	76,50	5º Suplente
2934	A EXUBERANTE CARAVANA DA VERDE MASSA	PAULO ROBERTO DOS SANTOS MEDEIROS JOSÉ	329.***.***-05	Aprovado	66,50	6º Suplente
3022	PREMIO PONTO DE CULTURA	RAPHAEL DA SILVA PEREIRA	378.***.***-01	Aprovado	64,00	7º Suplente
3037	BATIZADO E TROCA DE GRADUAÇÃO DE CAPOEIRA	ASSOCIACAO CULTURAL DE CAPOEIRA SEMENTES DA RESISTENCIA	62.***.***/****-34	Aprovado	61,50	8º Suplente
3052	IBAI PONTO DE CULTURA	IBAI	44.***.***/****-18	Aprovado	56,50	9º Suplente
3056	CENTRO CULTURAL APAE BERTIOGA	APAE DE BERTIOGA	05.***.***/****-11	Aprovado	55,50	10º Suplente
3123	VANESSA GIL NA CASA CULTURAL MARIANNE GIL - CONVERSA, MOVIMENTO E CULTURA	CASA CULTURAL MARIANNE GIL	45.***.***/****-35	Não há comprovação das atividades culturais desenvolvidas pela entidade cultural ou coletivo há pelo menos 2 (dois) anos no município de Bertioga, Casa Cultural Marianne Gil fundada em 2025.		
3136	CULTURA EM SÃO LOURENÇO	GUILHERME GOMES MAHTUK	440.***.***-69	As atividades desenvolvidas pela entidade cultura não foram descritas no formulário de inscrição		
3008	CIRCUITO HOLÍSTICO DE BERTIOGA	CRISTIANE MELLONE SILVA	203.***.***-54	Conforme as regras do edital, este projeto foi desclassificado por não alcançar a nota mínima exigida.		

Cota - Pessoas negras (pretas e pardas)

N° Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação
3016	ELAS NA QUEBRADA	VILENE SOUZA LACERDA OLIVEIRA	364.***.***-12	Aprovado	87,50	1º Selecionado
3071	PROJETO CINEOCUPA	MAURA PEREIRA DA SILVA	229.***.***-45	Aprovado	84,50	2º Selecionado

N° Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação
2842	CASA CARDOSO	MAURICIO AUGUSTO GUIMARAES CARDOSO JUNIOR	249.***.***-32	Aprovado	83,50	1º Suplente
2943	ESPAÇO CULTURAL VILA DA MATA	AVIMA	13.***.***/****-49	Aprovado	80,50	2º Suplente
2896	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA AGUIA BRANCA- BERTIOGA SP	JAQUELINE DORA DOS SANTOS SANTOS	320.***.***-96	Aprovado	67,50	3º Suplente
2827	I ENCONTRO DE VOZES DA CAPOEIRA EM BERTIOGA	ENEY JOSE DOS SANTOS BALBOA	080.***.***-09	Não apresentou Formulário de Inscrição		
2992	QUINTAL DA PRETA	CRISTHIANE CALDEIRA ARAUJO DA SILVA	303.***.***-43	Conforme as regras do edital, este projeto foi desclassificado por não alcançar a nota mínima exigida.		

Cota - Pessoas indígenas

N° Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação
2990	CONSTRUINDO MEMÓRIAS: A TRAJETÓRIA CULTURAL DO COLETIVO GUARDIÕES GUARANI	AILTON KARAÍ MIRIM BENITES	233.***.***-37	Aprovado	84,50	1º Selecionado
2964	NHANDEREKO YMA GUARE: A VIDA CULTURAL DO COLETIVO AMBADJU MIRIM	LIVEIS DE LIMA	316.***.***-18	Aprovado	58,00	1º Suplente
3159	R A N C H O D E P E S C A KAPILOTON: UM PONTO DE CULTURA E ACOLHIMENTO	VIA ECO BERTIOGA	36.***.***/****-27	Não apresentou Formulário de Inscrição		
3163	RANCHO KAPILOTON - CULTURA VIVA	VIA ECO BERTIOGA	36.***.***/****-27	Não apresentou Formulário de Inscrição		

Cota - Pessoas com deficiência

N° Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação
2953	FESTA DA TAINHA LIONS CLUBE BERTIOGA	LIONS CLUBE BERTIOGA	51.***.***/****-75	A inscrição da festa está em desacordo com o objeto do edital, pois não se constitui como entidade ou coletivo.		

De acordo com o disposto no item 8.1 do instrumento editalício, iniciaremos a etapa de habilitação. Na etapa de habilitação as entidades e os coletivos selecionados e/ou pré-certificados deverão encaminhar os documentos listados no item 10.2 do edital, no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação do resultado final da etapa de seleção, por meio do Portal Cultura em Rede.

Bertioga, 29 de outubro de 2026.

Luiz Carlos Pacífico Junior
Secretário de Turismo e Cultura

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 05/2026
EDITAL DE FOMENTO
Processo Administrativo nº 10273/2025

RESULTADO DA FASE DE SELEÇÃO

A Secretaria de Turismo e Cultura torna público o resultado da fase de seleção do Edital Chamamento Público nº 05/2026 – EDITAL DE FOMENTO.

ATIVIDADES ARTÍSTICOS-CULTURAIS - Múltiplas Linguaguens - ATIVIDADES ARTÍSTICOS-CULTURAIS

Ampla Concorrência

N° Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação
2852	SESSÕES CINECLUBE BURIQUIOCA	CINECLUBE BURIQUIOCA	11.***.***/****-56	Aprovado	99,50	1º Selecionado

Nº Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação
2854	FESTIVAL CURTA BERTIOGA	CINECLUBE BURIQUIOCA	11.***.***/****-56	Aprovado	96,00	1º Suplente
2873	O QUE HABITA A RODOVIA	SAULLO IVANOV SANTANA COGGIANI LEITE	441.***.***-21	Aprovado	93,50	2º Suplente
3146	A DOR QUE DANÇA NO RITMO DA VIDA	NATÁLIA CHAVES	411.***.***-08	Aprovado	91,50	3º Suplente
2892	HISTÓRIAS DE QUEM FOMOS E SOMOS	BRUNA RODRIGUES MACHADO	307.***.***-04	Aprovado	91,50	4º Suplente
3012	CURTA-METRAGEM A TRILHA DO OLHAR: SABERES TRADICIONAIS - A NOVA AVENTURA DE PETROLINO	MARCELLO QUADROS KANAI	151.***.***-44	Aprovado	90,50	5º Suplente
3109	O PULSO DA MAGIA: DOCUMENTÁRIO SOBRE A MEMÓRIA E O CARNAVAL DE BERTIOGA	AMABERT	51.***.***/****-95	Aprovado	90,00	6º Suplente
3122	MATA VIVA	PEDRO MARCONI SILVÉRIO	426.***.***-80	Aprovado	90,00	7º Suplente
2924	SHOWS DE LANÇAMENTO DO ÁLBUM AUTORAL - APROVEITE A VISTA	RAFAEL DIMITRE CAMARGO ARISTIDES DE BARROS	431.***.***-63	Aprovado	89,00	8º Suplente
3035	4º MOSTRA CIRCENSE DE BERTIOGA	AMANDA MOURA FERNANDES	460.***.***-95	Aprovado	88,50	9º Suplente
3026	O POVO DA VILA	60.907.567 ROSEANE FUNDAO LUPPI	60.***.***/****-78	Aprovado	87,00	10º Suplente
3120	SEREIAS EXISTEM	CAMILA TIEMI ISSAGAWA	324.***.***-83	Aprovado	86,50	11º Suplente
3135	DUBEMTRANSE	LUCAS JARDIM	368.***.***-86	Aprovado	86,50	12º Suplente
3121	LANÇAMENTO DO EP LUZ NA ESCURIDÃO	JAMES DO NASCIMENTO DE VASCONCELOS SANTOS	420.***.***-80	Aprovado	86,00	13º Suplente
2884	RITMOS DA JAMAICA	RONALDO VAZ DE OLIVEIRA	331.***.***-18	Aprovado	85,00	14º Suplente
2890	JARDIM CULTURAL - MURALISMO E TERRITÓRIO	MONICA MARIA SALLES COELHO DE PAULA BRAGA	375.***.***-63	Aprovado	85,00	15º Suplente
3053	CANOA CAIÇARA: MEMÓRIA, SABERES E IDENTIDADE	ROSANGELA SOTE RIBEIRO	173.***.***-19	Aprovado	85,00	16º Suplente
3154	SALVE SIMPATIA: O GRANDE BAILE DE JORGE BEN	PERCIVAL PASTORI 63438135	63.***.***/****-53	Aprovado	84,50	17º Suplente
2955	A CANOA QUE SAI DA TERRA	ROGÉRIO ROSA JORGE	290.***.***-60	Aprovado	84,50	18º Suplente
3090	NANDO ALBUQUERQUE E OS SONS DE BERTIOGA	JOSÉ FERNANDO DE ALBUQUERQUE PINTO	156.***.***-96	Aprovado	84,50	19º Suplente
2867	CORES DA MATA ATLÂNTICA	MARCELO BOKERMANN	173.***.***-62	Aprovado	84,00	20º Suplente
2901	DO BRASIL À EUROPA EM SEIS CORDAS	ALLAN PEREIRA SANTOS	535.***.***-76	Aprovado	83,00	21º Suplente
2998	PRAIA SEM LIXO – LITERATURA, MÚSICA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	LILIAN ATHIE ABDALLA	073.***.***-77	Aprovado	83,00	22º Suplente
2925	CAIÇARA PAULISTANO	MARCO ANTONIO PEIXOTO GONÇALVES	366.***.***-50	Aprovado	82,50	23º Suplente
2958	VIOLINO CAIÇARA	SIDNEY APARECIDO PONTES DE LIMA FRANCO	309.***.***-42	Aprovado	82,00	24º Suplente
3086	A BELEZA DA NATUREZA QUE NOS RODEIA	LILIAN ATHIE ABDALLA	073.***.***-77	Aprovado	81,50	25º Suplente
2996	RAINHAS DO FORRÓ: REPRESENTATIVIDADE DAS MULHERES E DA CULTURA NORDESTINA	CASA CULTURAL MARIANNE GIL	45.***.***/****-35	Aprovado	81,00	26º Suplente
3031	O DESABAFO DE UM REI	TAINARA DE OLIVEIRA CORREA	467.***.***-42	Aprovado	80,00	27º Suplente
2979	JUVENTUDE ETERNA - JOVEM GUARDA & ANOS 60	ROD PRODUÇÕES	27.***.***/****-09	Aprovado	78,50	28º Suplente
2981	ALMA CAIÇARA - AS BELEZAS NATURAIS E AS VIVÊNCIAS DE BERTIOGA	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	430.***.***-64	Aprovado	77,50	29º Suplente

N° Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação
3164	NAGUALL — PRIMEIRO ÁLBUM AUTORAL E SHOWS DE LANÇAMENTO	LUIZ THOMAZ ARTUR DE LIMA	221.***.***-25	Aprovado	76,50	30º Suplente
2982	POP INSTRUMENTAL - GRANDES SUCESSOS E NOVAS VERSÕES COM THIAGO ROD TRIO	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	430.***.***-64	Aprovado	76,00	31º Suplente
3100	ATIVIDADE CAIÇARA	MARIO SERGIO ANDRADE JR	270.***.***-01	Aprovado	64,50	32º Suplente
2908	ORÁCULOS VIVOS: SALVAGUARDA DOS SABERES TRADICIONAIS E DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	NARA DALSENO MILANI	426.***.***-89	Aprovado	63,00	33º Suplente
3167	O RESGATE DO ROCK ‘N’ ROLL	PERCIVAL PASTORI 63438135	63.***.***/****-53	Aprovado	58,00	34º Suplente
3118	MACULÊLÊ - RITMO , MOVIMENTO E ANCESTRALIDADE	JACQUELINEDORIA DOS SANTOS SANTOS	320.***.***-96	Proposta não se enquadra na categoria ATIVIDADES ARTÍSTICOS-CULTURAIS e sim na categoria FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, conforme o Anexo I - Categorias.		
3054	CONEXÃO CULTURAL (VIOLAO NA BANCADA)	FABIO LUIZ RIBEIRO DE FIGUEIREDO	341.***.***-37	Valor do projeto acima do destinado a cada projeto e erro de enquadramento na categoria escolhida		
3062	MUSEU PERIFÉRICO DO UNIÃO BERTIOGUENSE ESPORTE CLUBE – FUTEBOL, MEMÓRIA, IDENTIDADE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BERTIOGA	RONALDO MOREIRA	267.***.***-06	Valor do projeto acima do destinado a cada projeto		

Cota - Pessoas negras (pretas e pardas)

N° Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação
2960	SEUS VALENTES PESCADORES: UM ENSAIO SOBRE A PESCA ARTESANAL EM BERTIOGA	MAR FRANZ ROCHA	366.***.***-05	Aprovado	99,00	1º Selecionado
2989	PAISAGENS DO CORPO	ALEXANDRE PEDRO TAVARES	404.***.***-12	Aprovado	96,50	2º Selecionado
3045	GRAVAÇÃO DE EP - BANDA MASSAROCA	GABRIELA SANTOS TIBURCIO	383.***.***-00	Aprovado	95,50	3º Selecionado
3147	MAPA - CULTURAL BERTIOGA	YURI SOUZA SANTANA	470.***.***-99	Aprovado	95,50	1º Suplente
3068	PROJETO CINEOCUPA	MAURA PEREIRA DA SILVA	229.***.***-45	Aprovado	85,50	2º Suplente
3077	ESCRITAS NA QUEBRADA: MULHERES, POESIA E MEMÓRIA	ALUANNY BRAZ FERREIRA	406.***.***-16	Aprovado	85,00	3º Suplente
3072	DUO OITI - SETE ESTRELAS	CARLOS EDUARDO ALTRO BARROS	391.***.***-84	Aprovado	84,50	4º Suplente
2907	GRUPO AFRO SOL	EMERSON SANTOS QUEIROZ	344.***.***-69	Aprovado	79,50	5º Suplente
2849	O PÁSSARO DA CHUVA	JAMES BROW ETCHEVERRIA	233.***.***-22	Aprovado	79,00	6º Suplente
3011	PROJETO ELEVA BELEZA IDENTIDADE E ANCESTRALIDADE	ADRIANA FERREIRA DE SANTANA	396.***.***-20	Aprovado	79,00	7º Suplente
3034	GELEIA SINESTÉSICA - 2ª EDIÇÃO: LABORATÓRIO DE ARTE RELACIONAL E CRIAÇÃO CONTÍNUA	MAURICIO AUGUSTO GUIMARAES CARDOSO JUNIOR	249.***.***-32	Aprovado	77,50	8º Suplente
2847	TECIDOS NO VARAL (CONTAÇÃO CÊNICA)	JULIANA FERREIRA FERRAZ QUEIROZ	313.***.***-37	Aprovado	77,00	9º Suplente
2885	DO OUTRO LADO DAS ÁGUAS - LITERATURA	JULIANA FERREIRA FERRAZ QUEIROZ	313.***.***-37	Aprovado	72,50	10º Suplente
3006	RODA DE JONGO BERTIOGA II EDIÇÃO - BRINCANTE ANCESTRAL	SIRLENE DE JESUS SANTOS	275.***.***-27	Aprovado	68,50	11º Suplente
3049	FORTE SÃO JOÃO – PRIMEIRO FORTE DO BRASIL	FLÁVIO MURILO BATISTA DE FREITAS	036.***.***-83	Valor do projeto acima do destinado a cada projeto		
3129	RAÍZES DE AFETO- ABAYOMI	ISABELA MONDEVAIM DOS SANTOS	402.***.***-25	Valor do projeto acima do destinado a cada projeto		

Cota - Pessoas com deficiência

N° Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação
3079	ROLÊ ACESSÍVEL – NOVAS HISTÓRIAS, NOVOS ROLÊS	VINÍCIUS CARDOSO CAMARGO CRUZ	316.***.***-75	Aprovado	94,50	1º Selecionado

Cota - Pessoas indígenas

N° Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação
2986	REVELANDO A ARTE E A CULTURA DO COLETIVO GUARDIÕES GUARANI EM BERTIOGA	KARINA PARA POTY MARIANO CASTRO	449.***.***-17	Aprovado	93,00	1º Selecionado
3178	BICITRILHA - VIA ECO: A VIA PARA O ECOTURISMO DE BERTIOGA.	VIA ECO BERTIOGA	36.***.***/****-27	Erro de enquadramento do projeto		
3145	TBC VIA ECO - ARRASTO DE PRAIA	VIA ECO BERTIOGA	36.***.***/****-27	Não apresentou Currículo/Portfólio e descritivo de etapas/cronograma de atividades		

Cota - Territorial

N° Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação
3073	CONHEÇA A MINHA ALDEIA: TERRITÓRIO VIVO, CULTURAL E ANCESTRAL	DANIELA CRISTINA LOMBARDI VILLARINO CAMPOS	275.***.***-06	Aprovado	98,00	1º Selecionado
3132	BRUMA DO ITAPANHAÚ - ENTRE MARGENS ATLÂNTICAS	MATEUS AZEVEDO PANSANI	110.***.***-03	Aprovado	94,00	2º Selecionado
3096	CARAVANAS – UMA VIAGEM MUSICAL PELOS CAMINHOS DOS POVOS CIGANOS	CAMILA BARBOSA LATENEK	357.***.***-86	Aprovado	93,50	3º Selecionado
2905	PRAÇA DE HISTÓRIAS: UMA KOMBI LITERÁRIA - 2A TEMPORADA	PRISCILA CORREA HARDER	284.***.***-28	Aprovado	91,00	4º Selecionado
3141	CHORO VERDE - DE RODA EM RODA: CIRCULAÇÃO DE RODAS DE CHORO PELOS BAIRROS DE BERTIOGA	PAULO ROBERTO DOS SANTOS MEDEIROS JOSÉ	329.***.***-05	Aprovado	91,00	1º Suplente
3030	TODO LUGAR DÁ PRA BRINCAR - BRINCADEIRAS À BEIRA MAR	PRISCILA CORREA HARDER	284.***.***-28	Aprovado	89,50	2º Suplente
3126	SOM DE QUEBRADA DAS MANAS	G COELHO	45.***.***/****-12	Aprovado	87,50	3º Suplente
3102	AS GRUMIXAMAS - RITMOS POPULARES E VIVÊNCIA	VALÉRIA FERREIRA RUIZ	334.***.***-49	Aprovado	87,50	4º Suplente
3161	ERA UMA VEZ O CAMINHO DAS ÁGUAS: A VIAGEM DE TAMBI E AZULZINHA PARA CUIDAR DA NATUREZA	LIGIA RABAY	215.***.***-62	Aprovado	86,50	5º Suplente
2845	BERTIOGA EM AQUARELA - ARTE, TERRITÓRIO E MEMÓRIA.	LARISSA TAMIE SANPEI MATSUDA	352.***.***-40	Aprovado	83,00	6º Suplente
2944	O FIM DO MUNDO É BONITO	MILENA LEONEL QUEIROZ	065.***.***-07	Aprovado	83,00	7º Suplente
3084	CHUVA É CANTORIA NA ALDEIA DOS MORTOS-TRILHA AO VIVO POR KOMBI	JOÃO FABIO FIERRO ARAUJO DA SILVEIRA	220.***.***-92	Aprovado	83,00	8º Suplente
2902	KEANU E A ILHA QUE CANTA	IBAI	44.***.***/****-18	Aprovado	80,50	9º Suplente
2940	ENSAIO SOBRE O FRACASSO - CIRCULAÇÃO	LUÍSA CARVALHO HELENE	216.***.***-67	Aprovado	78,50	10º Suplente
2983	LANÇAMENTO DO EP APÓS O MUNDO	DANIEL SOUZA DE OLIVEIRA	411.***.***-80	Aprovado	77,50	11º Suplente
3117	NAGÔ, TERERÊ – ENCONTRO ENTRE SABERES, CULTURAS E GERAÇÕES	CLEIDIANI SANTOS DE OLIVEIRA	540.***.***-23	Aprovado	74,50	12º Suplente

N° Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação
3004	20ª FESTA CAIÇARA	MARCELO FRANCISCO MATHIAS	120.***.***-90	Valor do projeto acima do destinado a cada projeto		

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - Múltiplas Linguaguens - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Ampla Concorrência

N° Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação
3036	OFICINAS FORMATIVAS DE NARRATIVA ORAL	JULIANA VENTURELLI OFFENBECKER	220.***.***-00	Aprovado	95,50	1º Selecionado
3171	MURALISMO NOS CENTROS CULTURAIS.	LARISSA TAMIE SANPEI MATSUDA	352.***.***-40	Aprovado	93,50	1º Suplente
2856	WORKSHOPS CINECLUBE BURIQUIOCA	CINECLUBE BURIQUIOCA	11.***.***/****-56	Aprovado	89,00	2º Suplente
2915	OFICINA DE PERCUSSÃO BLOCO NA MAGIA	AMABERT	51.***.***/****-95	Aprovado	88,50	3º Suplente
2846	OFICINAS DE CINEMA “VAMOS FAZER UM FILME, BERTIOGA!”	MC2 PRODUÇÃO	33.***.***/****-08	Aprovado	88,50	4º Suplente
2909	ALFABETIZAÇÃO DO OLHAR: EDUCAÇÃO VISUAL E NARRATIVAS AUDIOVISUAIS	MC2 PRODUÇÃO	33.***.***/****-08	Aprovado	87,00	5º Suplente
3156	VIOLINO CAIÇARA – ADAPTAÇÃO, CRIAÇÃO E MÚSICA POPULAR REGIONAL	SIDNEY APARECIDO PONTES DE LIMA FRANCO	309.***.***-42	Aprovado	78,50	6º Suplente
3038	MACRAMEIRAS BTG	LÊDA YASSUNAGA TODA	136.***.***-92	Aprovado	78,00	7º Suplente
3018	ESCOLA DO MAR: FORMAÇÃO EM SABERES E PRÁTICAS NÁUTICAS DE BERTIOGA	ROSANGELA SOTE RIBEIRO	173.***.***-19	Aprovado	74,50	8º Suplente
2895	QAP COM PROPÓSITO	RENATA SERRAT KUTXFARA	285.***.***-22	Aprovado	70,50	9º Suplente
2963	NAS ALTURAS DA BRINCADEIRA	RÍCHELLE DOS SANTOS SANTANA	319.***.***-65	Aprovado	68,50	10º Suplente
3043	RESGATE DE MADEIRAS DESCARTADAS	WALTER LUIZ PEREIRA	003.***.***-57	Conforme as regras do edital, este projeto foi desclassificado por não alcançar a nota mínima exigida.		

Cota - Pessoas negras (pretas e pardas)

N° Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação
2851	LIGA DA POSSE 2027 – CIRCUITO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO EM PRODUÇÃO CULTURAL, HIP-HOP E BATALHAS DE MCS	POSSEPAR	25.***.***/****-15	Aprovado	94,50	1º Selecionado
2938	CLUBE DE CHORO DE BERTIOGA - NÚCLEO DE FORMAÇÃO MUSICAL E PRÁTICA DE CONJUNTO	CARLOS EDUARDO ALTRO BARROS	391.***.***-84	Aprovado	91,50	2º Selecionado
2828	SOM DA ANCESTRALIDADE: 1º FESTIVAL DE BATERIAS DE CAPOEIRA	L.B.C LIGA BERTIOGUENSE DE CAPOEIRA.	71.***.***/****-59	Aprovado	89,00	1º Suplente
2921	MARACATU BAQUE AROEIRA - CULTURA E CONVIVÊNCIA	VALÉRIA FERREIRA RUIZ	334.***.***-49	Aprovado	87,00	2º Suplente
2927	RAÍZES DA VILA DA MATA – VIVÊNCIAS DA CULTURA POPULAR ATRAVÉS DA CAPOEIRA	LILIAN VALENTIN	230.***.***-46	Aprovado	85,50	3º Suplente
2947	AUTONOMIA E MOVIMENTO - FORMAÇÃO EM TRANÇAS SOLTAS	JAINE HELENA BRITO SILVÉRIO	414.***.***-99	Aprovado	85,00	4º Suplente

N° Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação
3138	MÉTODO D.I.G. – DESPERTAR, INVESTIGAR E GESTAR	THIAGO PEREIRA LINS	329.***.***-10	Aprovado	84,50	5º Suplente
3000	TRILHAS POÉTICAS	ALEXANDRE PEDRO TAVARES	404.***.***-12	Aprovado	84,00	6º Suplente
3023	RECICLANDO HISTÓRIAS NA QUEBRADA - LITERATURA, INFÂNCIA E CUIDADO COM O TERRITÓRIO.	ALUANNY BRAZ FERREIRA	406.***.***-16	Aprovado	83,50	7º Suplente
2961	MINHAS RAÍZES ANCESTRAIS	TOMAS MORGAN DE SOUZA SILVA	409.***.***-57	Aprovado	80,50	8º Suplente
3134	OFICINAS DO MAR — SABERES, MULHERES E REDE	CRISTIANE DOS SANTOS	309.***.***-08	Aprovado	76,00	9º Suplente
3137	TECENDO CONSCIÊNCIA: OFICINAS DE COSTURA E UPCYCLING ZERO LIXO	EVELLYN SANTOS IZIDORIO	407.***.***-41	Aprovado	70,00	10º Suplente

Cota - Pessoas indígenas

N° Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação
3170	TBC VIA ECO - ARRASTO DE PRAIA + RODAS DE CONVERSA + DEGUSTAÇÃO COMIDAS DO MAR	VIA ECO BERTIOGA	36.***.***/****-27	Aprovado	78,00	1º Selecionado
2987	VIVÊNCIA, APRENDIZADO E RESISTÊNCIA DOS POVOS INDÍGENAS EM BERTIOGA	JUCIMARA PARA POTY DOS SANTOS	457.***.***-30	Aprovado	76,50	1º Suplente

Cota - Territorial

N° Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação
3098	MÚSICAS EM TRAVESSIA - CANTOS E RITMOS DO MUNDO	CAMILA BARBOSA LATENEK	357.***.***-86	Aprovado	94,00	1º Selecionado
3128	“MÚSICA PARA TODOS: ONDE TEM GENTE, TEM MÚSICA!”	G COELHO	45.***.***/****-12	Aprovado	93,00	2º Selecionado
3181	WORKSHOP DE PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM PARA MULHERES PERIFÉRICAS	MILENA LEONEL QUEIROZ	065.***.***-07	Aprovado	91,00	1º Suplente
2970	CICLO FORMATIVO DA EXUBERANTE CARAVANA DA VERDE MASSA - CARNAVAL, ARTE E TERRITÓRIO	PAULO ROBERTO DOS SANTOS MEDEIROS JOSÉ	329.***.***-05	Aprovado	88,00	2º Suplente
3081	VOZES DAS DIARISTAS DE BERTIOGA	GUILHERME DOS SANTOS DIAS RODRIGUES	381.***.***-88	Aprovado	87,00	3º Suplente
3027	CAPOEIRA UNIÃO CULTURAL-TRADIÇÃO, EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	RAPHAEL DA SILVA PEREIRA	378.***.***-01	Aprovado	87,00	4º Suplente
3107	DA IDEIA AO LIVRO: FORMAÇÃO PARA AUTORES INDEPENDENTES	LIGIA RABAY	215.***.***-62	Aprovado	79,50	5º Suplente
2956	NÓS QUE FLORESCEM	STUDIO MA’AT	51.***.***/****-79	Aprovado	78,00	6º Suplente
3180	RAIZ - MÚSICA, MEMÓRIA E PERTENCIMENTO	CARLOS WILKER TORRES BORGES	390.***.***-04	Aprovado	77,50	7º Suplente
3153	MEU PRIMEIRO E-BOOK PUBLICADO	LR ESCRITA CRIATIVA	45.***.***/****-59	Aprovado	76,50	8º Suplente
2976	AUTOMAQUIAGEM ARTÍSTICA PARA PERFORMANCE	MARINA ARANTES FERRAZ	499.***.***-33	Aprovado	76,00	9º Suplente

De acordo com o disposto no item 8.1 do instrumento editalício, iniciaremos a etapa de habilitação. Na etapa de habilitação os agentes culturais responsáveis pelos projetos SELECIONADOS deverão encaminhar os documentos listados no item do edital, no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação do resultado final da etapa de seleção, por meio do Portal Cultura em Rede.

Bertioga, 29 de outubro de 2026.

Luiz Carlos Pacífico Junior
Secretário de Turismo e Cultura de Bertioga

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 06/2026
EDITAL DE APOIO À AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS
Processo Administrativo nº 10274/2025

RESULTADO DA FASE DE SELEÇÃO

A Secretaria de Turismo e Cultura torna público o resultado da fase de seleção do Edital Chamamento Público nº 06/2026 – EDITAL DE APOIO À AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS .

Aquisição de bens e insumos - Desenvolvimento de atividades artístico-culturais

Ampla Concorrência

N° Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação
3058	O DESPERTAR DA ARTE INDÍGENA EM BERTIOGA	LIVIANE ARÃ MIRIM DE LIMA	496.***.***-93	Aprovado	93,00	1º Selecionado
2959	CIRCO EM NOVOS ARES	TAINARA DE OLIVEIRA CORREA	467.***.***-42	Aprovado	90,50	2º Selecionado
3017	SARAU ELAS NA QUEBRADA	VILENE SOUZA LACERDA OLIVEIRA	364.***.***-12	Aprovado	90,50	3º Selecionado
2878	SAPUCAIA - CASA DE CRIAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL	PAULO ROBERTO DOS SANTOS MEDEIROS JOSÉ	329.***.***-05	Aprovado	90,00	4º Selecionado
3127	AS GRUMIXAMAS - NOSSO CHÃO, NOSSO SOM	LILIAN ATHIE ABDALLA	073.***.***-77	Aprovado	88,00	5º Selecionado
3103	MARACATU BAQUE AROEIRA - SONORIDADES	VALÉRIA FERREIRA RUIZ	334.***.***-49	Aprovado	87,50	1º Suplente
3083	MULHERES NO AUDIOVISUAL: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	AMANDA MOURA FERNANDES	460.***.***-95	Aprovado	85,00	2º Suplente
2855	MC2 PRODUÇÃO: INFRAESTRUTURA TÉCNICA PARA A FORMAÇÃO E CRIAÇÃO AUDIOVISUAL COMUNITÁRIA	MC2 PRODUÇÃO	33.***.***/****-08	Aprovado	82,50	3º Suplente
3133	MARÉ SONORA — PODCAST ESPECIAL FORTE SÃO JOÃO	ARMAGEMIX	39.***.***/****-70	Aprovado	78,50	4º Suplente
3179	AQUISIÇÃO DE CAMERA DE CINEMA	MILENA LEONEL QUEIROZ	065.***.***-07	Aprovado	70,00	5º Suplente
3152	FORNO DE OLARIA DA VILA ITAPANHAÚ	VITHORIA MAUROJORGE	432.***.***-84	Aprovado	68,50	6º Suplente
3105	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PROFISSIONAL DE SOM: CONTROLADORA DJ PARA FOMENTO CULTURAL	AMABERT	51.***.***/****-95	Aprovado	68,50	7º Suplente
2974	NAS ALTURAS DA BRINCADEIRA	RÍCHELLE DOS SANTOS SANTANA	319.***.***-65	Aprovado	65,00	8º Suplente
3067	SENTIDO À VIDA: ESTRUTURANDO O DESPERTAR CULTURAL	CASA CULTURAL MARIANNE GIL	45.***.***/****-35	Aprovado	64,50	9º Suplente
2922	ESTUDIO BERTIOGA	ROD PRODUÇÕES	27.***.***/****-09	Aprovado	63,50	10º Suplente
3015	AQUISIÇÃO IBAI	IBAI	44.***.***/****-18	Aprovado	53,50	11º Suplente
2832	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO MUSICAL AUTORAL EM BERTIOGA	FELLIPE GONÇALVES FERREIRA	472.***.***-26	Aprovado	51,50	12º Suplente
3007	QAP -PRODUÇÃO COM PROPÓSITO	JACARANDA PRODUCOES	03.***.***/****-03	Aprovado	50,50	13º Suplente
3142	TRANSFORMANDO MADEIRAS	WALTER LUIZ PEREIRA	003.***.***-57	Conforme as regras do edital, este projeto foi desclassificado por não alcançar a nota mínima exigida.		
3172	PROJETO AMBC ESPAÇO CULTURAL CAIUBURA	AMBC	58.***.***/****-19	Conforme as regras do edital, este projeto foi desclassificado por não alcançar a nota mínima exigida.		

Cota - Pessoas negras (pretas e pardas)

N° Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação
2994	ESTRUTURA VIVA – FORTALECIMENTO DA CAPOEIRA DA VILA DA MATA	LEANDRO VALENTIN	339.***.***-05	Aprovado	86,50	1º Selecionado
3009	BIRÔ CASA CARDOSO: IMPRESSÃO EM GRANDE FORMATO E DEMOCRATIZAÇÃO VISUAL	MAURICIO AUGUSTO GUIMARAES CARDOSO JUNIOR	249.***.***-32	Aprovado	86,50	2º Selecionado
3021	CAPOEIRA EM MOVIMENTO	TOMAS MORGAN DE SOUZA SILVA	409.***.***-57	Aprovado	86,00	1º Suplente
3177	MAR FRANZ ROCHA AQUISIÇÃO LENTE	MAR FRANZ ROCHA	366.***.***-05	Aprovado	86,00	2º Suplente
3070	PROJETO CINEOCUPA	MAURA PEREIRA DA SILVA	229.***.***-45	Aprovado	86,00	3º Suplente
3048	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS - MASSAROCA	GABRIELA SANTOS TIBURCIO	383.***.***-00	Aprovado	85,50	4º Suplente
3124	ESPAÇO CULTURAL VILA DA MATA	AVIMA	13.***.***/****-49	Aprovado	84,00	5º Suplente
3169	QUINTAL DA PRETA - EQUIPAMENTOS	CRISTHIANE CALDEIRA ARAUJO DA SILVA	303.***.***-43	Aprovado	80,50	6º Suplente
2903	CAPOEIRA ANGOLA NA COMUNIDADE	AUGUSTO VIANA DE ALENCAR	317.***.***-90	Aprovado	78,50	7º Suplente
2923	BORACEIA SISTEMA DE SOM	LEONARDO ALVES DE MENEZES	382.***.***-39	Aprovado	75,50	8º Suplente

Cota - Pessoas indígenas

N° Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação
3108	GUARDIÕES GUARANI: O ENALTECIMENTO DA ARTE DOS POVOS ORIGINÁRIOS	DONIZETE KWARAY POPYGUA CASTRO	410.***.***-52	Aprovado	86,00	1º Selecionado
3160	MELHORIAS RANCHO KAPILOTON - PONTO CULTURAL	VIA ECO BERTIOGA	36.***.***/****-27	Aprovado	58,50	1º Suplente

De acordo com o disposto no item 8.1 do instrumento editalício, iniciaremos a etapa de habilitação. Na etapa de habilitação os agentes culturais responsáveis pelos projetos SELECIONADOS deverão encaminhar os documentos listados no item do edital, no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação do resultado final da etapa de seleção, por meio do Portal Cultura em Rede.

Bertioga, 29 de outubro de 2026.

Luiz Carlos Pacífico Junior
Secretário de Turismo e Cultura de Bertioga

PREFEITURA DE BERTIOGA
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2026
Edital Cultura Viva
Processo Administrativo nº 10272/2025

JULGAMENTO DE RECURSOS

Informamos que os recursos apresentados pelos agentes culturais listados abaixo, em face do Resultado da Seleção de Projetos do Edital de Chamamento Público nº 04/2026 - Edital Cultura Viva, foram recebidos dentro do prazo estabelecido, sendo, portanto, tempestivos.

Após as análises elaboradas pela Comissão de Análise de Projetos, que foram integralmente acatadas pela Secretaria de Turismo e Cultura, constataram-se as seguintes deliberações dos recursos em relação aos seus méritos:

N° Projeto	Projeto	Proponente	Recurso	Decisão
3163	RANCHO KAPILOTON - CULTURA VIVA	VIA ECO BERTIOGA	RECURSO INDEFERIDO. Mantida a desclassificação, pois a fase recursal serve para contestar a avaliação da Comissão, e não para anexar novos arquivos ou complementar inscrições incompletas. A aceitação de documentos essenciais nesta fase violaria a isonomia e a igualdade de condições entre os participantes.	Recurso INDEFERIDO

N° Projeto	Projeto	Proponente	Recurso	Decisão
3159	R A N C H O D E P E S C A KAPILOTON: UM PONTO DE CULTURA E ACOLHIMENTO	VIA ECO BERTIOGA	RECURSO INDEFERIDO. Mantida a desclassificação, pois a fase recursal serve para contestar a avaliação da Comissão, e não para anexar novos arquivos ou complementar inscrições incompletas. A aceitação de documentos essenciais nesta fase violaria a isonomia e a igualdade de condições entre os participantes.	Recurso INDEFERIDO

Dessa forma, o Resultado da Seleção de Projetos publicado no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, na data de 16/10/2026, não sofre alterações.

Bertioga, 29 de outubro de 2026.

Luiz Carlos Pacífico Junior
Secretário de Turismo e Cultura de Bertioga

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 06/2026
EDITAL DE APOIO À AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS
Processo Administrativo nº 10274/2025

JULGAMENTO DE RECURSOS

Informamos que os recursos apresentados pelos agentes culturais listados abaixo, em face do Resultado da Seleção de Projetos do Edital de Chamamento Público nº 06/2026 - EDITAL DE APOIO À AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS , foram recebidos dentro do prazo estabelecido, sendo, portanto, tempestivos.

Após as análises elaboradas pela Comissão de Análise dos Projetos, que foram integralmente acatadas pela Secretaria de Turismo e Cultura, constataram-se as seguintes deliberações dos recursos em relação aos seus méritos:

N° Projeto	Projeto	Proponente	Recurso	Decisão
3160	MELHORIAS RANCHO KAPILOTON - PONTO CULTURAL	VIA ECO BERTIOGA	RECURSO INDEFERIDO. O recurso não apresentou argumentos novos nem indicou fundamento que justifique a revisão das notas, limitando-se a solicitar reconsideração. Registre-se que o pedido refere-se ao “Anexo XVI”, documento que não integra o Chamamento Público nº 06/2026, cujos anexos vão de I a X.	Recurso INDEFERIDO
2878	SAPUCAIA - CASA DE CRIAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL	PAULO ROBERTO DOS SANTOS MEDEIROS JOSÉ	RECURSO DEFERIDO. Revisão das notas da proposta Sapucaia – Casa de Criação e Produção Musical, considerando que os bens ampliam as condições de iniciativas culturais descentralizadas no município. Notas: Descentralização 13 para 17; Justificativa, Objetivo da Aquisição, Previsão de Custos e Trajetória Cultural, de 13 para 16.	Recurso DEFERIDO

Dessa forma, o Resultado da Seleção de Projetos publicado no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, na data de 16/10/2026, sofreu alteração em decorrência do recurso deferido.

Bertioga, 29 de outubro de 2026.

Luiz Carlos Pacífico Junior
Secretário de Turismo e Cultura de Bertioga

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 05/2026
EDITAL DE FOMENTO
Processo Administrativo nº 10273/2025

JULGAMENTO DE RECURSOS

Informamos que os recursos apresentados pelos agentes culturais listados abaixo, em face do Resultado da Seleção de Projetos do Edital de Chamamento Público nº 05/2026 - EDITAL DE FOMENTO , foram recebidos dentro do prazo estabelecido, sendo, portanto, tempestivos.

Após as análises elaboradas pela Comissão de Análise de Projetos, que foram integralmente acatadas pela Secretaria de Turismo e Cultura, constataram-se as seguintes deliberações dos recursos em relação aos seus méritos:

Nº Projeto	Projeto	Proponente	Recurso	Decisão
3181	WORKSHOP DE PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM PARA MULHERES PERIFÉRICAS	MILENA LEONEL QUEIROZ	RECURSO INDEFERIDO. A manifestação reitera a importância do projeto e do tema para o território, mas não aponta erro na aplicação dos critérios do Anexo II do edital. A classificação de dois projetos de música decorre do ordenamento por nota dentro da mesma categoria, e não de reserva de vagas por linguagem.	Recurso INDEFERIDO
2944	O FIM DO MUNDO É BONITO	MILENA LEONEL QUEIROZ	RECURSO INDEFERIDO. A manifestação não apresenta argumento capaz de alterar a nota atribuída, limitando-se a descrever o potencial do projeto, a importância da seleção pelo MIS-SP e a expectativa de apoio financeiro, sem apontar erro na aplicação dos critérios de avaliação do edital.	Recurso INDEFERIDO
3145	TBC VIA ECO - ARRASTO DE PRAIA	VIA ECO BERTIOGA	RECURSO PREJUDICADO. Projeto aprovado com 78,00 pontos e classificado em 1º Selecionado na Cota Pessoas Indígenas. Inexistente a desclassificação apontada, mantidos o parecer, a nota e a classificação.	Recurso INDEFERIDO
3170	TBC VIA ECO - ARRASTO DE PRAIA + RODAS DE CONVERSA + DEGUSTAÇÃO COMIDAS DO MAR	VIA ECO BERTIOGA	RECURSO INDEFERIDO. Mantida a desclassificação, pois a fase recursal serve para contestar a avaliação da Comissão, e não para anexar novos arquivos ou complementar inscrições incompletas. A aceitação de documentos essenciais nesta fase violaria a isonomia e a igualdade de condições entre os participantes.	Recurso INDEFERIDO
3161	ERA UMA VEZ O CAMINHO DAS ÁGUAS: A VIAGEM DE TAMBI E AZULZINHA PARA CUIDAR DA NATUREZA	LIGIA RABAY	RECURSO INDEFERIDO. Mantida a nota, pois a manifestação não aponta erro na aplicação dos critérios do Anexo II do edital. O atendimento aos parâmetros mínimos da IN MinC nº 10/2023 não implica pontuação máxima, e a divergência de notas no critério Orçamento é inerente à avaliação qualitativa.	Recurso INDEFERIDO
3107	DA IDEIA AO LIVRO: FORMAÇÃO PARA AUTORES INDEPENDENTES	LIGIA RABAY	RECURSO INDEFERIDO. Mantida a nota, pois a manifestação apenas discorda da análise de um dos pareceristas e se apoia, em parte, em elementos estranhos aos documentos da proposta, não havendo análise omitida. A previsão de acessibilidade e a execução em território de cotas são consideradas na avaliação, mas não determinam, por si sós, pontuação superior, e a divergência entre pareceristas é inerente à avaliação qualitativa.	Recurso INDEFERIDO
2873	O QUE HABITA A RODOVIA	SAULLO IVANOV SANTANA COGGIANI LEITE	RECURSO INDEFERIDO. O ranking considera a modalidade de cota escolhida no ato da inscrição, e não as informações prestadas em campos acessórios. O proponente optou por ampla concorrência no cadastro do projeto, ficando mantida essa modalidade.	Recurso INDEFERIDO
3023	RECICLANDO HISTÓRIAS NA QUEBRADA - LITERATURA, INFÂNCIA E CUIDADO COM O TERRITÓRIO.	ALUANNY BRAZ FERREIRA	RECURSO INDEFERIDO. Mantida a nota atribuída. O esclarecimento sobre carga horária não altera a avaliação, que incide sobre a proposta tal como inscrita, e o cronograma não pode ser juntado após o encerramento da inscrição, sob pena de desigualdade entre os proponentes.	Recurso INDEFERIDO
3141	CHORO VERDE - DE RODA EM RODA: CIRCULAÇÃO DE RODAS DE CHORO PELOS BAIRROS DE BERTIOGA	PAULO ROBERTO DOS SANTOS MEDEIROS JOSÉ	RECURSO INDEFERIDO. Mantida a nota. A manifestação não aponta erro na aplicação dos critérios do Anexo II, apenas discordância quanto ao grau de reconhecimento, e a divergência entre pareceristas é inerente à avaliação qualitativa.	Recurso INDEFERIDO
2970	CICLO FORMATIVO DA EXUBERANTE CARAVANA DA VERDE MASSA - CARNAVAL, ARTE E TERRITÓRIO	PAULO ROBERTO DOS SANTOS MEDEIROS JOSÉ	RECURSO PARCIALMENTE DEFERIDO. Notas dos critérios Orçamento e Trajetória Cultural revisadas de 14 para 17, reconhecendo-se que a planilha orçamentária indica as quantidades dos itens e que a documentação comprova a experiência cultural dos responsáveis. Mantidas as notas dos demais critérios.	Recurso DEFERIDO PARCIALMENTE
3000	TRILHAS POÉTICAS	ALEXANDRE PEDRO TAVARES	RECURSO PARCIALMENTE DEFERIDO. Nota do critério Objetivos, Justificativa e Metodologia alterada de 14 para 16. Permanecem inalteradas as notas de Acessibilidade, Orçamento, Relevância e Trajetória Cultural, por ausência de apontamento de erro na aplicação do Anexo II do edital.	Recurso DEFERIDO PARCIALMENTE
2989	PAISAGENS DO CORPO	ALEXANDRE PEDRO TAVARES	RECURSO PARCIALMENTE DEFERIDO. Nota do critério Relevância revista para 18 pontos, acolhendo-se a escolha curatorial da proposta, cuja opção pela poesia é coerente com o eixo temático do projeto. Mantida a nota de Trajetória Cultural.	Recurso DEFERIDO PARCIALMENTE

Nº Projeto	Projeto	Proponente	Recurso	Decisão
3045	GRAVAÇÃO DE EP - BANDA MASSAROCA	GABRIELA SANTOS TIBURCIO	RECURSO PARCIALMENTE DEFERIDO. Nota do critério Acessibilidade revista, por atender às exigências de acessibilidade comunicacional e atitudinal da IN MinC nº 10/2023 para o formato digital. A proposta concorrerá em todos os grupamentos de cotas em que se enquadrar, conforme o item 4.2 do edital.	Recurso DEFERIDO PARCIALMENTE
3132	BRUMA DO ITAPANHAÚ - ENTRE MARGENS ATLÂNTICAS	MATEUS AZEVEDO PANSANI	RECURSO PARCIALMENTE DEFERIDO. Nota do critério Acessibilidade acrescida de 5 pontos, reconhecendo-se que a planilha orçamentária contempla despesa específica de acessibilidade, retificando-se a observação anterior. Não acolhido o pedido fundado na divergência de notas entre avaliações, inerente à avaliação qualitativa prevista no edital.	Recurso DEFERIDO PARCIALMENTE
3129	RAÍZES DE AFETO-ABAYOMI	ISABELA MONDEVAIM DOS SANTOS	RECURSO INDEFERIDO. Mantida a desclassificação, pois a planilha orçamentária apresentou valor superior ao limite máximo do Anexo I para a categoria do projeto, requisito de verificação objetiva. A fase de recurso não se presta a substituir documentos ou reformular a proposta, sob pena de violar a isonomia entre os participantes.	Recurso INDEFERIDO

Dessa forma, o Resultado da Seleção de Projetos publicado no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, na data de 16/10/2026, sofreu alteração em decorrência dos recursos deferidos parcialmente.

Bertioga, 29 de outubro de 2026.

Luiz Carlos Pacífico Junior
Secretário de Turismo e Cultura de Bertioga

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Bertioga – COMTUR torna pública a convocação de seus membros titulares e suplentes para a **Reunião Ordinária**, a ser realizada conforme informações abaixo:
Data: 05 de novembro de 2026 (quinta-feira)
Horário: 09h30
Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Bertioga/SP.
PAUTA DA REUNIÃO:

1. Apresentação do SISMAPA – Aprovação 2026;
2. Inauguração do Receptivo Turístico da Casa da Cultura;
3. Despesas de manutenção e funcionamento do Receptivo Turístico da Casa da Cultura;
4. Comitê TAGP – Acordo de Cooperação Técnica (ACT) e Plano de Gestão Integrada (PGI);
5. Constituição e organização das Câmaras Temáticas do COMTUR;
6. Aquisição do flutuante atualmente locado;
7. Apresentação e discussão do Projeto TIÊ;
8. Atualização sobre o andamento do Projeto SAVE;
9. Inauguração da Sala do Receptivo Turístico da Feirinha;
10. Flutuante de pesca;
11. Proposta de alteração da descrição da composição dos representantes da sociedade civil na Lei do Plano Municipal de Turismo – PMT;
12. Assuntos gerais.

A participação dos conselheiros é de fundamental importância para o acompanhamento das ações e o fortalecimento das políticas públicas de turismo do Município de Bertioga.

Bertioga, 29 de outubro de 2026.

LUIZ CARLOS PACIFICO JUNIOR
PRESIDENTE DO COMTUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 001/2023
CONVOCAÇÃO Nº 003/2026

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luis Pereira de Campos, 408 – Centro – Bertioga/SP, para retirada das guias realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 03/11/2026
HORÁRIO: 9:30h

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS CENTRAL

class	Class especial	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
29	-	VIVIANE CARVALHO SANTIAGO	-	-	293.***.***-83
30	16	PRISCILA COENTRO SANTANA	-	sim	356.***.***-40
31	17	ROSANGELA APARECIDA FARIAS	-	sim	169.***.***-70
32	-	DAGMAR CORRÊA SILVA	-	-	255.***.***-66
33	-	LUANA GONÇALVES DA COSTA	-	-	334.***.***30

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS CENTRAL - AFRODESCENDENTE

class	Class especial	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
34	18	FELIPE DO NASCIMENTO DA COSTA	-	sim	369.***.***-13

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- TITULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- CPF DOS FILHOS
- CPF CÔNJUGE
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- PIS/ PASEP
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- (COPIA) DA ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESNTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGAO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PUBLICO
- QUANDO SE TRATAR DE ACUMULAÇÃO LEGALMENTE PERMITIDA, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELO(S) ÓRGÃO(S) DE VÍNCULO CONTENDO OS HORÁRIOS DE TRABALHO, A CARGA HORÁRIA E A ESCALA DE SERVIÇO, QUANDO HOUVER, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDITADO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: https://web.trf3.jus.br/certidaoregional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do (ação cível e criminal) (certidões SAJ)

** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato aa inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Rita de Cassia Lozano Pupo
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
CONVOCAÇÃO Nº 010/2026

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **03 de novembro de 2026 às 9:30h à Sala Anexa à Secretaria de Educação** (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à ***POSSE*** e início do exercício das funções.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
83	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ELAINE MICHELLI OLIVEIRA SILVA	-	-	342.***.***-81
87	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	MARIA ROSEANE COSTA DE OLIVEIRA BARROS	-	-	121.***.***-02

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - AFRODESCENDENTE

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
185	21	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	JACQUELINE TEIXEIRA BARRETO	-	sim	269.***.***-42

SECRETARIO DE ESCOLA - AFRODESCENDENTE

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
9	1	SECRETARIO DE ESCOLA	TOMÁS MORGAN DE SOUZA SILVA	-	sim	409.***.***-57

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
CONVOCAÇÃO Nº 011/26

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado, à comparecer a **Sala de Reuniões da Secretaria de Educação,** situado a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, no dia e horário conforme relacionado abaixo:

DIA: 05/11/2026
HORÁRIO: 9:30h

MEDICO (ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA)

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
3	-	MEDICO (ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA)	JÚLIA AMORIM JUSTO DA CRUZ NEHME	-	-	455.***.***-66

Deverá comparecer para a entrega dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionado (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver:

- **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- TITULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- CPF DOS FILHOS
- CPF CÔNJUGE
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- PIS/ PASEP
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- (COPIA) DA ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESNTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGAO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PUBLICO
- QUANDO SE TRATAR DE ACUMULAÇÃO LEGALMENTE PERMITIDA, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELO(S) ÓRGÃO(S) DE VÍNCULO CONTENDO OS HORÁRIOS DE TRABALHO, A CARGA HORÁRIA E A ESCALA DE SERVIÇO, QUANDO HOUVER, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDITADO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: https://web.trf3.jus.br/certidaoregional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do (ação cível e criminal) (certidões SAJ)

** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato aa inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Rita de Cássia Lozano Pupo
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023
CONVOCAÇÃO Nº 019/26

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado, à comparecer a **Sala de Reuniões da Secretaria de Educação**, situado a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, no dia e horário conforme relacionado abaixo:

DIA: 05/11/2026
HORÁRIO: 9:30h

AGENTE DE DEFESA CIVIL

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
11	-	202- AGENTE DE DEFESA CIVIL	ALAN VIEIRA DOS SANTOS	-	-	272.***.***-10

AG. DE FISCALIZAÇÃO TRÂNSITO E MONITORAMENTO

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
8	-	203- AG. DE FISCALIZAÇÃO TRÂNSITO E MONITORAMENTO	SAMÁRIA TOGNASCA GONÇALVES	-	-	305.***.***-05
9	-	203- AG. DE FISCALIZAÇÃO TRÂNSITO E MONITORAMENTO	JEFERSON NASCIMENTO DE JESUS	-	-	373.***.***-67

OFICIAL DE SAUDE - AFRODESCENDENTE

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
47	7	233- OFICIAL DE SAUDE	MICHELE FERNANDA DOS SANTOS	-	Sim	363.***.***-50

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
59	-	235- TÉCNICO ADMINISTRATIVO	MILENA PEREIRA DOS SANTOS CEZAR	-	-	427.***.***-28

Deverá comparecer para a entrega dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionado (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver:

- **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- TITULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- CPF DOS FILHOS
- CPF CÔNJUGE
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- PIS/ PASEP

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- (COPIA) DA ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESNTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGAO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PUBLICO
- QUANDO SE TRATAR DE ACUMULAÇÃO LEGALMENTE PERMITIDA, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELO(S) ÓRGÃO(S) DE VÍNCULO CONTENDO OS HORÁRIOS DE TRABALHO, A CARGA HORÁRIA E A ESCALA DE SERVIÇO, QUANDO HOUVER, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDITADO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: https://web.trf3.jus.br/certidaoregional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do (ação cível e criminal) (certidões SAJ)

** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato aa inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Rita de Cassia Lozano Pupo
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO 001/2026
CONVOCAÇÃO Nº 002/2026

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luiz Pereira de Campos 408 – Centro – Bertioga/SP, para a **realização dos exames médicos admissionais e entrega da documentação** (relação abaixo), conforme data e horário a seguir:

DIA: 04/11/2026
HORÁRIO: 13h

GUARDA VIDAS TEMPORÁRIO

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	Def	Afro	cpf
16	11	GUARDA VIDAS TEMPORÁRIO	VAL DA SILVA CARDOSO	-	sim	059.***.***-90
17	12	GUARDA VIDAS TEMPORÁRIO	LEONARDO JESUS DA SILVA	-	sim	526.***.***-52
19	-	GUARDA VIDAS TEMPORÁRIO	FELIPE MORAES FERREIRA	-	-	527.***.***-12
20	14	GUARDA VIDAS TEMPORÁRIO	TATIANA PEREIRA UEHARA	-	sim	324.***.***-08
21	15	GUARDA VIDAS TEMPORÁRIO	OTON CÉSAR PIRES DANTAS	-	sim	033.***.***-94
22	-	GUARDA VIDAS TEMPORÁRIO	JOSÉ SÉRGIO SAMPAIO BRAZ		-	350.***.***-79

GUARDA VIDAS TEMPORÁRIO – AFRODESCENDENTE

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	Def	Afro	cpf
18	13	GUARDA VIDAS TEMPORÁRIO	SERGIO FELIPE ARAUJO DE OLIVEIRA	-	sim	564.***.***-64

Após a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão comparecer à **Sala Anexa à Secretaria da Educação** (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, **no dia 04/11/26** às 1**3:30h**, munidos do ASO (atestado de sáude ocupacional, emitido no exame admissional), a documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) para assinatura dos documentos pertinentes as admissões.

Após a entrega da documentação, os candidatos deverão comparecer no **dia 10 de novembro de 2026 às 10h** à **Sala Anexa à Secretaria da Educação** (Paço Munícipal), para assinatura do Contrato de Trabalho e início do exercício das funções

O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver:

- **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- TITULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS

- CPF DOS FILHOS
- CPF CÔNJUGE
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- PIS/ PASEP
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- (COPIA) DA ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESNTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGAO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PUBLICO
- PUBLICO
- QUANDO SE TRATAR DE ACUMULAÇÃO LEGALMENTE PERMITIDA, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELO(S) ÓRGÃO(S) DE VÍNCULO CONTENDO OS HORÁRIOS DE TRABALHO, A CARGA HORÁRIA E A ESCALA DE SERVIÇO, QUANDO HOUVER, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDITADO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: https://web.trf3.jus.br/certidaoregional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do (cível e criminal) (certidões SAJ)

** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subseqüente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais e/ou afrodescendentes, deverão apresentar os laudos e/ou documentos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Rita de Cássia Lozano Pupo
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023
CONVOCAÇÃO Nº 008/2026

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **03 de Novembro de 2026 às 9:30h à Sala Anexa a Secretaria de Educação** (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à ***POSSE*** e início do exercício das funções.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
22	-	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES	CAMILA RODRIGUES DA SILVA	-	-	418.***.***-43

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional

Convocação nº 49/2026

Viemos por meio deste **CONVOCAR** o servidor abaixo relacionado a comparecer ao Setor de Saúde Ocupacional, situada à **Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – CEP 11250-336 - Centro**, **respeitando o respectivo dia e horário.**

05/11/2026 – Quinta-Feira

REG.	FUNCIONÁRIO	HORÁRIO
1722	**CARLOS MARCIO DE ASSIS**	**09:00**

2716	CLEIDE GERMANO SALVADOR	09:30

ATENÇÃO

O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95.
Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. (Artigo168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).

Bertioga, 29 de outubro de 2026.

CLEIDE ALVES DA SILVA
Chefe de Divisão de Segurança do Trabalho

Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Retificação

Na Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº201/96 publicada nos **Boletim Oficial** nº **1312, fls. 42; nº 1313, fls. 39; nº 1314, fls. 42; e nº 1315, fls. 41.**

Onde se lê:

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino
2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA	28/07/2024	19/12/2026

Leia-se:

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino
2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA	21/09/2026	19/12/2026

Cleide Alves da Silva
Chefe da Divisão de Segurança do Trabalho

Secretaria de Administração

Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional
Afastamentos Deferidos
Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0113	01	MARCELO LOPES DE MORAES	23/09/2026	03/11/2026	
0145	01	NELSON MENEZES DOS SANTOS	23/10/2026	25/10/2026	
0154	01	MARCELO PINTO DE CAMPOS	26/03/2026	09/12/2026	
0261	01	SEBASTIÃO SALES LAPA	24/09/2022	30/12/2026	
0437	01	ALINE SOUZA SANTOS	28/10/2026	28/10/2026	
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	24/01/2027	Manutenção da licença, aguardando parecer do BERTPREV, Ofício 004/2024-SESO
0558	01	DULCINEIA DO ROSARIO LANGA	09/11/2024	11/11/2026	
0589	01	KATIA REGINA O.B. DOS SANTOS	21/09/2026	05/01/2027	
0648	01	DEOLINDA VICENTE DA SILVA	18/09/2026	16/12/2026	
0652	01	MARIA FERNANDES MACHADO	06/02/2025	16/01/2027	
0689	01	LUIZETE DO ROSARIO SANTOS	26/10/2026	29/10/2026	
0740	01	RUBENS SANTANA SILVA	02/09/2026	15/12/2026	
0841	01	ELIZETE FAUSTINO DE O. MACOR	08/10/2026	06/12/2026	Acidente de Trabalho
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018	31/12/2026	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0956	01	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	15/09/2026	13/12/2026	Acidente de Trabalho
0973	01	SILVANA BECK DONATO	15/10/2026	28/10/2026	

0991	01	PATRICIA SANTOS G. BAISI	19/10/2026	01/11/2026	
1088	01	LUIZ SOARES	27/09/2026	25/11/2026	
1129	01	ANGELICA HELENA M. RUIZ	02/02/2026	28/11/2026	
1130	01	CATARINA GUIMARAES SILVA	07/10/2026	09/10/2026	
1135	01	JUSARA MARIA BARROSO INACIO	15/10/2026	15/10/2026	
1143	01	NIVIA MARIA ALMEIDA SANTOS	22/10/2026	22/10/2026	
1146	01	SIMONE BORGES DE MOURA	23/10/2026	23/10/2026	
1154	01	ANDREIA AP. TERRIAGA ALMEIDA	23/10/2026	23/10/2026	
1187	01	MARIA CONCEIÇÃO A,L. DA SILVA	23/10/2026	01/11/2026	
1735	01	CASSIA DOS SANTOS GASPAR	29/06/2026	19/12/2026	
1748	01	EDGAR PIRES LICATE	21/10/2026	21/10/2026	
1773	01	ADSON VANDRO A. DOS SANTOS	09/09/2026	08/02/2027	
1842	01	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	23/04/2026	19/11/2026	
1842	01	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	21/10/2026	19/11/2026	Novo Período
1915	03	SELMA CRISTINA DA COSTA	22/10/2026	23/10/2026	
1915	08	SELMA CRISTINA DA COSTA	22/10/2026	23/10/2026	
1915	03	SELMA CRISTINA DA COSTA	27/10/2026	27/10/2026	Novo Período
1915	08	SELMA CRISTINA DA COSTA	27/10/2026	27/10/2026	Novo Período
1917	01	SONIA MARIA SANNA FONSECA	14/12/2023	04/11/2026	
2001	01	EDUARDO FELIX PEREIRA	22/10/2026	21/11/2026	
2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA	21/09/2026	19/12/2026	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2042	01	LEANDRO DOS SANTOS LIMA	14/11/2024	17/01/2027	
2077	01	JOSUE EMIDIO DA SILVA	07/10/2026	04/01/2027	
2088	01	LUCINEIA ALVES DA SILVA	28/05/2025	14/11/2026	
2177	01	FRANCES CHRISTINE C. DE ANDRADE	06/01/2026	24/12/2026	
2213	01	ANA CLAUDIA S. SILVA	08/11/2024	01/12/2026	
2229	01	ROGERIO FERREIRA RAMALHO	05/10/2026	03/11/2026	
2253	01	ANTONIA MAURA A. OLIVEIRA	19/10/2026	19/10/2026	
2270	01	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	13/08/2026	09/11/2026	
2339	01	EDUARDO ALESSANDRO PINHO	02/05/2025	12/01/2027	
2441	02	ADRIANA ARA POTY MACENA	21/10/2026	21/10/2026	
2461	01	SOLANGE CABRAL ALVES	21/10/2026	23/10/2026	
2474	01	ANA MARIA F.DA S. SANTOS	11/08/2025	01/11/2026	
2546	01	DAVID AP. DE ALMEIDA	22/10/2025	10/01/2027	
2636	01	ANTONIO CARLOS DA S. JUNIOR	28/10/2026	28/10/2026	
2637	01	ROSIMEIRE COLICHINI	16/10/2026	14/11/2026	
2654	01	LUCIANA CAMARGO RENZO	19/10/2026	21/10/2026	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	23/11/2026	
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	25/11/2026	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
2702	01	LUCINEIA MESQUITA	27/10/2026	27/10/2026	
3000	01	SAMUEL CARVALHO S. ARRUDA	26/02/2022	18/11/2026	
3038	01	JAILSON LIMA SANTOS	23/10/2026	23/10/2026	
3038	01	JAILSON LIMA SANTOS	27/10/2026	27/10/2026	
4051	03	VANESSA DO CARMO VIEIRA	13/04/2026	29/12/2026	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	22/11/2026	

4070	01	LIGIA DUARTE	09/10/2026	21/11/2026	
4098	03	RAFAELA COSTA F.G. DE MACEDO	21/10/2026	23/10/2026	
4103	01	ADRIANE DOS SANTOS TAVARES	23/10/2026	23/10/2026	
4111	01	CLAUDIA GALVÃO	27/04/2026	21/12/2026	
4149	01	THAIS APARECIDA PINTO AFIF	22/10/2026	22/10/2026	
4154	01	ADRIANO AGNALDO S.L. SANTOS	09/03/2026	01/12/2026	
4167	02	SANDRA LUZIA KUJBIDA	31/01/2025	08/12/2026	
4172	02	THIAGO RIBEIRO MONTEMOR	01/07/2024	30/12/2026	
4214	03	ADRIANA AP. M. LIMA MIRANDA	20/10/2026	20/10/2026	
4241	01	ANA PAULA DA SILVA BECK	22/10/2026	23/10/2026	
4244	02	ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	06/10/2026	26/10/2026	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	16/08/2021	03/01/2027	
4249	01	CRISTIANE EULALIA DA S. SANTOS	21/10/2026	21/10/2026	
4265	01	JULIANA DA COSTA NOBRE	27/10/2026	27/10/2026	
4268	01	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	05/10/2026	17/11/2026	
4272	01	MARIA DE FATIMA C. CABRAL	26/09/2026	24/12/2026	
4279	02	MICHELE CRISTINA SANTOS	18/08/2025	26/11/2026	
4281	01	PAMELA, MENEZES NAKASE	14/09/2026	15/11/2026	
4288	01	RENATA DE SOUZA T. DA SILVA	22/10/2026	23/10/2026	
4291	01	ROSANGELA PEREIRA	21/10/2026	21/10/2026	
4295	01	TATIANE MATTOS DE OLIVEIRA	27/10/2027	27/10/2026	
4299	01	VANESSA DOS SANTOS RODRIGUES	27/10/2026	29/10/2026	
4322	01	ADRIANA REANI RODRIGUES	22/10/2026	22/10/2026	
4326	01	JOSILMA MARTINS DOS SANTOS	23/10/2026	23/10/2026	
4332	01	SILVANA OLIVEIRA LIMA	26/10/2026	26/10/2026	
4347	01	DENILSON OTERO PEREIRA	14/09/2026	28/10/2026	
4361	01	ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO	22/10/2026	23/10/2026	
4361	03	ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO	22/10/2026	23/10/2026	
4371	01	AMANDA DE OLIVEIRA DE AMORIM	22/10/2026	29/10/2026	
4372	01	GISELE OLIVEIRA DA COSTA	17/08/2026	12/11/2026	
4374	01	LUCIENE TEIXEIRA NASCIMENTO	26/10/2026	08/11/2026	
4377	01	SOYA LEME DA SILVA	24/09/2026	22/12/2026	
4378	01	VANESSA CRISTINA JESUS DA COSTA	27/04/2026	19/11/2026	
4384	02	TATIANA ANDRADE SANTOS	21/10/2026	21/10/2026	
4395	02	GRACE KELLI SILVA	12/05/2026	30/10/2026	
4399	01	PATRICIA LANCELOTTI	22/10/2026	22/10/2026	
4428	04	NATALY DA SILVA DIAS	08/05/2026	30/10/2026	
4476	01	JULIANO CONCEIÇÃO FERREIRA	22/10/2026	22/10/2026	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	16/11/2026	
4521	01	SCARLATTI NONATO DA SILVA	27/10/2026	27/10/2026	
4645	01	LILIAN KRINAS PIRTTIAHO	15/03/2024	15/12/2026	
4672	01	MARLENE RITA DO PRADO LIMA	07/10/2026	20/11/2026	
4675	04	GISELE EDUARDA SANT'ANA	19/10/2026	23/10/2026	
4675	04	GISELE EDUARDA SANT'ANA	26/10/2026	27/10/2026	Novo Período
4676	01	KELLY PIRANI	21/10/2026	23/10/2026	
4676	01	KELLI PIRANI	26/10/2026	30/10/2026	Novo Período

4785	01	PRISCILA PERASSOLI DE ALENCAR	27/10/2026	27/10/2026	
4840	03	MARINALVA ALMEIDA COUTINHO	22/10/2026	22/10/2026	
4882	01	AUZENI FERREIRA DA F. DE SOUZA	02/02/2026	24/01/2027	
5050	01	RITA DE CASSIA F. FURLAN	19/09/2026	17/12/2026	
5122	01	ALEX ANDRADE DE OLIVEIRA	23/10/2026	23/10/2026	
5163	02	CRISTIANE ABADE LOPES	20/03/2026	15/11/2026	
5165	01	RICARDO DO ROSARIO GOMES	28/10/2026	28/10/2026	Retorno ao Trabalho
5197	02	SIMONE MARIA VINVOV DE ABREU	26/10/2026	26/10/2026	
5213	03	CAMILA DA SILVA RIBAS	23/07/2024	02/12/2026	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	09/02/2023	14/11/2026	
5294	01	ROSIMEIRE COSTA F. SERRA	22/10/2026	23/10/2026	
5316	01	CARLA GOMES DOS SANTOS	21/10/2026	21/10/2026	
5335	01	MARCIA RREGINA L. LIRIO COSTA	10/10/2025	26/01/2026	
5359	04	PRISCILA JORGE GONÇALVES	19/10/2026	23/10/2026	
5359	04	PRISCILA JORGE GONÇALVES	27/10/2026	29/10/2026	Novo período
5689	04	ARMINDA REGINA A. PINTO	16/10/2026	29/10/2026	
5862	01	CIBELE MAURICIO DA SILVA CRUZ	26/10/2026	26/10/2026	
5887	01	MARIA LUCIENE D. S. COSTA	14/05/2026	12/11/2026	
5944	01	GEISA MONTE MOREIRA FOZ	21/10/2026	22/10/2026	
5948	01	IRIA MARIA GARCEZ	02/04/2024	10/01/2027	
5974	01	EVANDRO SIQUEIRA TOTE	19/10/2026	19/10/2026	
6011	05	LETICIA DO NASCIMENTO ALVES	26/10/2026	26/10/2026	
6057	03	LUCIANO VIEIRA DA ROCHA	21/10/2026	22/10/2026	
6076	02	ALINE RAMOS CASTILHO	21/10/2026	21/10/2026	
6164	05	LUANA JACQUES DA SILVA	23/10/2026	23/10/2026	
6266	03	JESSICA NUNES VIVEIROS	24/10/2026	29/10/2026	
6292	03	ANA PAULA DAMAS C. OTTANE	17/09/2026	13/11/2026	
6316	01	LAIANA BRUNO PETTA	27/10/2026	25/12/2026	
6352	01	CLEITON SILVA REIS	27/10/2026	27/10/2026	
6390	01	ROSANA OLIVEIRSA R. DE FREITAS	23/10/2026	23/10/2026	
6393	01	LEMOEL ALVES DE ARAÚJO	26/10/2026	28/10/2026	
6398	01	MAURICLAINE DE LIMA HARDMAN	23/10/2026	20/01/2027	
6443	01	ALANY RAMOS BONFIM	03/08/2026	23/11/2026	
6446	01	VANESSA SANTANA DE OLIVEIRA	26/10/2026	27/10/2026	
6463	04	LIGIA MARTHOS	23/10/2026	23/10/2026	
6500	01	ASHLEY VICTORIA L.S. FARIA	21/10/2026	21/10/2026	
6511	01	PEDRO DA SILVA VARGAS	14/10/2026	15/10/2026	Novo Período
6522	01	CAMILA LUZIA M. DE MORAES	26/10/2026	27/10/2026	
6530	01	ADRIANA VALERIA NASCIMENTO	22/10/2026	22/10/2026	
6530	01	ADRIANA VALERIA NASCIMENTO	27/10/2026	27/10/2026	Novo Período
6532	01	MARILENE BEZERRA ROSA	22/10/2026	22/10/2026	
6534	02	THIELI VITORIA LINO	29/10/2026	12/12/2026	
6553	01	SANDRA MARANGON P. GOMES	23/10/2026	29/10/2026	
6560	01	ELIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	26/10/2026	26/10/2026	
6563	01	SILVIA DE SOUZA ARAUJO	23/07/2026	22/11/2026	
6565	01	VIVIANE BASILIO C. D. SILVA	08/08/2026	27/11/2026	

6567	01	RENATA DOS SANTOS H. GOMES	02/10/2026	10/12/2026	Acidente de Trabalho
6567	03	RENATA DOS SANTOS H. GOMES	02/10/2026	10/12/2026	Acidente de Trabalho
6576	01	FLAVIA ROSA ROCHA MACHADO	31/08/2026	29/10/2026	
6578	01	TATIANA APARECIDA CAMARGO	26/10/2026	26/10/2026	
6586	04	JOSE FRANCISCO COSTA FILHO	28/10/2026	29/10/2026	
6596	03	MARIA DO CARMO C. TICIANELLI	13/09/2026	08/11/2026	
6634	03	FABIANA BRUNO DOS SANTOS	22/10/2026	22/10/2026	
6635	01	DIOGO PALOMBARINI	23/10/2026	23/10/2026	
6635	01	DIOGO PALOMBARINI	28/18/2026	28/10/2026	Novo Período
6637	01	VANESSA MATOS FRAGA	21/10/2026	22/10/2026	
6655	01	ANDREA SIMONE DE O. SOUZA	22/06/2026	25/01/2027	
6680	01	ANA LUIZA S. DE SOUZA	21/10/2026	06/12/2026	
6690	01	JULIANA CALIXTO DE SOUZA GOES	06/07/2026	05/12/2026	Acidente de Trabalho
6692	01	ANA CAROLINA RODRIGUES BRITES	15/07/2026	22/11/2026	
6695	01	MARINA ARANTES FERRAZ	22/10/2026	22/10/2026	Retorno ao Trabalho
6712	01	ALYNE MITIE SASAZIMA	26/11/2025	23/12/2026	
6717	01	REGINA NOGUTI ROMANO	19/10/2026	30/10/2026	
6730	01	CAMILA SANTANA DOS SANTOS	04/02/2026	28/10/2026	
6774	01	REBECA ALVES SANTOS COSTA	07/10/2026	20/11/2026	Acidente de Trabalho
6775	01	GIULIANA INACIO DOS SANTOS	26/10/2026	26/10/2026	
6781	01	ELZA DIAS	26/10/2026	28/10/2026	
6782	01	ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA	24/07/2026	26/12/2026	
6783	01	EDUARDO MUNHOZ ADÃO	20/08/2026	02/12/2026	
6788	01	BRENNER VICENTE SILVA	29/10/2026	30/10/2026	
6818	01	KARINY DA SILVA S. DE OLIVEIRA	26/10/2026	26/10/2026	
6818	02	KARINY DA SILVA S. DE OLIVEIRA	26/10/2026	26/10/2026	
6935	01	RAQUEL EDITE DOS SANTOS	21/10/2026	21/10/2026	
6952	03	VIVIANE SANTOS SERIO	21/10/2026	23/10/2026	
6971	01	ALEF MARTINS GOMES DAMAS	22/10/2026	24/10/2026	
6991	01	ELIANA PEREIRA DE MORAIS	21/10/2026	21/10/2026	
6991	01	ELIANA PEREIRA DE MORAES	25/10/2026	25/10/2026	Novo Período
7002	01	GABRIEL DE LIMA GONÇALVES	20/10/2026	20/10/2026	
7037	01	MARCO FELIPE CRUZ G. MIRANDA	26/10/2026	26/10/2026	
7043	01	PAULO RAFAEL GERVASIO	26/10/2026	28/10/2026	
7048	01	RENATO DA SILVA BESERRA	28/10/2026	28/10/2026	
7061	01	THIARLES LEITE ABUD	17/09/2026	24/12/2026	
7064	01	WIGO SILVA DE BRITO	10/10/2026	11/10/2026	
7114	01	AMANDA DE JESUS DOS SANTOS	10/09/2026	08/11/2026	
7171	01	FABRICIO DEVASIO GONÇALVES	03/09/2026	01/11/2026	
7173	01	LUIS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	17/10/2026	22/10/2026	
7179	01	JANAINA ALVES V. DE SANTANA	22/10/2026	29/10/2026	
7197	01	PATRICIA DE OLIVEIRA ANTONIO	22/10/2026	26/10/2026	
7217	01	CLAUDIO SANTANA DE LIMA	05/03/2026	28/11/2026	
7218	01	BRUNA ALVES LENTE	10/03/2025	24/11/2026	
7241	01	CLAUDIA MARIA P. FERREIRA	22/10/2026	23/10/2026	
7292	02	MILENE AP. K. DE OLIVEIRA	26/10/2026	26/10/2026	
7301	02	ROSIANE DE SOUZA OLIVEIRA	22/10/2026	22/10/2026	

7336	01	NELLI GIUDICE DE FARIA	20/10/2026	20/10/2026	
7358	01	FABIOLA COSTA DOS R. ROMEU	06/10/2026	03/01/2027	
7362	01	RONALDO FERREIRA DA SILVA	26/10/2026	26/10/2026	
7444	01	GIOVANNA NAZARETH CARVALHO	26/10/2026	27/10/2026	
7453	01	LEONARDO SANTOS DE MELO	22/10/2026	26/10/2026	
7475	01	ELIANA GOMES ALIXANDRIA	23/10/2026	23/10/2026	
7485	01	THAMIRYS R. DOS S. MARQUES	26/10/2026	26/10/2026	
7489	01	MONICA CRISTINA DE C. COELHO	28/10/2026	28/10/2026	
7517	01	JACKELLINE VALVERDE R. DA SILVA	28/10/2026	28/10/2026	
7523	01	SABRINA CAROLINE DE C. MENEZES	27/10/2026	27/10/2026	
7525	01	GLENIO DA ROCHA CAVALCANTI	22/10/2026	23/10/2026	
7538	01	PRISCILA AP. DOS SANTOS MATHIAS	22/10/2026	22/10/2026	
7553	01	CAROLINE SABRINA DE CAMPOS	22/10/2026	22/10/2026	
7560	01	SILVANA BIANCHI	28/10/2026	29/10/2026	
7560	02	SILVANA BIANCHI	28/10/2026	29/10/2006	
7580	01	GILVANIA VIDAL GOMES	20/10/2026	20/10/2026	
7597	01	MARCIA TOMOMI OMORI	26/10/2026	26/10/2026	
7600	01	IZABELA FARIA VIEIRA	28/10/2026	28/10/2026	
7628	01	ADRIANA MARIA GOMES	28/10/2026	28/10/2026	
7645	01	PAULA GARCIA DESIMONE	22/10/2026	22/10/2026	
7650	01	SIMONE ALVES ASHIGUTI	23/10/2026	23/10/2026	
7651	01	WESLEY VAZ	26/10/2026	26/10/2026	

Lcença Maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matric.	con	Nome	Início	Término	Obs.
5300	01	MAYARA DE FREITAS SANTOS	02/06/2026	28/11/2026	
5312	01	DAYSE DAYANE DA SILVA GOMES	03/07/2026	27/12/2026	
6273	05	MIRIAN SANTOS SOBRAL	10/10/2026	18/12/2027	
6698	01	THAIS CAVALCANTE COSTA	08/09/2026	06/03/2027	
7337	01	ERICA TIMOTEO DOS S. MIRANDA	01/10/2026	29/03/2027	

CLEIDE ALVES DA SILVA
CHEFE DE DIVISÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA
ATOS DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO

Processo	Petição	Despacho
5577/99	2057/26	Deferido renovação da licença 1-206 para o exercício 2026 após pagamento das taxas..
8979/01	2022/26	Deferido indicação de preposto
2418/16	1207/26	Deferido indicação de preposto
7388/01	2016/26	Deferido indicação de preposto
9583/14	2076/26	Deferido renovação da licença 0-479 para o exercício 2026.
9375/09	2052/26	Deferido cancelamento da cobrança
1891/18	2080/26	Deferido alteração cadastral

Prazo de comparecimemto 15 dias a contar da publicação desta

Diretor de Abastecimento e Comercio
Robson Antônio Guimarães Pinto - Registro 1509

COMUNICADO I

Sr(s) e Sra (s) permissionários (as) sabe-se que não é permitido os equipamentos e materiais de apoio estacionados na faixa de areia quando não estiverem no exercício da suas atividades, conforme inciso VII, do artigo 8º da Lei Municipal nº 135/95.

O não cumprimento da disposição contida na legislação vigente poderá implicar na aplicação de multa administrativa. Isto posto, porquê é fundamental

importância a manutenção da ordem e da organização das praias, e, para obtenção de resultados mais eficazes ao combate do comércio ambulante clandestino em todo tempo.

Robson Antônio Guimarães Pinto
Diretor de Abastecimento e Comercio - Registro 1509

DIRETORIA de ABASTECIMENTO e COMERCIO

A Diretoria de Abastecimento e Comercio informa que devido a alta da demanda de serviços, prorrogamos ATÉ 31/12/2026 a analise dos processos que se encontram com inconsistências publicados nos atos anteriores.

Diretor de Abastecimento e Comercio
Robson Antônio Guimarães Pinto - Registro 1509

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E COMERCIO

A Diretoria de Abastecimento Informa a todos os ambulantes que o curso de manipulação de ambulantes é obrigatório pela Vigilância Sanitária. O curso pode ser realizado online através do link https://www.escolavirtual.gov.br/curso/287/ .

O certificado deverá permanecer no local de trabalho e apresentar uma cópia na Diretoria de Abastecimento.

Diretor de Abastecimento
Robson Antônio Guimarães Pinto - Registro 1509

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E COMERCIO

A DAC informa em relação aos processos abaixo, que em razão da analise individual de cada um, verificadas e sanadas as falhas formais nor termos das orientações fiscais e jurídicas fixadas, e uma vez que os processos são anteriores ao período legal que suspendeu a concessão e/ou alteração de licenças a partir de 15 de setembro de 2025 pelo Decreto 4.905 de 2025 , a decisão individual de cada um, com efeitos retroativos a sua expedição, a seguinte:

Processo	Licença	Decisão	Data
976/03	1-214	Deferido transferência de permissionário, retroagindo os efeitos a data da expedição da carteirinha, após apresentação da documentação necessária para o exercício 2026	01/04/25

Prazo de comparecimemto 15 dias a contar da publicação desta

Diretor de Abastecimento e Comercio
Robson Antônio Guimarães Pinto - Registro 1509

ERRATA: No Boletim Oficial do Município BOM nº ------ onde se lê:

DIRETORIA de ABASTECIMENTO e COMERCIO
PRORROGAÇÃO

A Diretoria de Abastecimento e Comercio informa a todos os permissionários ambulantes, que tiveram seus processos deferidos até a presente data, que se atentem ao prazo para regularização. A não regularização dos mesmo pode acarretar revogação do deferimento por falta de interesse.
Prorrogado prazo até 30/10/26. Lembramos que as licenças deferidas para renovação que não efetuarem a mesma poderão ter as licenças canceladas automaticamente para o exercício 2027.

Diretor de Abastecimento e Comercio
Robson Antônio Guimarães Pinto - Registro 1509

LEIA-SE:
DIRETORIA de ABASTECIMENTO e COMERCIO
PRORROGAÇÃO

A Diretoria de Abastecimento e Comercio informa a todos os permissionários ambulantes, que tiveram seus processos deferidos até a presente data, que se atentem ao prazo para regularização. A não regularização dos mesmo pode acarretar revogação do deferimento por falta de interesse.
Prorrogado prazo até 30/11/26. Lembramos que as licenças deferidas para renovação que não efetuarem a mesma poderão ter as licenças canceladas automaticamente para o exercício 2027.

Diretor de Abastecimento e Comercio
Robson Antônio Guimarães Pinto - Registro 1509

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SP
ATOS DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (SPAL)
16 . 10 . 26 a 28 . 10 . 26
ATENDIMENTO ANALISTAS

DATA	DIA DA SEMANA	ANALISTA
02/11/2026	segunda-feira	Atendimento Suspenso
03/11/2026	terça-feira	Aline
04/11/2026	quarta-feira	Julio
05/11/2026	quinta-feira	Jean
06/11/2026	sexta-feira	Leandro
09/11/2026	segunda-feira	Revezamento
10/11/2026	terça-feira	Aline
11/11/2026	quarta-feira	Julio
12/11/2026	quinta-feira	Jean
13/11/2026	sexta-feira	Leandro
16/11/2026	segunda-feira	Revezamento
17/11/2026	terça-feira	Aline
18/11/2026	quarta-feira	Julio
19/11/2026	quinta-feira	Jean
20/11/2026	sexta-feira	Atendimendo Suspenso
23/11/2026	segunda-feira	Geovanna
24/11/2026	terça-feira	Aline
25/11/2026	quarta-feira	Julio
26/11/2026	quinta-feira	Jean
27/11/2026	sexta-feira	Leandro
30/11/2026	segunda-feira	Geovanna
01/12/2026	terça-feira	Geovanna
02/12/2026	quarta-feira	Aline
03/12/2026	quinta-feira	Julio
04/12/2026	sexta-feira	Jean

***Podem ocorrer alterações nos dias de atendimento, a critério da administração, de acordo com a disponibilidade dos analistas.**

CONSTRUÇÃO

Expeça-se a licença de construção, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs –
1092-26 VALMIR FONSECA MOTA
1684-26 MARIA EDUARDA OLIVEIRA ALVES
231-26 GLAUCIO ALMEIDA DE LIMA
27-26 M11L39 PARTICIPAÇÕES LTDA

REGULARIZAÇÃO

Expeça-se a licença de regularização, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs –
1533-26 RONALDO ANDRÉ LOPES

REFORMA

Expeça-se a licença, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs –
381-26 REINALDO REZENDE DE LIRA
1765-26 RAFAEL GIBINI

DEMOLIÇÃO:
Expeça-se a licença de demolição, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Processo nºs:

COMUNIQUE-SE
Ao responsável técnico, atender comunique-se;
Processo n.ºs –
192-26 CLEBES DE MORAIS
652-26 ISMAEL ALVES DOS SANTOS
1608-26 M27 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
193-26 CLEBES DE MORAIS
1691-26 CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA - ME
1821-26 ELIANE SPONCHIATO
231-26 GLAUCIO ALMEIDA DE LIMA
1765-26 RAFAEL GIBINI
1888-26 ANTONIO HUILIO DIAS FILHO
1755-26 JOSÉ DOMINGOS DE ASSIS SOBRINHO
1941-26 FCT - PLANEJAMENTO E PARTICIPACOES LTDA
1947-26 Q7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
381-26 REINALDO REZENDE DE LIRA
1876-26 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SUMMER BREEZE
1919-26 ANDRÉ DOS REIS SERGENTE
1749-26 SPE RIVIERA GOLF 31B LTDA
1606-26 CONDOMINIO EDIFICIO COPACABANA
1909-26 VIDA DO MAR PARTICIPAÇÕES LTDA
1391-26 RUBENS PEREIRA DA SILVA
1766-26 ALEX BARUSSI
1451-26 VILSON BORGES DA SILVA
1353-26 CELSO MARTINS BORGES
64-26 SERGIO GALVÃO DE OLIVEIRA SANTOS
1075-25 PRISCILA BISPO DE ALMEIDA SOUZA
1045-26 PRAIAS PAULISTAS S.A. E OUTROS
1459-26 OSKUBI S EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
1436-25 SAID RAFUL NETO
4063-24 MARCELO ANDRADE DOS REIS
1047-26 EDIFICIO ELEGANCE
359-26 MAÍRA EUGENIA CARALLI
1017-26 ALEXANDRO ARAQUAM NOVAES
2173-25 J.C. SANTOS CONSTRUTORA LTDA
1505-26 MARCELO MARTINS RIZZO
111-26 MARCOS QUINTANA
1080-26 MARCOS FERREIRA DIAS
1600-26 ADILSON FERREIRA DA COSTA
5770-26 CONDOMINIO CANOAS SAO LOURENÇO
64-26 SERGIO GALVÃO DE OLIVEIRA SANTOS
2018-25 ROOSEVELT SANCHES CRUZ
169-23 MARCELI FERRA BRAZ
1578-25 VIVIANE DIAS MOREIRA EMILIANO
1246-26 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALBATROZ
895-26 MARIA APARECIDA QUEIROZ MACHADO PIRES
2478-24 CLAUDIO DE MELLO E SAMUEL BILESKI OLEGARIO DE MELLO
1265-26 NELSON DA SILVA LEME
508-26 CLAUDENCIO FREIRE JUNIOR
1291-26 LUCASA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
1733-26 JOSÉ FERREIRA LOBO
1684-26 MARIA EDUARDA OLIVEIRA ALVES
1358-26 REINALDO DE ÁVILA
1376-26 WASHINGTON FERREIRA DA SILVA
1874-25 CLAUDIO SODANO
1765-26 RAFAEL GIBINI
2253-25 ANGELO OGAWA
1500-26 LUCILLA VASQUES TOLEDO
1832-26 CLEMENTE RODRIGUES GOMES NETO
1730-26 FERNANDES & FERNANDES INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
1924-26 ROSA LEILANE MOREIRA STEINBERG
1893-26 DEBORA KATIA MAIDA
1933-26 JENNY ALVES DE OLIVEIRA
474-25 MILTON ALVES PEREIRA
1914-26 SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
1919-26 ANDRÉ DOS REIS SERGENTE
958-26 MARCELO SILVA DOS SANTOS
231-26 GLAUCIO ALMEIDA DE LIMA
1936-26 CONSTRUTORA TRIGUEIRO & CASTRO LTDA
1807-26 MARISETE DE LOURDES DUARTE APOLINÁRIO FERRARI
1961-26 ALINE SERRA BATISTA
1843-26 FILIPE MATTOS PINTO LIMA
1972-26 RUBIA SANTOS MOREIRA BERTÃO
1969-26 ALCIDES PAULO
2081-25 ALEXSON DA SILVA NASCIMENTO
1404-26 CLAUDIO LUIZ TAVARES
1976-26 CONDOMINIO EDIFICIO GOLDEN COAST
1734-26 CS & FILHOS CONSTRUTORA LTDA
721-26 COMERCIAL HIDRO FORTE DE BERTIOGA LTDA
1980-26 AHMED REDA EL HAYEK
1200-26 NRC INVESTIMENTOS ATIVOS LTDA
1960-25 NORBERTO LEO SKRZECZANOWSKI
1627-26 VITOR COSTA MAGALHAES DE ALMEIDA
1990-26 NADIR SANTOS DE MATOS ARAÚJO
1889-26 ROBERTO LUIZ PEREIRA MAIA
1994-26 TIAGO BRUNASSI CONCEIÇÃO
1380-26 CLODOALDO BARRENCE DA SILVA

INDEFERIDO
Processo n.ºs –
1297-26 SAMOEL BATISTA DE JESUS
2208-23 GLAUCE CRISTIANI MARONKA DE MELO
2596-24 RICARDO PORTUGAL
761-26 WAGNER GALVAN
319-25 WILSON ROBERTO PRIZMIC MOMCE
1297-26 SAMOEL BATISTA DE JESUS
2066-25 RUI VERTEMATE
1429-24 GISELLY MARTINS BARBOSA
1532-26 “VIVIANE MATTIOLI PAVANELLI E TIAGO HENRIQUE MATTIOLI PAVANELLI E THAIS MATTIOLI PAVANELLI”
1065-26 NAZALUCIA ABILIO DE SOUZA
1254-24 DAVI MARTINS CARDOSO
766-26 MARIA ALDENICE SOUSA SANTOS
1106-26 CONDOMINIO EDIFICIO PRAIA BORACEIA
897-25 ALINE DE ALMEIDA PRADO DE SOUZA

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23
Expeça-se a licença de conservação, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs –
2472-24 AILTON SOUZA DA SILVA
2860-24 LUCASA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
1674-24 LUIZ CARLOS ANGELINI
1310-24 CLAUDIO DONIZETE ALVES
1313-24 ALDEVINO FOSCHIANI

341-24 SILENE MELO ANDRADE BOSQUETTI E EDILENE GOMES MONTEIRO
554-24 ANTONIO ANISIO DOS SANTOS
2619-24 EDSON BARROS VALENTE E OUTRA
2868-24 MARIA DE FÁTIMA SILVA DE CASTRO
1310-24 CLAUDIO DONIZETE ALVES
1313-24 ALDEVINO FOSCHIANI
196-24 DOUGLAS RENATO DA SILVA
2112-24 ROSANGELA PEREIRA MAGALHÃES BORGES
2147-24 IRAILTO APARECIDO REIS

COMUNIQUE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23
Processo n.ºs -
1266-24 DIOGO NOGUEIRA MAGALHÃES
1359-24 RENI MARCARANI
2652-24 NANCI TEREZINHA MODOLO
1152-24 NELSON PEREIRA DA SILVA
2650-24 JOSÉ ROBERTO FIGUEIREDO TERRA
1405-24 LUIZ CARLOS RODRIGUES E OUTROS
2382-24 RAFAEL AUGUSTO SANCHEZ - ME
2868-24 MARIA DE FÁTIMA SILVA DE CASTRO
2402-24 FREDERICO PEREIRA DE FIGUEIREDO
1841-24 CRISTIAN KENJ ABUD YOSHIMA
793-24 RICARDO CATALÃO CARDOSO
1129-26 MELISSA DOLENC
1750-24 GIOVANNI DELLO RUSSO NETO
2228-24 RUBENS MORAES RUEGENBERG
1732-24 JOÃO RICARDO FREITAS DE ANDRADE
1324-24 VALDIENE SILVA SANTANA
507-24 CLAUDIANE TEIXEIRA DOS SANTOS E OUTROS
1302-24 JOHNN LENON DE MORAIS
1171-24 ROBERTO FAUSTINO
1804-24 WALTER JOSÉ DA SILVA
2563-24 FELICIO JACOB JUNIOR
2644-24 RODRIGO BLANCO
2402-24 FREDERICO PEREIRA DE FIGUEIREDO
2592-24 RICARDO OLIVEIRA DE FARIA
1156-24 ADRIANO FERES MERHEY
1167-24 RICARDO PALMEJANI
545-24 WAGNER LEME ARAÚJO
1804-24 WALTER JOSÉ DA SILVA

INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 190/23
Processo n.ºs –
1882-24 ALMIR ROGERIO DOS SANTOS
2823-24 OLIVIA DEBASTIANI
1745-24 JOÃO RENATO PEKNY
2731-24 VANDERLEI GULMINI
2929-24 CARLOS KEN HOSHINO

PROJETO ARQUITETÔNICO
Processo n.ºs –

LICENÇA DE CONSERVAÇÃO
Processo n.ºs –

OUTROS
Processo n.ºs –
1803-26 AMANDA CAROLINE VITAL OLIVEIRA
1059-26 HUMBERTO CELINA CARDOSO

A.C.CRUZ

ANDRÉ ROGÉRIO DE SANTANA
Diretor do Departamento de Gestão de Obras Particulares - DOP
REG.5659

ATOS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO
EXPEDIENTE PUBLICADO EM
23/10/2026 A 29/10/2026

URBANÍSTICOS

APROVAÇÃO
Expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias:
Em 26/10/2026: 38-26 IVANDRO VANNETTI FILHO
1693-26 MATHEUS RODRIGO QUINTELA SQUILLANTE

COMUNIQUE-SE
Atender ao comunicado em 30 (trinta) dias:
Em 26/10/2026: 1562-25 ROSINEIA ALVES DA SILVA E OUTROS
1205-26 LUCATTI ARTES E DECORAÇÕES LTDA
1835-26 RAPHAEL DE JESUS MOREIRA

CERTIDÕES
Expeça-se a certidão, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias:
Em 23/10/2026: 1851-26 MARIA ANGELICA BULCHI DIAS NOR
Em 23/10/2026: 1879-26 STELLA ARRUDA CAMARGO SARETTA
Em 23/10/2026: 1880-26 STELLA ARRUDA CAMARGO SARETTA
Em 23/10/2026: 1881-26 RAPHAEL DE JESUS MOREIRA
Em 23/10/2026: 1983-26 ANTONIO SERGIO BONDIOLLI
Em 23/10/2026: 1997-26 ADALBERTO CARVALHO ANTUNES JUNIOR
Em 26/10/2026: 1956-26 VITTORIO DI BELLO
Em 26/10/2026: 1750-26 EDISON GONÇALVES PAIVA
Em 26/10/2026: 1953-26 ADEMIR BATISTA DE CASTRO
Em 27/10/2026: 2011-26 GENI TEREZINHA ALVES CARRASCOZA
Em 27/10/2026: 1709-26 I2G PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Em 29/10/2026: 1878-26 RAFAEL UYVARY NHOQUI
Em 29/10/2026: 1819-26 NELSON KOUKI OSHIKA
Em 29/10/2026: 2024-26 NELSON MESSINA FILHO

COMUNIQUE-SE
Atender ao comunicado em 30 (trinta) dias:
Em 26/10/2026: 1939-26 JOSE GERALDO NOBREGA DE MENDONCA
Em 27/10/2026: 4051-24 JOSE VICENTE DO NASCIMENTO
Em 29/10/2026: 1932-26 WILSON DE TOLEDO SILVA
Em 29/10/2026: 2013-26 TIM SA
Em 29/10/2026: 2014-26 TIM SA
Em 29/10/2026: 2015-26 TIM SA

Processo 3328/2025 GH RESIDENCIAL, Compareça no prazo de 30 dias para atendimento ao comunique-se.

INDEFERIDO (CERTIDÕES)
Em 27/10/2026: 1621-26 LAPORTA COSTA ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Arq. JULIANA DIAS HAUSCHILDT
CHEFE DA UNIDADE DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO – SP

Eng. GIULIANA BIZZARRO
DIRETORA DE PLANEJAMENTO URBANO - SP

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE ADITIVO

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2026	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1675/2025	
CONTRATADA: SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA	CNPJ: 20.522.473/0001-66
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia para Regularização Fundiária Urbana do Núcleo Boracéia Disperso, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação.	
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2026	
PRAZO: 09 (nove) meses, a partir de 28/10/2026.	

Bertioga, 29 de outubro de 2026.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6672/2026
CONTRATO N° 55/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei n° 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: CONSÓRCIO QUICKLOG KITS ESCOLARES CNPJ nº: 62.748.459/0001-25
OBJETO: Aquisição futura, Montagem e Distribuição/Entrega de Kits de Materiais Escolares destinados aos alunos do Ensino Fundamental I (anos iniciais) da rede pública de educação do município de Bertioga, através da Adesão à Ata de Registro de Preço do Processo de Contratação n° 36/00118/25/05 LOTE 2, Pregão Eletrônico n° 90309/2025, da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FDE).
VALOR: R$ 296.700,00 (duzentos e noventa e seis mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: 140 (cento e quarenta) dias
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6672/2026
CONTRATO N° 56/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei n° 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: QUICKLOG COMERCIO ATACADISTA E LOGISTICA LTDA CNPJ nº: 22.929.478/0001-33
OBJETO: aquisição futura, Montagem e Distribuição/Entrega de Kits de Materiais Escolares destinados aos alunos do Ensino Infantil da rede pública de educação do município de Bertioga, através da Adesão à Ata de Registro de Preço do Processo de Contratação nº 36/00121/25/05, Pregão Eletrônico n° 90312/2025, da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FDE).
VALOR: R$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 140 (cento e quarenta) dias
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 869/2026
CONTRATO N° 57/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei n° 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA CNPJ nº: 56.838.949/0001-10
OBJETO: Contratação de prestação de serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva, corretiva, conservação e reparos pontuais nos prédios e próprios públicos do Município de Bertioga, através de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 43/2024 - Lote 2, Pregão Eletrônico nº 90011/2024, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo – SEMIL.
VALOR: R$ 5.237.743,17 (cinco milhões, duzentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e dezessete centavos).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2026

Bertioga, 29 de outubro de 2026.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117 / 2026						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 27/10/2026					PA. Nº 3623/2026	
CONTRATADA: M7 ACESSORIOS LTDA CNPJ 12.383.275/0001-30						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL DESENVOLVIDOS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICIPIO DE BERTIOGA.						
1 - LOTE ÚNICO						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.85.21.0001.7	UN	DIVERSAS	960	R$ 369,94	R$ 355142,40
KIT MATERNIDADE - ENXOLVAL DE BEBÊ.						

Prefeitura do Município de Bertioga

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 5973/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2026

Ênio Xavier, Procurador Geral do Município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 5973/2026, em especial o Estudo Técnico Preliminar e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa, conforme item abaixo:

Item	Empresa / CNPJ	Valor Global (R$)
1	F C DE LIMA LARA SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA. CNPJ 37.038.811/0001-91	42.000,00

Pelo valor total de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para prestação de serviços técnicos de engenharia destinados à reforma e adequação das instalações da Procuradoria Geral do Município, com fornecimento de material e mão de obra, em regime de empreitada por preço global, através da Dispensa Eletrônica nº 06/2026, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 28 de outubro de 2026.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 19/2026

PROCESSO Nº 7738/2024

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Concorrência Eletrônica n.º 19/2026**.

RESOLVO:

Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Concorrência Eletrônica sob n.º 19/2026**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** destinado à Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de toda infraestrutura de combate a incêndio nos prédios pertencentes à Secretaria de Educação conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em favor da empresa **MARIA ISABEL PINHEIRO DA SILVA - ARQUITETURA, CNPJ: 40.520.282/0001-72,** com o valor global de **R$ 489.500,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais)** para o período de 36 (trinta e seis) meses.

Autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 29 de outubro de 2026
Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2026
PROCESSO Nº 6423/2026

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico nº 60/2026,** resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob nº 60/2026**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de impressos oficiais (pastas, envelopes, prontuários, fichas e talas de papelão), destinados a suprir as necessidades operacionais e administrativas das diversas secretarias e unidades da Prefeitura Municipal de Bertioga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, em favor das empresas, conforme segue:

Item	Empresa	Valor unitário
1	BELLA´S GRAFICA LTDA CNPJ: 17.915.708/0001-75	R$ 18,90
2	FABIANO COSTA AZEVEDO CNPJ: 29.551.995/0001-60	R$ 0,65
3	BELLA´S GRAFICA LTDA CNPJ: 17.915.708/0001-75	R$ 1,19
4	BASEGRAF EDITORA E SERVICOS GRAFICOS LTDA CNPJ: 44.658.388/0001-98	R$ 0,35
5	BELLA´S GRAFICA LTDA CNPJ: 17.915.708/0001-75	R$ 0,55
6	BASEGRAF EDITORA E SERVICOS GRAFICOS LTDA CNPJ: 44.658.388/0001-98	R$ 0,24
7	BELLA´S GRAFICA LTDA CNPJ: 17.915.708/0001-75	R$ 0,69
8	BELLA´S GRAFICA LTDA CNPJ: 17.915.708/0001-75	R$ 0,69
9	BASEGRAF EDITORA E SERVICOS GRAFICOS LTDA CNPJ: 44.658.388/0001-98	R$ 0,19
10	BELLA´S GRAFICA LTDA CNPJ: 17.915.708/0001-75	R$ 0,69
11	BELLA´S GRAFICA LTDA CNPJ: 17.915.708/0001-75	R$ 0,89
12	BASEGRAF EDITORA E SERVICOS GRAFICOS LTDA CNPJ: 44.658.388/0001-98	R$ 0,33

O total licitado perfaz o valor de R$ 55.645,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

Autorizo a emissão da ata de Registro de Preço em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 28 de outubro de 2026

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 44/2026
PROCESSO Nº 12218/2025

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 44/2026**.

RESOLVO:

Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 44/2026, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" cujo objeto é a** contratação de serviços técnicos para fornecimento de software para gestão eletrônica de processos de aprovação de projetos em ambiente web (nuvem) com funcionalidades de protocolo, análise de aprovação e emissão de documentos para licenciamento de obras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, em favor da empresa **APROVA DIGITAL S/A, CNPJ: 24.757.040/0001-40, com o valor global de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)** para o período de 12 (doze) meses.

Autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 29 de outubro de 2026

Tarcisio Pereira Lima

Secretário Municipal de Planejamento Urbano
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2026
Processo nº 7442/2026

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação sob demanda e por preços de serviços de higienização e desinfecção de reservatórios de água potável e de controle integrado de vetores e pragas urbanas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 18 de novembro de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/ e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 29 de outubro de 2026.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

LEI N. 1.788, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Institui o Programa Municipal de Conscientização e Combate ao Descarte Irregular de Resíduos no Município de Bertioga e dá outras providências.
Autoria: Vereador Gilmar Barbosa dos Santos

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 23ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de setembro de 2026, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Bertioga o Programa Municipal de Conscientização e Combate ao Descarte Irregular de Resíduos, com o objetivo de promover a educação ambiental, prevenir o descarte indevido de lixo em vias públicas, terrenos, áreas verdes e corpos d'água.

Art. 2º O Programa tem como objetivos:

I – conscientizar a população sobre os impactos ambientais e de saúde pública causados pelo descarte irregular de resíduos;

II – incentivar práticas corretas de descarte de lixo e reciclagem;

III – promover ações educativas nas escolas, comunidades e espaços públicos;

IV – reduzir pontos de descarte irregular no município;

V – estimular a preservação ambiental e a limpeza urbana.

Art. 3º Para o cumprimento desta Lei, o Poder Executivo poderá desenvolver as seguintes ações:

I – campanhas educativas e informativas sobre o descarte correto de resíduos;

II – realização de palestras, eventos e ações educativas em escolas e comunidades;

III – divulgação dos locais apropriados para descarte de resíduos e materiais recicláveis;

IV – instalação de placas educativas em locais onde há recorrência de descarte irregular;

V – incentivo à coleta seletiva e à participação da população nas ações de preservação ambiental.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições públicas, privadas, organizações da sociedade civil e instituições de ensino para execução das ações previstas nesta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 6º V E T A D O

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 26 de outubro de 2026. (PA nº 8847/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

DECRETO N. 5.337, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 11.516.456,24 (onze milhões, quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais da Fazenda – SF; Educação – SE; Saúde – SS; e Turismo e Cultura - ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 11.516.456,24 (onze milhões, quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.54.01	28.846.0931.0.031	3.1.90.91.00	01.000.0000	210	R$ 4.100.000,00	PAGAMENTO PARCIAL DE PRECATÓRIO 09/2026 - TRT 2ª REGIÃO
01.56.02	12.361.0425.2.347	3.3.90.30.00	01.000.0000	373	R$ 400.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE ESCOLAR
01.56.02	12.361.0425.2.347	3.3.90.39.00	01.000.0000	378	R$ 1.023.984,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM UNIDADES ESCOLARES
01.56.02	12.365.0424.2.346	3.3.90.30.00	01.000.0000	403	R$ 200.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE ESCOLAR
01.56.02	12.365.0424.2.346	3.3.90.39.00	01.000.0000	408	R$ 682.656,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PERDIAL EM UNIDADES ESCOLARES
01.61.02	10.301.0522.2.364	3.3.90.39.00	05.000.0000	610	R$ 45.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CURSO SAÚDE BRASIL 360 PARA EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
01.61.02	10.302.0524.2.371	3.3.50.85.00	02.000.0000	671	R$ 3.864.816,24	PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS DE GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE LEITOS DE UTI E DE ENFERMARIA - COMPLEMENTO DE EMPENHO

01.64.01	23.695.0585.2.399	3.3.90.39.00	01.000.0000	966	R$ 1.200.000,00	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO CALENDÁRIO TURÍSTICO
TOTAL					**R$ 11.516.456,24**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R$ 7.606.640,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TESOURO GERAL
					R$ 3.864.816,24	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - SES CONV LEITOS UTI E CIRURGIAS ELETIVAS
					R$ 45.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - BLAPS - DESPESAS DIVERSAS
TOTAL					**R$ 11.516.456,24**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de outubro de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.338, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 2.967.295,16 (dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Administração – SA; Saúde – SS; e Procuradoria Geral do Município – PG;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 2.967.295,16 (dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.51.01	03.092.0321.2.306	3.3.90.33.00	01.000.0000	44	R$ 300,00	AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA E TRASLADO
01.53.01	04.122.0361.2.314	3.3.90.92.00	01.000.0000	146	R$ 2.000,00	PAGAMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO REF. A EXERCÍCIO ANTERIOR
01.61.02	10.302.0524.2.371	3.3.50.85.00	02.000.0000	671	R$ 1.346.474,22	RENOVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE LEITOS DE UTI E DE ENFERMARIA
01.61.02	10.302.0524.2.371	3.3.50.85.00	02.000.0000	671	R$ 1.618.520,94	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE LEITOS DE UTI E DE ENFERMARIA
TOTAL					**R$ 2.967.295,16**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.61.02	10.302.0524.2.371	3.3.90.34.00	02.000.0000	673	R$ 1.346.474,22	VINCULADO

01.61.02	10.302.0524.2.371	3.3.90.34.00	02.000.0000	673	R$ 1.618.520,94	VINCULADO
01.53.01	04.122.0361.2.314	3.3.90.39.00	01.000.0000	143	R$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.51.01	03.092.0321.2.306	3.3.90.36.00	01.000.0000	45	R$ 300,00	ORDINÁRIO
TOTAL					**R$ 2.967.295,16**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de outubro de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.339, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 1.085.515,10 (um milhão, oitenta e cinco mil, quinhentos e quinze reais e dez centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 23, da Lei Municipal n. 1.718, de 19 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Governo e Gestão Institucional – SG; de Administração – SA; da Fazenda – SF; de Saúde – SS; e de Turismo e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 1.085.515,10 (um milhão, oitenta e cinco mil, quinhentos e quinze reais e dez centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.52.01	04.131.0341.2.310	3.3.90.39.00	01.000.0000	113	R$ 440.000,00	ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO
01.53.01	04.122.0361.2.314	3.3.90.33.00	01.000.0000	140	R$ 12.000,00	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - PEDÁGIOS
01.54.01	04.129.0381.2.320	3.3.90.39.00	01.000.0000	201	R$ 12.000,00	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
01.61.02	10.301.0522.2.364	3.3.90.32.00	01.000.0000	608	R$ 617.515,10	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS EM ATENDIMENTO À ATENÇÃO BÁSICA
01.64.01	23.695.0581.2.394	3.3.90.39.00	01.000.0000	953	R$ 4.000,00	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
TOTAL					**R$ 1.085.515,10**	

Art. 2º As alterações orçamentárias, por remanejamento e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.52.01	04.126.0343.1.306	4.4.90.52.00	01.000.0000	104	R$ 12.000,00	ORDINÁRIO
01.52.01	04.126.0343.2.311	3.3.90.40.00	01.000.0000	108	R$ 440.000,00	ORDINÁRIO
01.61.02	10.302.0523.2.369	3.3.90.30.00	01.000.0000	654	R$ 17.515,10	VINCULADO
01.61.02	10.302.0523.2.370	3.3.90.30.00	01.000.0000	659	R$ 40.000,00	VINCULADO
01.61.02	10.303.0525.2.373	3.3.90.32.00	01.000.0000	694	R$ 360.000,00	VINCULADO
01.61.02	10.305.0527.2.376	3.3.90.32.00	01.000.0000	728	R$ 200.000,00	VINCULADO
01.62.03	06.181.0545.2.384	3.3.90.30.00	01.000.0000	788	R$ 16.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					**R$ 1.085.515,10**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de outubro de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.340, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 1.367.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 23, da Lei Municipal n. 1.718, de 19 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Governo e Gestão Institucional – SG; Fazenda – SF; Educação – SE; Meio Ambiente – SM; e Turismo e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 1.367.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.52.01	04.122.0341.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	66	R$ 430.000,00	PESSOAL CIVIL - OUTUBRO DE 2026
01.52.01	04.122.0341.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	68	R$ 20.000,00	PESSOAL CIVIL - OUTUBRO DE 2026
01.52.01	04.122.0341.2.301	3.1.91.13.00	01.000.0000	70	R$ 40.000,00	PESSOAL CIVIL - OUTUBRO DE 2026
01.52.01	04.122.0341.2.301	3.3.90.46.00	01.000.0000	71	R$ 50.000,00	PESSOAL CIVIL - OUTUBRO DE 2026
01.52.01	04.122.0341.2.301	3.3.90.49.00	01.000.0000	72	R$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL - OUTUBRO DE 2026
01.54.01	04.122.0381.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	166	R$ 60.000,00	PESSOAL CIVIL - OUTUBRO DE 2026
01.56.01	12.122.0421.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	324	R$ 20.000,00	PESSOAL CIVIL - OUTUBRO DE 2026
01.56.01	12.122.0421.2.301	3.1.91.13.00	01.000.0000	326	R$ 40.000,00	PESSOAL CIVIL - OUTUBRO DE 2026
01.56.01	12.122.0421.2.301	3.3.90.46.00	01.000.0000	327	R$ 2.000,00	PESSOAL CIVIL - OUTUBRO DE 2026
01.56.01	12.122.0421.2.301	3.3.90.49.00	01.000.0000	328	R$ 30.000,00	PESSOAL CIVIL - OUTUBRO DE 2026
01.56.02	12.361.0425.2.301	3.1.90.16.00	02.000.0000	365	R$ 380.000,00	PESSOAL CIVIL - OUTUBRO DE 2026
01.56.02	12.365.0424.2.301	3.3.90.46.00	01.000.0000	399	R$ 50.000,00	PESSOAL CIVIL - OUTUBRO DE 2026
01.56.02	12.365.0424.2.301	3.3.90.49.00	01.000.0000	400	R$ 70.000,00	PESSOAL CIVIL - OUTUBRO DE 2026
01.58.01	18.541.0461.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	456	R$ 150.000,00	PESSOAL CIVIL - OUTUBRO DE 2026
01.64.01	23.695.0581.2.301	3.3.90.49.00	01.000.0000	945	R$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL -

						OUTUBRO DE 2026
01.64.01	23.695.0581.2.301	3.3.90.95.00	01.000.0000	946	R$ 5.000,00	PESSOAL CIVIL - OUTUBRO DE 2026
TOTAL					**R$ 1.367.000,00**	

Art. 2º As alterações orçamentárias, por remanejamento e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.50.01	04.122.0301.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	7	R$ 867.000,00	ORDINÁRIO
01.56.02	12.361.0425.2.301	3.3.90.46.00	01.000.0000	369	R$ 120.000,00	ORDINÁRIO
01.56.02	12.365.0424.2.301	3.1.90.04.00	02.000.0000	394	R$ 380.000,00	VINCULADO
TOTAL					**R$ 1.367.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de outubro de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.341, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Administração – SA; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; Educação – SE; Saúde – SS; Segurança – SC; Serviços Urbanos – SU; e Turismo e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.53.01	04.122.0361.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	129	R$ 30.000,00	PESSOAL CIVIL - OUTUBRO DE 2026
01.55.01	08.244.0401.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	233	R$ 30.000,00	PESSOAL CIVIL - OUTUBRO DE 2026
01.56.02	12.365.0424.2.301	3.1.90.16.00	02.000.0000	397	R$ 370.000,00	PESSOAL CIVIL - OUTUBRO DE 2026
01.61.02	10.301.0522.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	601	R$ 40.000,00	PESSOAL CIVIL - OUTUBRO DE 2026
01.62.01	06.183.0541.2.301	3.1.90.13.00	01.000.0000	753	R$ 20.000,00	PESSOAL CIVIL - OUTUBRO DE 2026
01.62.01	06.183.0541.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	754	R$ 230.000,00	PESSOAL CIVIL - OUTUBRO DE 2026
01.63.01	15.452.0561.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	842	R$ 20.000,00	PESSOAL CIVIL - OUTUBRO DE 2026
01.63.01	15.452.0561.2.301	3.1.90.92.00	01.000.0000	843	R$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL - OUTUBRO DE 2026
01.64.01	23.695.0581.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	941	R$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL - OUTUBRO DE 2026
TOTAL					**R$ 760.000,00**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.53.01	04.122.0361.2.301	3.1.90.13.00	01.000.0000	128	R$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.55.01	08.244.0401.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	231	R$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.56.02	12.365.0424.2.301	3.1.90.04.00	02.000.0000	394	R$ 370.000,00	VINCULADO
01.61.02	10.301.0522.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	599	R$ 40.000,00	VINCULADO
01.62.01	06.183.0541.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	752	R$ 250.000,00	ORDINÁRIO
01.63.01	15.452.0561.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	840	R$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.64.01	23.695.0581.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	939	R$ 10.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					**R$ 760.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de outubro de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.342, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; Meio Ambiente – SM; e Planejamento Urbano – SP;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.55.01	08.244.0401.2.301	3.3.90.49.00	01.000.0000	237	R$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL - OUTUBRO DE 2026
01.58.01	18.541.0461.2.301	3.3.90.95.00	01.000.0000	462	R$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL - OUTUBRO DE 2026
01.60.01	15.451.0501.2.301	3.3.90.49.00	01.000.0000	556	R$ 5.000,00	PESSOAL CIVIL - OUTUBRO DE 2026
TOTAL					**R$ 25.000,00**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.55.01	08.244.0401.2.301	3.3.90.46.00	01.000.0000	236	R$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.58.01	18.541.0461.2.301	3.3.90.49.00	01.000.0000	461	R$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.60.01	15.451.0501.2.301	3.3.90.46.00	01.000.0000	555	R$ 5.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					**R$ 25.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de outubro de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.343, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Regulamenta a Lei Municipal nº 1.556, de 09 de agosto de 2023, que institui a Carteira de Identificação das Pessoas Acometidas pela Síndrome de Fibromialgia, e dá outras providências.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70 da Lei Orgânica do Município de Bertioga e pelo art. 30, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.556, de 09 de agosto de 2023, instituiu a Carteira de Identificação das Pessoas Acometidas pela Síndrome de Fibromialgia e determinou, em seu art. 2º, que ato do Poder Executivo a regulamentará;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.511, de 21 de dezembro de 2022, assegura atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia, condiciona o exercício desse direito à apresentação da Carteira de Identificação e atribui à Prefeitura, em seu art. 2º, inciso I, a responsabilidade pela emissão e pela definição dos critérios;

CONSIDERANDO que o Memorando nº 166/2026-DAE, de 26 de agosto de 2026, da Diretoria de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde, relata a crescente demanda, nas unidades da Secretaria, por informações e orientações sobre a emissão da Carteira, e entende pertinente a regulamentação da Lei, para estabelecer os procedimentos necessários à sua efetiva implementação, especialmente quanto ao órgão emissor, à documentação exigida, ao fluxo de solicitação e aos critérios de concessão;

CONSIDERANDO que compete ao Município, concomitantemente com a União e o Estado, cuidar da saúde, nos termos do art. 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e que a Secretaria Municipal de Saúde possui participação técnica na matéria, conforme manifestado no Memorando nº 166/2026-DAE;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei nº 1.556/2023 determina que a Carteira contenha informações de saúde, como o CID, a alergia a medicamentos, o tipo sanguíneo, a medicação e o tratamento realizados, as quais constituem dados pessoais sensíveis, nos termos do art. 5º, inciso II, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, LGPD), e exigem tratamento conforme os seus arts. 11 e 23;

CONSIDERANDO que o regulamento deve limitar-se a conferir fiel execução à lei, sem criar direitos, obrigações ou exigências nela não previstos, e que a Administração deve observar os princípios da legalidade, da eficiência e da publicidade, previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir efetividade ao direito ao atendimento preferencial previsto na legislação municipal vigente, mediante procedimento claro, acessível e compatível com a capacidade de atendimento da Administração;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Municipal nº 1.556, de 09 de agosto de 2023, estabelecendo o procedimento de requerimento, emissão, atualização e cancelamento da **CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS ACOMETIDAS PELA SÍNDROME DE FIBROMIALGIA**.

Art. 2º A Carteira tem por finalidade comprovar a condição de pessoa acometida pela síndrome de fibromialgia, inclusive para o exercício do atendimento preferencial previsto na Lei Municipal nº 1.511, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 3º A Carteira será emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de setor designado pelo Secretário(a), a quem compete receber e analisar os requerimentos, deferir ou indeferir os pedidos, emitir, registrar e controlar a validade das Carteiras e manter a base de dados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Art. 4º O requerimento será apresentado pelo interessado, ou por seu representante legal, no protocolo da Secretaria Municipal de Saúde ou por meio eletrônico disponibilizado pela Prefeitura, mediante formulário padrão aprovado pela Secretaria, instruído com:

I – documento oficial de identificação com foto e número de inscrição no CPF;

II – comprovante de endereço no Município de Bertioga, emitido no máximo a 90 (noventa) dias;

III – laudo ou relatório médico, de profissional habilitado da rede pública ou privada, com identificação do médico e do número de inscrição no CRM, que ateste o diagnóstico de síndrome de fibromialgia e o respectivo CID, emitido há no máximo 12 (doze) meses, e que informe a medicação e o tratamento realizados;

IV – declaração do requerente sobre eventual alergia a medicamentos, sob sua responsabilidade, e comprovante do tipo sanguíneo, como exame laboratorial, cartão de doador ou documento emitido por serviço de saúde;

V – fotografia 3x4 recente, dispensada se capturada no atendimento.

§ 1º Não será exigido laudo de especialidade médica determinada.

§ 2º Inexistindo alergia conhecida, constará a expressão “não informada” e, na ausência de comprovante do tipo sanguíneo, a expressão “não comprovado”.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Saúde analisará o requerimento em até 15 (quinze) dias úteis, podendo solicitar documentos complementares, hipótese em que o prazo ficará suspenso até o atendimento da exigência.

Art. 6º A Carteira conterá as informações previstas no art. 1º da Lei nº 1.556, de 09 de agosto de 2023, a saber: nome completo, número do CPF (que constitui o registro geral do titular nos termos da Lei Federal nº 14.534, de 11 de janeiro de 2023), endereço; CID; alergia a medicamentos e tipo sanguíneo; medicação e tratamento realizado.

§ 1º Conterá ainda a fotografia do titular, o número de registro, as datas de emissão e de validade, o código de verificação de autenticidade e a indicação “Atendimento Preferencial - Lei Municipal nº 1.511/2022”.

§ 2º O código de verificação permitirá apenas a conferência da autenticidade e da validade da Carteira, sem acesso às informações de saúde do titular.

Art. 7º A Carteira será expedida em formato físico ou digital, a critério do titular, sendo o digital apresentável por meio eletrônico, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 1.556, de 09 de agosto de 2023.

Art. 8º Para o exercício do atendimento preferencial previsto na Lei nº 1.511, de 21 de dezembro de 2022, bastará aos órgãos e empresas nela referidos a conferência da validade da Carteira e da identificação do titular dela constante, podendo exigir documento oficial de identificação em caso de dúvida fundada.

§ 1º As informações de saúde constantes da Carteira são dados pessoais sensíveis e seu tratamento por terceiros observará a finalidade para a qual foram fornecidas e os demais princípios da Lei Geral de Proteção

de Dados Pessoais (LGPD), em especial os da necessidade e da segurança.

§ 2º Na versão digital, a identificação do titular, inclusive a fotografia e a validade, serão apresentadas em primeira camada, e as informações de saúde ficarão em segunda camada, de acesso mediante autorização do titular ou em situação de urgência ou emergência.

Parágrafo único. Na versão física, as informações de saúde constarão do verso.

Art. 9º A Carteira terá validade de 05 (cinco) anos, podendo ser renovada mediante novo requerimento instruído com laudo atualizado.

Parágrafo único. O titular deverá comunicar à Secretaria Municipal de Saúde alteração relevante da medicação, do tratamento ou das demais informações constantes da Carteira, para atualização.

Art. 10. A segunda via será emitida mediante requerimento e, em caso de perda, furto ou roubo, mediante declaração do titular ou Boletim de Ocorrência.

Art. 11. Do indeferimento caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Secretário(a) Municipal de Saúde, que decidirá em até 15 (quinze) dias.

Art. 12. A Carteira será cancelada em caso de fraude, falsidade documental ou omissão de informação relevante, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das demais responsabilidades cabíveis.

Art. 13. O tratamento dos dados pessoais e de saúde terá como finalidade exclusiva a emissão e o controle da Carteira, sob acesso restrito, observados o dever de sigilo, a segurança da informação e, cessada a finalidade, a eliminação ou a conservação dos dados conforme os prazos previstos na legislação aplicável e na tabela de temporalidade documental, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Art. 14. A Secretaria Municipal de Saúde poderá expedir normas complementares, inclusive o modelo do requerimento e o *layout* da Carteira.

Art. 15. A Secretaria Municipal de Saúde providenciará, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação deste Decreto, os meios necessários ao recebimento dos requerimentos e à emissão da Carteira.

Art. 16. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Bertioga, 27 de outubro de 2026. (PA n. 8349/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.344, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Regulamenta a realização de despesas com refeições destinadas a autoridades, visitantes e convidados institucionais, previstas no artigo 4º, inciso V, da Lei Municipal nº 1.176, de 23 de setembro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 1.701, de 25 de setembro de 2025, e dá outras providências.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a utilização do regime de adiantamento para despesas com refeições de autoridades, visitantes e convidados institucionais, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e transparência;

CONSIDERANDO as orientações constantes do Comunicado SDG nº 19/2010, das Instruções nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.176, de 23 de setembro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 1.701, de 25 de setembro de 2025.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta a realização de despesas com refeições destinadas a autoridades, visitantes e convidados institucionais, previstas no artigo 4º, inciso V, da Lei Municipal nº 1.176, de 23 de setembro de 2015, custeadas por meio do regime de adiantamento.

Parágrafo único. Eventuais refeições de servidores fora do Município, observarão as regras vigentes.

Art. 2º As despesas disciplinadas neste Decreto deverão

possuir finalidade pública, interesse institucional e vinculação direta às atividades da Administração Municipal.

Parágrafo único. Para fins de regularidade de pagamento é necessário que a refeição decorra de trabalho ou reunião que tenha como ponto base benefício ao Município, devidamente registrada e constante do relatório individual que acompanhará cada refeição.

Art. 3º A utilização dos recursos de adiantamento para pagamento de refeições constitui medida excepcional, vedada sua utilização para despesas de caráter pessoal, habitual ou desvinculadas das atividades institucionais do Município.

CAPÍTULO II
DAS AUTORIDADES, VISITANTES E CONVIDADOS INSTITUCIONAIS

Art. 4º Para fins deste Decreto, consideram-se autoridades:

I – o Prefeito e o Vice-Prefeito;

II – os Secretários Municipais, Secretários Adjuntos, Chefes de Gabinete e ocupantes de cargos de direção superior da Administração Municipal;

III – os Vereadores;

IV – os membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos Tribunais de Contas e da Defensoria Pública;

V – os Deputados Estaduais, Deputados Federais, Senadores e demais agentes políticos;

VI – os Governadores, Vice-Governadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários e dirigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública de qualquer esfera federativa;

VII – dirigentes de autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista;

VIII – representantes oficiais de organismos nacionais ou internacionais em missão institucional; e,

IX – demais agentes públicos ou particulares que estejam oficialmente representando instituições públicas ou privadas em tratativas de interesse do Município onde se verifique que o custeio da alimentação é uma retribuição gentil em razão dos benefícios decorrentes da reunião de trabalho realizada que versam sobre recursos municipais, investimentos, divulgação

positiva de Bertioga e fomento de sua atividade esportiva, cultural, econômica, turística, ou qualquer outro benefício.

Art. 5º Consideram-se visitantes ou convidados institucionais as pessoas físicas que, a convite da Administração Municipal ou em missão oficial, participem de reuniões, eventos, visitas técnicas, audiências, capacitações, seminários, congressos ou demais atividades institucionais de interesse público.

CAPÍTULO III
DAS HIPÓTESES DE CABIMENTO

Art. 6º Poderão ser custeadas refeições quando relacionadas a:

I – recepção institucional de autoridades, visitantes ou convidados oficiais;

II – reuniões oficiais de trabalho;

III – tratativas para celebração de convênios, parcerias, contratos ou captação de recursos;

IV – visitas técnicas e inspeções oficiais;

V – participação em eventos, seminários, congressos, audiências ou encontros institucionais;

VI – atividades de representação institucional do Município;

VII – ações de promoção turística, cultural, esportiva ou econômica de interesse do Município;

VIII – recepção, acompanhamento ou atendimento institucional de palestrantes, artistas, atletas, autoridades, especialistas e demais convidados oficiais que participem de ações de interesse público promovidas ou apoiadas pelo Município;

IX – outras situações devidamente justificadas em que reste demonstrado o interesse público.

§ 1º A refeição deverá guardar relação direta com a agenda institucional realizada, não podendo constituir benefício pessoal aos participantes.

§ 2º Quando a atividade institucional envolver delegações, equipes técnicas, palestrantes, autoridades convidadas ou representantes de

órgãos e entidades públicas ou privadas, a despesa poderá abranger os participantes diretamente vinculados ao evento ou agenda oficial, desde que devidamente justificada.

Art. 7º A simples participação de autoridade ou servidor não caracteriza, por si só, a legitimidade da despesa, devendo ser comprovada sua vinculação a atividade institucional.

Art. 8º A quantidade de participantes e o valor da despesa deverão observar critérios de razoabilidade, proporcionalidade e compatibilidade com os objetivos institucionais pretendidos.

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO E COMPROVAÇÃO

Art. 9º A realização da despesa dependerá de justificativa prévia da autoridade solicitante, contendo:

I – descrição da agenda institucional;

II – interesse público envolvido;

III – identificação da autoridade, visitante ou convidado institucional;

IV – órgão, entidade ou instituição representada;

V – local e data da atividade.

Art. 10. A justificativa da despesa deverá estar vinculada, sempre que possível, a agenda oficial, reunião institucional, evento, visita técnica, audiência, cerimônia, capacitação ou outra atividade de interesse público devidamente identificada.

Parágrafo único. A inexistência de publicação prévia da agenda não impede a realização da despesa, desde que haja documentação suficiente para comprovar a finalidade pública e a efetiva realização da atividade institucional.

Art. 11. A prestação de contas deverá conter:

I – nota fiscal ou documento fiscal equivalente;

II – relatório sucinto da atividade realizada;

III – identificação nominal da autoridade, visitante ou convidado institucional beneficiado pela despesa, bem como do agente público municipal

responsável pelo acompanhamento da agenda;

IV – indicação do assunto tratado;

V – demonstração do atendimento ao interesse público.

Parágrafo único. Sempre que possível, deverão ser anexados documentos complementares, tais como convites, pautas, listas de presença, fotografias institucionais, atas, certificados, ofícios, publicações oficiais ou outros elementos aptos a comprovar a realização da atividade.

CAPÍTULO V
DOS LIMITES

Art. 12. O valor máximo da despesa observará o limite previsto no artigo 4º, inciso V, da Lei Municipal nº 1.176, de 23 de setembro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 1.701/2025, correspondente a até 25 (vinte e cinco) UFIB's por pessoa, observado o limite global de gasto previsto na Lei 1.176, de 23 de setembro de 2015.

§ 1º Excepcionalmente, mediante justificativa fundamentada e pesquisa prévia de preços, poderá ser ultrapassado o limite previsto no *caput* quando demonstrada a compatibilidade dos valores praticados no local do evento ou da agenda institucional.

§ 2º A pesquisa de preços integrará obrigatoriamente a prestação de contas quando utilizada a exceção prevista no § 1º deste artigo.

CAPÍTULO VI
DA FISCALIZAÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. As despesas realizadas com fundamento neste Decreto estarão sujeitas aos mecanismos de controle interno, controle externo e transparência pública previstos na legislação vigente.

Art. 14. Os casos omissos serão analisados pela Procuradoria Geral do Município, observadas a legislação vigente, os princípios da Administração Pública e as orientações dos órgãos de controle.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 28 de outubro de 2026. (PA n. 3553/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.345, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Inclui servidores na Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos – CERPU, nomeada pelo Decreto Municipal n. 4.689, de 20 de janeiro de 2025.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as solicitações do Secretário Municipal de Obras e Habitação e do Secretário Municipal de Governo e Gestão Institucional, às fls. 346/347, nos autos do processo administrativo n. 223/2001-2;

DECRETA:

Art. 1º Ficam **INCLUÍDOS**, a partir de 03 de novembro de 2026, na **COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS URBANOS – CERPU**, nomeada pelo Decreto Municipal n. 4.689, de 20 de janeiro de 2025, os seguintes servidores:

a) Gabriel Oliveira Grecov, Registro Funcional n. 6195;

b) Natalia Soares de Souza Mol, Registro Funcional n. 6554;

c) Ney Vaz Pinto Lyra, Registro Funcional n. 2958.

Art. 2º Os servidores acima mencionados receberão gratificação sobre o respectivo vencimento básico do seu cargo, nos termos do parágrafo único, do artigo 3º, da Lei Municipal n. 343, de 28 de abril de 1999, no percentual a seguir:

I – de 17,85% (dezessete inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) ao servidor Gabriel Oliveira Grecov;

II – de 20% (vinte por cento) à servidora Natalia Soares de Souza Mol; e

III – de 15% (quinze por cento) ao servidor Ney Vaz Pinto Lyra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 03 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de outubro de 2026. (PA n. 223/2001-2)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.346, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 2.681.601,35 (dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e um reais e trinta e cinco centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais da Educação – SE; Saúde – SS; e Administração - SA;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 2.681.601,35 (dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e um reais e trinta e cinco centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.56.02	12.361.0425.2.347	3.3.90.30.00	01.000.0000	373	R$ 450.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ALVENARIA
01.56.02	12.365.0424.2.346	3.3.90.30.00	01.000.0000	403	R$ 450.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ALVENARIA
01.61.02	10.301.0522.2.364	3.3.90.39.00	01.000.0000	610	R$ 18.000,00	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA PACIENTES DO HIPERDIA - PROGRAMA BERTIOGA EM MOVIMENTO
01.61.02	10.302.0524.2.371	3.3.50.85.00	05.000.0000	671	R$ 22.643,68	REAJUSTE DO CONTRATO DA GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
01.61.02	10.302.0524.2.371	3.3.90.34.00	05.000.0000	673	R$ 1.690.957,67	REAJUSTE DO CONTRATO DA GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
01.53.01	04.122.0361.2.313	3.3.90.36.00	01.000.0000	137	R$ 50.000,00	PAGAMENTO DE BOLSA ESTÁGIO
TOTAL					**R$ 2.681.601,35**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO

					R$ 950.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TESOURO GERAL
					R$ 18.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - BLAPS - DESPESAS DIVERSAS
					R$ 1.256.923,26	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS EMENDA 2024451200003 DEP SAULO
					R$ 260.166,20	SUPERÁVIT FINANCEIRO - BLMAC INCREM EMENDA 202541710007 - DEP EMENDA VALLE
					R$ 25.647,97	SUPERÁVIT FINANCEIRO - - FNS BLMAC - COMISSÃO DA SAÚDE PORTARIA 8369
					R$ 170.863,92	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - REMUNERAÇÃO APLIC FINANCEIRA
TOTAL					**R$ 2.681.601,35**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de outubro de 2026. (PA nº 274/2026-SEI)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.347, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 23, da Lei Municipal n. 1.718, de 19 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Obras e Habitação – SO; Segurança – SC; Serviços Urbanos – SU; e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.59.01	15.451.0482.1.316	4.4.90.52.00	01.000.0000	526	R$ 100.000,00	AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS E PONSTOS DE APOIO AOS CICLISTAS
01.62.06	06.182.0549.2.389	3.3.90.30.00	01.000.0000	828	R$ 15.000,00	DESPESA COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
01.63.01	15.452.0561.2.390	3.3.90.30.00	01.000.0000	850	R$ 130.000,00	AQUISIÇÃO DE TUBOS PEAD
01.61.02	10.304.0526.2.375	4.4.90.52.00	01.000.0000	1062	R$ 132.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOONOZES - REGULARIZAÇÃO DE NATUREZA DE DESPESA
TOTAL					**R$ 377.000,00**	

Art. 2º As alterações orçamentárias, por remanejamento e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.59.01	15.451.0481.2.357	3.3.90.39.00	01.000.0000	519	R$ 100.000,00	ORDINÁRIO
01.62.06	06.182.0549.2.389	4.4.90.52.00	01.000.0000	833	R$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.63.01	15.452.0561.2.390	3.3.90.30.00	01.000.0000	850	R$ 130.000,00	ORDINÁRIO
01.61.02	10.304.0526.2.375	3.3.90.34.00	01.000.0000	1060	R$ 132.000,00	VINCULADO
TOTAL					**R$ 377.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de outubro de 2026. (PA nº 275/2026-SEI)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.348, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 33.323,40 (trinta e três mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Segurança – SC;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 33.323,40 (trinta e três mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.62.01	06.183.0541.2.301	3.1.90.92.00	01.000.0000	755	R$ 33.323,40	PESSOAL CIVIL - EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL					**R$ 33.323,40**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.62.01	06.183.0541.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	752	R$ 33.323,40	ORDINÁRIO
TOTAL					**R$ 33.323,40**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de outubro de 2026. (PA nº 271/2026-SEI)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.349, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 340.387,73 (trezentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais da Obras e Habitação – SO; Segurança – SC; e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 340.387,73 (trezentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.59.01	15.451.0482.1.316	4.4.90.52.00	01.000.0002	526	R$ 75.000,00	AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS E PONTOS DE APOIO AOS CICLISTAS
01.62.01	06.181.0542.2.381	3.3.90.39.00	01.000.0000	744	R$ 20.000,00	DESPESA COM HOTELARIA E ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A OPERAÇÃO VERÃO
01.62.01	06.183.0541.2.380	3.3.90.30.00	01.000.0001	762	R$ 3.099,73	DESPESA COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
01.61.02	10.304.0526.2.375	3.3.50.43.00	01.000.0000	1061	R$ 242.288,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES - REGULARIZAÇÃO DE NATUREZA DE DESPESA
TOTAL					**R$ 340.387,73**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
1.59.01	5.451.0482.1.316	.4.90.51.00	1.000.0000	25	R$ 75.000,00	ORDINÁRIO
1.62.01	6.181.0542.2.381	.1.90.04.00	1.000.0000	43	R$ 20.000,00	ORDINÁRIO
						ORDINÁRIO
1.62.01	6.183.0541.2.380	.3.90.33.00	1.000.0000	63	R$ 3.099,73	
1.61.02	0.304.0526.2.375	.3.90.34.00	1.000.0000	060	R$ 242.288,00	VINCULADO
TOTAL					**R$ 340.387,73**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de outubro de 2026. (PA nº 273/2026-SEI)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.350, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Institui o Comitê Organizador das Pré-Conferências e da 3ª Conferência Municipal de Cultura de Bertioga, estabelece sua composição, competências e funcionamento, e dá outras providências.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, incisos II, IX e XII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.003, de 08 de dezembro de 2011, e suas alterações, que criou o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Bertioga - CMPC e lhe atribuiu, em seu art. 2º, a competência de propor, acompanhar, avaliar e fiscalizar ações de políticas públicas para o desenvolvimento da cultura, bem como de realizar conferências para avaliar a política do setor e elaborar propostas para o seu aperfeiçoamento;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 4.778, de 25 de abril de 2025, que aprovou o Regimento Interno do CMPC, o qual prevê, em seu art. 1º, parágrafo único, incisos IX e XII, a realização de conferências e a execução das diretrizes do Plano Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Cultura, instituído pela Lei Municipal n. 1.219/2016, foi concebido para o período de 2016 a 2025, impondo-se sua revisão e atualização;

CONSIDERANDO as deliberações registradas na Ata da 7ª Reunião Ordinária do CMPC, realizada em 28 de agosto de 2026, relativas à organização da 3ª Conferência Municipal de Cultura e à atualização do Plano Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO o Ofício n. 02/2026 - CMPC, de 08 de outubro de 2026, do CMPC, solicitando a oficialização da Conferência e a formalização de sua Comissão Organizadora;

CONSIDERANDO a importância da participação democrática da sociedade civil, dos agentes culturais e dos representantes do Poder Público na formulação, avaliação e aperfeiçoamento das políticas culturais municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Organizador das Pré-Conferências e da 3ª Conferência Municipal de Cultura de Bertioga, com a finalidade de planejar, coordenar, organizar e acompanhar as atividades preparatórias e de realização da Conferência Municipal de Cultura.

Parágrafo único. O Comitê terá caráter temporário, participativo e de organização institucional, atuando em articulação com a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - ST e com o CMPC, respeitadas as respectivas competências legais.

Art. 2º A 3ª Conferência Municipal de Cultura de Bertioga terá como finalidade promover a participação da sociedade na avaliação das políticas públicas culturais municipais e na elaboração de propostas destinadas à revisão e atualização do Plano Municipal de Cultura para o próximo decênio.

Parágrafo único. A Conferência está prevista para os dias 06 e 07 de novembro de 2026, no Espaço Cênico do Sesc Bertioga, observadas as condições operacionais e institucionais necessárias à sua realização.

Art. 3º O Comitê Organizador será composto pelos seguintes integrantes:

I - Renata Serrat Kutxfara - Presidente;
II - William Gilberto de Vasconcelos Oliveira - representante do CMPC;
III - Camila Souza Quelhas Esteves - representante da Diretoria de Cultura;
IV - Maria Luiza Schmidt - representante do CMPC;
V - Leda Toda - representante da sociedade civil;
VI - Mauro Di Domenico Leite - representante da sociedade civil;
VII - Maura Pereira da Silva - representante do CMPC;
VIII - Jaqueline Ramos - representante da sociedade civil;
IX - Sandra Regina Feltran - representante da sociedade civil.

§ 1º A presidência do Comitê será exercida por Renata Serrat Kutxfara, conforme deliberação do CMPC.

§ 2º O Comitê poderá indicar, entre seus membros, um Vice-Presidente e um Secretário Executivo, mediante deliberação registrada em ata.

§ 3º A inclusão, substituição ou exclusão de membros poderá ocorrer mediante solicitação fundamentada do CMPC, observada a formalização administrativa pertinente.

§ 4º O Comitê poderá convidar representantes de órgãos públicos, instituições culturais, entidades da sociedade civil e especialistas para

colaborar com suas atividades, sem que tal participação implique integração automática à sua composição formal.

Art. 4º Compete ao Comitê Organizador:

I - elaborar o planejamento geral das Pré-Conferências e da 3ª Conferência Municipal de Cultura;

II - propor o calendário, os locais, os formatos e a metodologia das atividades preparatórias;

III - promover a mobilização dos agentes culturais, artistas, produtores, coletivos, entidades e demais segmentos da sociedade civil;

IV - organizar os procedimentos de inscrição, credenciamento, participação e funcionamento das atividades;

V - propor os eixos temáticos, as questões orientadoras e os instrumentos de discussão e deliberação;

VI - coordenar a elaboração da programação e das atividades da Conferência;

VII - organizar a sistematização das propostas apresentadas nas Pré-Conferências e na Conferência Municipal;

VIII - assegurar mecanismos de participação democrática, publicidade, acessibilidade e representatividade dos diferentes segmentos culturais;

IX - promover a articulação institucional com a ST, o CMPC e demais órgãos e entidades envolvidos;

X - identificar e apresentar as necessidades de infraestrutura, equipamentos, materiais, pessoal de apoio e demais recursos necessários à realização das atividades;

XI - propor ações de comunicação e divulgação institucional, observadas as diretrizes da Administração Municipal;

XII - elaborar relatório final das atividades, contendo a sistematização das propostas e os encaminhamentos aprovados;

XIII - encaminhar ao CMPC e à ST os resultados da Conferência para subsidiar a revisão e atualização do Plano Municipal de Cultura.

Art. 5º As Pré-Conferências constituirão etapas preparatórias e participativas destinadas à mobilização da comunidade cultural, à identificação das demandas territoriais e setoriais e à construção de propostas para apreciação na Conferência Municipal.

Parágrafo único. A quantidade, o formato, os locais e o calendário das Pré-Conferências serão definidos pelo Comitê Organizador, em articulação com o CMPC e a ST, observadas as possibilidades administrativas e operacionais.

Art. 6º O Comitê Organizador poderá constituir grupos de trabalho temáticos ou operacionais para execução de atividades específicas, especialmente nas áreas de:

I - metodologia e sistematização de propostas;

II - mobilização social e comunicação;

III - infraestrutura e logística;

IV - credenciamento e acolhimento dos participantes;

V - documentação, registro e elaboração do relatório final.

Parágrafo único. A constituição dos grupos de trabalho deverá ser registrada em ata, com indicação dos respectivos responsáveis e das atividades atribuídas.

Art. 7º As reuniões do Comitê serão convocadas por sua Presidência e terão suas deliberações registradas em ata ou instrumento equivalente.

§ 1º As decisões serão tomadas preferencialmente por consenso e, quando necessário, por maioria simples dos membros presentes.

§ 2º Caberá à Presidência coordenar os trabalhos, organizar as pautas e representar o Comitê perante os órgãos e instituições envolvidos na realização da Conferência.

§ 3º Os trabalhos deverão observar os princípios da publicidade, transparência, participação democrática, impessoalidade e interesse público.

Art. 8º A ST prestará apoio técnico e administrativo às atividades do Comitê, dentro de suas atribuições e disponibilidades orçamentárias, materiais e de pessoal.

§ 1º O apoio institucional poderá compreender a disponibilização de espaços, equipamentos, serviços, materiais, comunicação e demais providências necessárias à organização dos eventos.

§ 2º Eventuais despesas decorrentes das atividades previstas neste Decreto dependerão de prévia autorização administrativa, disponibilidade orçamentária e observância da legislação aplicável.

§ 3º A instituição do Comitê não implica autorização automática para contratação de serviços, realização de despesas ou assunção de obrigações financeiras em nome do Município.

Art. 9º A participação no Comitê Organizador será considerada atividade de relevante interesse público, não remunerada e sem geração de vínculo funcional ou empregatício com a Administração Pública Municipal.

Art. 10. O Comitê Organizador terá duração limitada à conclusão das atividades relacionadas às Pré-Conferências e à 3ª Conferência Municipal de Cultura de Bertioga, incluindo a apresentação de seu relatório final e dos respectivos encaminhamentos.

Parágrafo único. Concluídos os trabalhos, o Comitê será considerado extinto, independentemente de novo ato administrativo.

Art. 11. Os casos omissos relativos à organização dos trabalhos serão apreciados pelo Comitê, em articulação com o CMPC e a ST, respeitadas as competências legais de cada órgão.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 29 de outubro de 2026. (PA n. 9055/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 1.136, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026 - REDUZ, a partir de 03 de novembro de 2026, a jornada de trabalho da servidora pública municipal **PRISCILA PERASSOLI DE ALENCAR**, Secretária de Escola, Registro Funcional n. 4785, em 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de seus vencimentos e sem compensação das horas referentes à redução, nos termos da Lei Municipal n. 1.216, de 25 de maio de 2016, e do Decreto Municipal n. 5.238, de 15 de julho de 2026, que regulamentou o Tema 1097 de Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Município de Bertioga.

PORTARIA N. 1.137, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026 - REDUZ, a partir de 03 de novembro de 2026, a jornada de trabalho do servidor público municipal **MARCOS VINICIUS FLORENTINO RIBEIRO**, Secretário de Escola, Registro Funcional n. 7181, em 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de seus vencimentos e sem compensação das horas referentes à redução, nos termos da Lei Municipal n. 1.216, de 25 de maio de 2016, e do Decreto Municipal n. 5.238, de 15 de julho de 2026, que regulamentou o Tema 1097 de Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Município de Bertioga.

PORTARIA N. 1.138, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 - ALTERA a Portaria n. 723, de 30 de julho de 2026, que nomeou o **COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
.....

XIII – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:
a);
b) Dimas dos Santos Rossi, Registro n. 1747 – suplente (em substituição ao ex-servidor Jefferson Ricardo do Espírito Santo, Registro n. 5669).
.....". (NR)*

PORTARIA N. 1.139, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 - DESIGNA, a partir de 21 de outubro de 2026, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Colaboração n. 06/2026, celebrado com a **FUNDAÇÃO 10 DE AGOSTO**, de que trata o processo administrativo n. 5602/2025, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024, composta pelos seguintes servidores:
I – Fernando de Aguiar, Registro Funcional n. 7261;
II – André Luís Siqueira da Silva, Registro Funcional n. 6787;
III – Marly Menacho, Registro Funcional n. 2503.

PORTARIA N. 1.140, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 - DESIGNA, a partir de 21 de outubro de 2026, o servidor público **SAMUEL DIAS DE ARAÚJO SILVA**, Registro Funcional n. 1768, para atuar como **GESTOR** do Termo de Colaboração n. 06/2026, celebrado com a **FUNDAÇÃO 10 DE AGOSTO**, de que trata o processo administrativo n. 5602/2025, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

PORTARIA N. 1.141, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 - DESIGNA, a partir de 21 de outubro de 2026, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 43/2026, celebrado com a Associação Comunitária Guaratuba, objeto das Emendas Impositivas nºs 207 e 208, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024, composta pelos seguintes servidores:
I – Rosana Carvalho Bomfim, Registro Funcional n. 7501;
II – Ana Carolina Najarro Peres, Registro Funcional n. 1961;
III – Luciana Camargo Renzo, Registro Funcional n. 2654;
IV – Fernando Silva Barbosa, Registro Funcional n. 5046;
V – Marilda Xavier Domingos da Silva, Registro Funcional n. 6551;
VI – Patrícia Rocha Esteves de Carvalho, Registro Funcional n. 6093;
VII – Diego Alves da Rocha, Registro Funcional n. 6140.

PORTARIA N. 1.142, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 - DESIGNA, a partir de 21 de outubro de 2026, a servidora pública **FABIANA DE AMORIN BIZON**, Registro Funcional n. 5736, para atuar como GESTORA do Termo de Fomento n. 43/2026, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GUARATUBA**, de que trata o processo administrativo n. 6546/2026, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

PORTARIA N. 1.143, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 - EXONERA, a partir de 21 de outubro de 2026, **MATHEUS MARFORI DE LIMA DOS SANTOS**, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.144, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 - EXONERA, a partir de 21 de outubro de 2026, **ALESSANDRA DA COSTA COUTO**, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.145, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 - EXONERA, a partir de 21 de outubro de 2026, **JULIANE DE SANTANA LUCAS**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.146, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 - EXONERA, a partir de 21 de outubro de 2026, **BRUNO SILVA BARBOSA SANTOS**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.147, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 - EXONERA, a partir de 21 de outubro de 2026, **PALOMA ARAÚJO DE SANTANA**, do cargo de provimento efetivo de **FARMACÊUTICO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.148, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 - EXONERA, a partir de 20 de outubro de 2026, **GUILHERME FRANÇA PRIETO**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.149, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 - NOMEIA, a partir de 03 de novembro de 2026, após concurso público, **ALYNE BELO SCHUMAHER LEAL**, (qualificado(a) no Concurso Público n.º 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Referência 6A, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 1.150, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 - NOMEIA, a partir de 03 de novembro de 2026, após concurso público, **LUCAS DE LIMA FERREIRA DA SILVA**, (qualificado(a) no Concurso Público n.º 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Referência 6A, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 1.151, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 - NOMEIA, a partir de 03 de novembro de 2026, após concurso público, **CAMILA ELLEN FERRAREZI**, (qualificado(a) no Concurso Público n.º 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, Referência 8A, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 1.152, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 - NOMEIA, a partir de 03 de novembro de 2026, após concurso público, **REGIANE LACERDA SILVA**, (qualificado(a) no Concurso Público n.º 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, Referência 8A, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 1.153, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 - NOMEIA, a partir de 03 de novembro de 2026, após concurso público, **EDSON BARRETO DA SILVA**, (qualificado(a) no Concurso Público n.º 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, Referência 8A, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 1.154, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 - NOMEIA, a partir de 03 de novembro de 2026, após concurso público, **SABRINA MARIHA GOMES SILVA**, (qualificado(a) no Concurso Público n.º 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **FARMACÊUTICO**, Referência 10A, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 1.155, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 - NOMEIA, a partir de 03 de novembro de 2026, após concurso público, **TAMIRIS CHRISTENSEN BUENO**, (qualificado(a) no Concurso Público n.º 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **ODONTÓLOGO**, Referência 10A, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 1.156, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 - NOMEIA, a partir de 03 de novembro de 2026, após concurso público, **GABRIELA APARECIDA RAMOS**, (qualificado(a) no Concurso Público n.º 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **ODONTÓLOGO**, Referência 10A, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 1.157, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 - EXONERA, a partir de 21 de outubro de 2026, **GUILHERME PAIXÃO FERREIRA**, do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.158, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 - NOMEIA, a partir de 03 de novembro de 2026, após Concurso Público, **CONCEIÇÃO KATARINE HELEN PINTO**, (qualificado(a) no Concurso Público n.º 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, **Referência 10A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da prefeitura do município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 1.159, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 - EXONERA, a partir de 28 de outubro de 2026, **FÁBIO BENEDITO GOMES LEITE**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 2605, do cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA**, nomeado através da Portaria n. 309/2026.

PORTARIA N. 1.160, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 - PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 14 de agosto de 2026, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **LUIZ CARLOS XAVIER CORREA**, Fiscal, Registro Funcional n. 1962, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 1.161, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 - EXONERA, a pedido, a partir de 26 de outubro de 2026, **ANDRÉ DOS REIS SERGENTE**, Registro Funcional n. 2141, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO INSTITUCIONAL**, nomeado através da Portaria n. 1.223/2025.

PORTARIA N. 1.162, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 - EXONERA, a partir de 1º de novembro de 2026, **MAGDA PENHA ALVES**, Escriturária, Registro Funcional n. 985, do cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE GESTÃO CULTURAL**, nomeada através da Portaria n. 57/2025.

PORTARIA N. 1.163, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 - DISPENSA, a partir de 1º de novembro de 2026, a servidora pública **JULIANA VEIGA DOS SANTOS**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 2326, da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE GESTÃO DOS CENTROS CULTURAIS**, designada através da Portaria n. 186/2025.

PORTARIA N. 1.164, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 - DESIGNA, a partir de 02 de novembro de 2026, **MAGDA PENHA ALVES**, Escriturária, Registro Funcional n. 985, para a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE GESTÃO DOS CENTROS CULTURAIS**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022, da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022 e do Decreto Municipal n. 3.887, de 18 de março de 2022.

PORTARIA N. 1.165, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 - DESIGNA, a partir de 02 de novembro de 2026, **JULIANA VEIGA DOS SANTOS**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 2326, para a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE PRAIAS**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022, da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022 e do Decreto Municipal n. 3.887, de 18 de março de 2022.

PORTARIA N. 1.166, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 - NOMEIA, a partir de 03 de novembro de 2026, **RENATO PRESTES FADIGATI**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE APOIO E FOMENTOS DE ATIVIDADES TURÍSTICAS**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 1.167, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 - NOMEIA, a partir de 03 de novembro de 2026, **RENATO DE JESUS NASCIMENTO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **CHEFE DO SETOR DE CÁLCULOS JUDICIAIS**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO o erro material constatado no Decreto n. 5.336/2026, publicado no Boletim Oficial do Município, na edição n. 1316, págs. 96/98:

Onde se lê no art. 1º:

*"**Art. 1º**, Decreto Municipal n. 5.089, de 02 de fevereiro de 20263,....."*

Leia-se:

*"**Art. 1º**, Decreto Municipal n. 5.089, de 02 de fevereiro de 2026,....."*

Bertioga, 28 de outubro de 2026.
Setor de Técnica Legislativa

A COLETA SELETIVA EM BERTIOGA AVANÇA CADA VEZ MAIS, SUA PARTICIPAÇÃO FAZ A DIFERENÇA!

A prefeitura oferece o sistema de Locais de Entrega Voluntária (LEV), que **são pontos com coletores gratuitos espalhados pela cidade**. Neles, **a população pode descartar corretamente os resíduos recicláveis secos**, como **papel, plástico, metal, vidro e isopor** contribuindo para a preservação do meio ambiente e para a limpeza urbana.

CONFIRA OS LOCAIS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (LEV) PARA MATERIAIS RECICLÁVEIS

CENTRO
- **Colégio Objetivo** – Rua Manoel da Nóbrega, 560 – Centro
- **DOA - Diretoria de Operações Ambientais** – Rua Mestre Pessoa, 667 – Centro
- **EMEIF Dino Bueno –** Rua José Rodrigues, 15 – Centro
- Espaço Cidadão – Av. Anchieta – Centro
- **Prefeitura de Bertioga** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro
- **Escola Estadual Armando Bellegarde** – Rua Bartolomeu F. Gonçalves, 600 – Centro
- **Condomínio Buriquioca** – Av. Dr. Leonardo de Bonna, 110 – Centro
- **Caverna de Adulão** – Av. da Saudade, 698 – Centro
- **Villagio ao lado da Pizzaria Pirata** – Av. Vicente de Carvalho, 44 – Centro
- **Secretaria de Educação** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro
- **Condomínio San Marino** – Rua Francisco Chaves, 213 – Centro
- **Condomínio CenterVille** – Av. Anchieta, 1514 – Centro
- **Condomínio Bougainville II** – Rua João Ramalho, 2159 – Centro
- **Condomínio Vila das Rosas** – Rua João Ramalho, 1201
- **NEIM Amilton José Do Amparo** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901
- **Centro de Educação Ambiental e Viveiro Municipal de Plantas** - Ayrton Senna da Silva, 920

ALBATROZ / ALBATROZ II
- **Terminal de Passageiros** – Av. 19 de Maio s/n – Albatroz II
- **Lions Clube Bertioga** – Av. 19 de Maio, 338 – Jd. Albatroz

ANA PAULA
- **Mercado Renascer** – Av. Anchieta, 3056 – Ana Paula

BORACEIA
- **Escola Estadual Praia de Boracéia** – Rua Deputado Emílio Justo, s/n – Boracéia
- **Espaço Cidadão** – Rua José da Costa, 138 – Boraceia
- **EMEIF Boracéia** – Rua Professor Geraldo Montemor, 295 – Boraceia
- **NEIM Boracéia** – Rua Tenente Afio Pegoraro Jr, s/n – Boracéia
- **Padaria Empório** – Rua José Costa, 147 – Boracéia
- **EE Praia de Boraceia** – Av. Dep. Emílio Justo S/N – Boracéia
- **Ecoponto Boraceia** – Rua Prof. Geraldo Rodrigues Montemor, 645 – Boracéia

COSTA DO SOL
- **Escola José Carlos Buzinaro** – Praça Aprov. 624, nº 15 – Costa do Sol

MAITINGA
- **Padaria Bella Casa** – Av. Anchieta, 3181 – Maitinga
- **Condomínio Bougainville IV** – Av. Bougainville – Maitinga

MANGUE SECO
- **EM Prof. Cristina dos Santos** – Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, s/n – Mangue Seco

MORADA DA PRAIA
- **Centro Comercial Morada da Praia** – Av. Itapuã, 1225 – Morada da Praia

RIVIERA
- **EMEIF Mário Covas** – Av. São Lourenço, 2160 – Riviera

RIO DA GRANJA
- **EMEIF Rio da Granja** – Rua Pastor Djalma C. da Silva, s/n – Rio da Granja
- **NEIM Rio da Granja** – Rua 20, 133 – Rio da Granja
- **Escola Prof. Cristina dos Santos** – Rua Pastor Djalma Silva Coimbra, s/n – Jd. Rio da Granja

SÃO JOÃO
- **Sr. Adeilton Santos Cruz** – Rua Marítima, 150 – São João
- **Loteamento Jaguareguava (Sítio São João)** – Rodovia Rio Santos Km 226 – Sítio São João

VISTA LINDA
- **EMEIF Vista Linda** – Av. Anchieta, 8619 – Vista Linda
- **Supermercado Vista Linda** – Rua Nicolau Miguel Obeidi, 699 – Vista Linda
- **Escola Municipal Hilda Strenger Ribeiro** – Av. Anchieta, 8619 – Vista Linda
- **Ecoponto Vista Linda –** Rua Francisco de Assis Galvão Porto
- **Secretaria de Segurança** – Avenida Marginal – Vista Linda
- **Condomínio da Gabi** – Rua Cabo Militar Maurício Solon Mota, 563 – Vista Linda

CAIUBURA
- **Ass. Caiubura** – Estrada Rio Santos – Sítio São João
- **Associação Melhoramento do Bairro Caiubura** – Rua Hum, 722 (2 LEVs)
- **EMEIF Caiubura** – Rua Um, 520 – Caiubura

CHÁCARAS
- **NEIM Chácara Vista Linda** – Rua Lincoln Bolivar Neves, 15 – Chácaras
- **Escola Prof. Maria Lucia Soares Monteiro** – Rua Aprovada 612, nº 301 – Chácaras
- **Condomínio Herzog** – Rua "A", nº 371 – Chácaras
- **Escola Municipal Genésio Sebastião** – Rua Aprovada 602, nº 35 – Chácaras
- **Esquadrimar** – Av. Central, 11 – Chácaras
- **Escola Caminhos do Bem** – Rua Lincoln Bolivar Neves, 60

GUARATUBA
- **NEIM Guaratuba** – Quadra A – Praça A – Guaratuba
- **Cond. Golden Coast** – Rua A/H nº 50 – Guaratuba
- **Loteamento Guaratuba** – Quadras X e U – Guaratuba
- **Condomínio Pontal** – Av. Pontal de Guaratuba, 120 – Guaratuba
- **EM José Carlos Buzinaro** – Praça A 15, Quadra A – Guaratuba
- **Condomínio Costa do Sol Portaria C** – Guaratuba

INDAIÁ
- **Prodesan** – Rua David Pimenta, 425 – Indaiá
- **Escola Estadual Arquimedes Bava** – Rua Washington Curvelo de Aguiar – Indaiá
- **NEIM Indaiá** – Rua Victorio Guildon, s/n – Indaiá
- **Associação Viva Bairro Indaiá** – Av. Anchieta, 10602 – Indaiá
- **Atrás do Mercado Havaí** – Rua Victorio Guildon, s/n – Indaiá
- **Escola José Erminio de Moraes Filho** – Rua Victório Guidolin, s/n – Indaiá
- **Condomínio Cristal do Indaiá** – Rua Oswaldo Oliva, 616 – Indaiá

JARDIM RIO DA PRAIA / RIO DA PRAIA
- **NEIM Prof. Zilmar Moura dos Santos** – Rua Cardeal Emile Biaenda, 248 – Rio da Praia
- **Escola Estadual William Aureli** – Rua Carijó – Jardim Rio da Praia
- **Adega Atevaldo** – Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 647 – Rio da Praia
- **Mercado e Boteco do Tebinha** – Rua Pastor Djalma da Silva, 647 – Jd. Rio da Praia
- **EM José de Oliveira Santos** – Rua Cardeal Emile Biaenda – Jd. Rio da Praia
- **Câmara Municipal de Bertioga** – R. Rev. Augusto Paes d'Ávila, 374 – Rio da Praia

JARDIM RAPHAEL
- **NEIM São Raphael** – Rua Dr. Pedro Uzzo, 875 – Jd. Rafael

SÃO LOURENÇO
- **EMEIF São Lourenço** – Rua Teotônio Vilela – São Lourenço
- **Escola Quintal Aroeira** – Rua Santo André, 385 – São Lourenço
- **Casa do Pão** – Alameda Um, nº 14 – São Lourenço
- **Escola Prof. Mirian de Assis** – Rua Santo André, nº 385 – São Lourenço
- **Auto Posto Badejo** – Rodovia Rio Santos – São Lourenço
- **Associações de Bairro Jardim São Lourenço**
 - Rua Vinte e Dois, nº 35
 - Rua Vinte, nº 17
 - Av. São Lourenço, 227
 - Rua Manoel José Pinto, 548

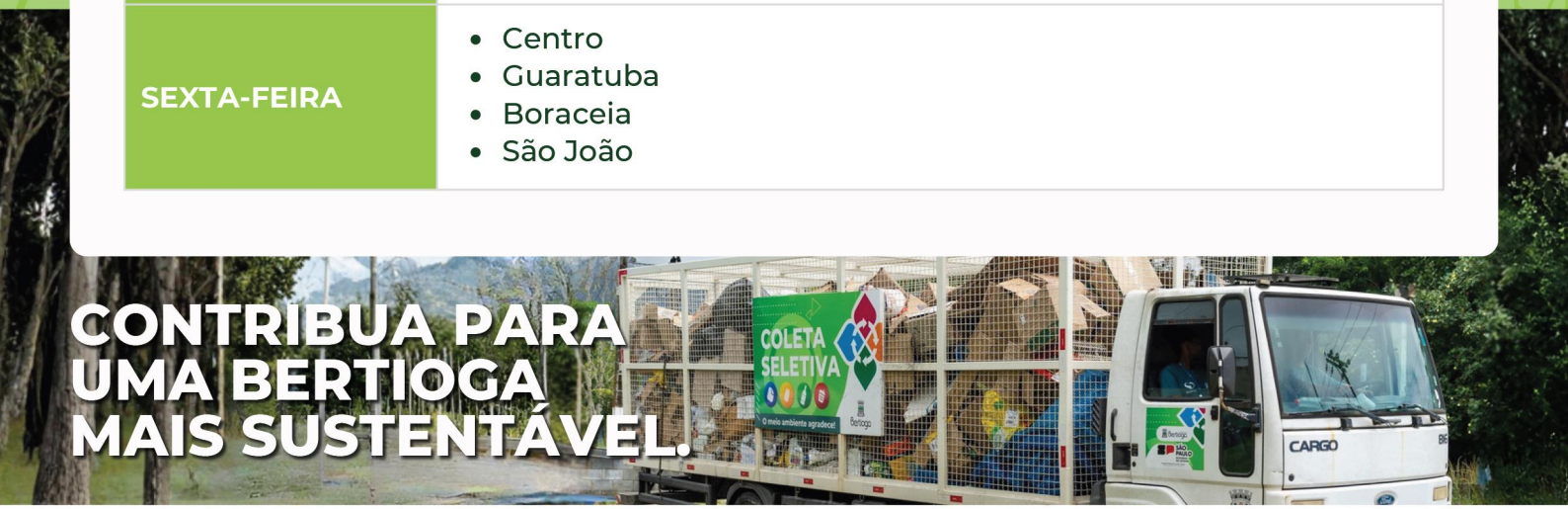
VICENTE DE CARVALHO II
- **Cond. Portal e Dourados** – Rua Manoel Gajo, 2407 – Vicente de Carvalho
- **Auto Posto Betmar** – Rua Manoel Gajo, 1900 – Vic. Carvalho
- **NEIM Parque Estoril** – Rua Manoel Gajo, 2650 – Vic. Carvalho
- **Creche Elizabeth Regina Aparecida Garcia** – Rua Manoel Gajo, 2650 – Vicente de Carvalho
- **Condomínio Caminhos de Itatinga** – Rua Manoel Gajo, 2097 – Vicente de Carvalho
- **Escola Estadual Vicente de Carvalho** – Rua Francisco Pinho – Vic. Carvalho



Bertioga CONDEMA município verde azul

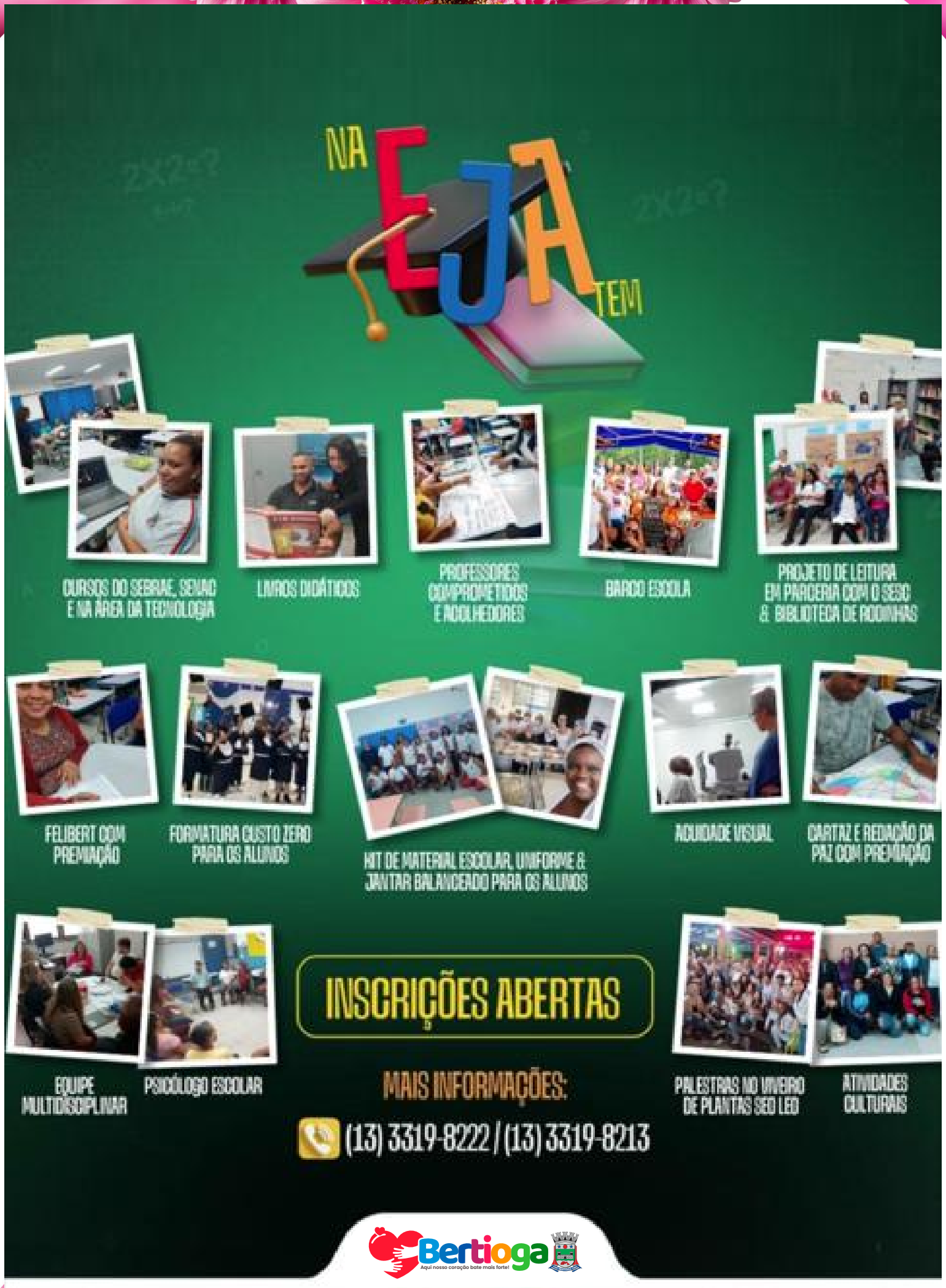
CONFIRA A ROTA DO **CAMINHÃO DA COLETA SELETIVA** NO SEU BAIRRO.

DIA DA SEMANA	BAIRROS
SEGUNDA-FEIRA	• Centro (Pontos Fixos) • Jardim Vicente de Carvalho • Maitinga (Pontos Fixos) • Rio da Praia • Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido.) • Morada da Praia • Vista Linda • Chácaras • Mangue Seco
TERÇA-FEIRA	• Indaiá • Boraceia • Guaratuba • Morada da Praia • Caiubura
QUARTA-FEIRA	• Centro (Pontos Fixos) • Jardim Vicente de Carvalho • Maitinga (Pontos Fixos) • Rio da Praia • Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido – Albatroz I e II) • Jardim Raphael • Vista Linda • Chácaras • São Lourenço • Chácaras • São Raphael
QUINTA-FEIRA	• Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido. (Albatroz I e II.) • Indaiá
SEXTA-FEIRA	• Centro • Guaratuba • Boraceia • São João



CONTRIBUA PARA UMA BERTIOGA MAIS SUSTENTÁVEL.

Bertioga CONDEMA município verde azul


NA EJA TEM
CURSOS DO SEBRAE, SENAC E NA ÁREA DA TECNOLOGIA
LIVROS DIDÁTICOS
PROFESSORES COMPROMETIDOS E ACOLHEDORES
BARCO ESCOLA
PROJETO DE LEITURA EM PARCERIA COM O SESC & BIBLIOTECA DE RODINHAS
FELIBERT COM PREMIAÇÃO
FORMATURA CUSTO ZERO PARA OS ALUNOS
KIT DE MATERIAL ESCOLAR, UNIFORME & JANTAR BALANCEADO PARA OS ALUNOS
AGILIDADE VISUAL
CARTAZ E REDAÇÃO DA PAZ COM PREMIAÇÃO
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR
PSICÓLOGO ESCOLAR
INSCRIÇÕES ABERTAS
MAIS INFORMAÇÕES:
(13) 3319-8222 / (13) 3319-8213
PALESTRAS NO VIVEIRO DE PLANTAS SEO LEO
ATIVIDADES CULTURAIS
Bertioga
Aqui nosso coração bate mais forte!

PREVENÇÃO CONTRA A





Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas



Lave os tanques utilizados para armazenar água semanalmente, com escova e sabão.



Verifique a laje e cobertura, não deixe água da chuva acumulada.



Embalagens usadas que possam acumular água devem ser jogadas no lixo (potes, latas, copos, garrafas vazias, etc



Coloque tampas nos tonéis, baldes e barris com água. Pneus e móveis velhos fora de uso devem ser destinados à coleta de lixo.



Mantenha sempre fechada a caixa d'água. Cubra a piscina e cuide para que não fique água parada na cobertura.



Quando houver água acumulada em pratos de vasos de planta, lave-os com escova e sabão, pelo menos, uma vez por semana.



Limpe as calhas removendo folhas e galhos para que a água escoe livremente.

ELIMINE OS CRIADOUROS DO MOSQUITO



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Bertioga
Aqui nosso coração bate mais forte!

Coordenadoria de Vetores e Dengue: (13) 3317.6273 ou 3317.1731, de 2ª a 6ª-feira, das 9h às 16h


JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA!
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA
PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.
CNPJ: 39.305.076/0001-60
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3970
CONTA CORRENTE: 23.557-1
Bertioga
Aqui nosso coração bate mais forte!